ANNO XXXVI. NUMERO 210.

TERÇA FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhäem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

8 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhãa.
15 Lua nova as 3 horas e 49 minutos da manhãa
21 Quarto crescente as 9 horas e 5 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 11 horas e 20 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda. S. Nicoláo Tolentino; S. Jader ab
11 Terça. S. Theodora penitente; S. Proto m.
12 Quarta. S. Auta v. m.; S. Juvencio b.
13 Cuinta. S. Filippe m.; S. Ligorio.
14 Sexta. Exaltação da Santa Cruz; S. Materno b.
15 Sabbado. S. Domingos em Soriano.
16 Domingo. S. Domingos em Soriano.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1860.

Officio a mesa parochial da Boa-Vista.—Tenho presente o officio que a mesa parochial da Boa-Vista dirigio-me nesta data relativamente á questão suscitada perante ella sobre a admissão do cidadão Jacobina votado pelos eleitores supplentes para membro da mesma mesa, e considerando o fundamento de sua recusa a essa admissão, devo declarar á mesma mesa que em vista do que dispõe claramente o § 1º do artigo 1º do decreto numero 842 de 19 de setembro de 1855 carece de fundamento a sua decisão baseada na disposição do artigo 8º da lei de 19 de agosto de 1846; porquanto o citado decreto de 19 de setembro de 1855 no artigo 1º ampliou aquella disposição alargando o circulo dos elegiveis para a mesa parochial, desde que determinou que não só podessem os votos recahir nos eleitores e supplentes, como em *quasquer cidadãos da parochia*, que tenham as qualidades de eleitor.

Portaria—O presidente da provincia resolve, sob proposta do chefe de policia, dimittir o bacharel José Ignacio da Cunha Rabello, do cargo de delegado de policia do termo de Goianna.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—O presidente da provincia resolve, sob proposta do chefe de policia, dimittir a Antonio Pinheiro de Mendonça, do cargo de subdelegado do primeiro districto da freguezia de Goianna.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—O presidente da provincia, sob proposta do chefe de policia desta data, resolve nomear o capitão do quarto batalhão de artilharia a pé, Tiburcio Hilario da Silva Tavares, para o cargo de delegado de policia do termo de Goianna.

—8—

Officio a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, juiz de paz do segundo districto da freguezia de Maranguape.—Os supplentes dos juizes de paz do primeiro districto dessa freguezia, padre Fortunato David Amador de Oliveira e Manoel Antonio Cavalcanti, representando-me que V. S., na qualidade dos juizes de paz daquelle districto, assumira a presidencia da mesa, com exclusão delles supplentes, a quem, na forma da lei, compete aquella attribuição, pedem-me providencias contra esse procedimento, que consideram illegal.

Não podendo, em vista do que dispõe o aviso de 8 de março de 1847 § 2º, as mesas parochiaes ser presedidas pelos juizes de paz do districto mais visinho, senão quando se acham impedidos não só todos os juizes de paz do respectivo districto, mas tambem os seus suplentes, não procedeu V. S. regularmente assumindo a presidencia da mesa parochial da freguezia de Maranguape, com preterição dos seus supplentes; pelo que recommendo-lhe que, de conformidade com o § 5º das instrucções de 28 de junho de 1849, não continúe na presidencia da referida mesa, logo que se apresente para funccionar o juiz de paz supplente, a quem, na forma da lei, compete de preferencia o exercicio dessa attribuição.

Devo tambem declarar-lhe que em virtude do que ainda representam os preditos supplentes ao juiz de paz, que não póde V. S., nem mesmo a mesa parochial, nos termos da lei e ordens em vigor, recusar o recebimento dos votos dos cidadãos matriculados na capitania do porto, uma vez que os seus nomes se achem mencionados na respectiva lista da qualificação.

Portaria—O presidente da provincia resolve, sob proposta do chefe de policia desta data dimittir o alferes do oitavo batalhão de infantaria, Manoel José dos Santos Portella, da cargo de subdelegado do primeiro districto da freguezia de Afogados.—Communicou-se ao chefe de policia e ao commandante das armas.

Dita—O presidente da provincia resolve, sob proposta do chefe de policia, nomear o capitão do quarto batalhão de artilharia, Francisco Luiz Teixeira, para o cargo de subdelegado do districto de Afogados, primeiro da freguezia do mesmo nome.

Officio ao juiz de paz presidente da mesa parochial de S. José desta cidade.—Acabo de receber o seu officio desta data, em que me communica que não podem continuar os trabalhos dessa mesa parochial por não terem comparecido dous membros da mesma, em poder de quem está uma das chaves da urna da eleição, e apresso-me a responder-lhe que os dous membros, a que se refere, acabam de trazer perante mim uma representação de que estavam coactos, e que não podiam continuar a exercer as suas funcções, apresentando-me a chave, que tinham em seu poder.

Devolvendo-lhes a chave, mandei por despacho na mesma representação que Vmc. a tomasse em consideração na forma da lei, não se afastando do cumprimento dos seus deveres.

Retiraram-se os supplicantes no proposito, segundo parece, de continuar os seus trabalhos. Recommendo pois a Vmc. que, quando não queiram os referidos membros da mesa funccionar nos trabalhos desta, como lhes cumpre, Vmc. procederá a sua substituição na forma da lei, a fim de que continue o processo eleitoral com a precisa regularidade.

Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial do Poço da Panella.—Acabo de receber o seu officio desta data, e inteirado do que nelle se contém, apresso-me em dizer-lhe, que agora mesmo faço seguir para essa freguezia, á disposição do respectivo subdelegado, 10 praças de policia, as quaes, com as que ahi existem, serão sufficientes para manter a ordem, e evitar que se quebre a urna, e inutilisem-se os trabalhos da eleição, como Vmc. receia.

Cumpre que para isto Vmc. opportunamente requisite força da guarda nacional, se, como não espero, não for bastante a que ahi deverá estar.

Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial da Gloria do Goitá.—Considerando no que Vmc. verbalmente me expoz relativamente aos disturbios, que fizeram interromper os trabalhos da mesa parochial dessa freguezia, devo declarar-lhe que em face do que dispõe o art. 60 da lei de 19 de agosto de 1846, e explica o aviso n 124 de 19 de outubro de 1848, cumpre que a referida mesa parochial novamente se reuna, e continue a funccionar com regularidade; devendo apenas suspender os trabalhos e adoiar a sua reunião para outro dia, que será designado pela mesa, precedendo os editaes do estylo, no caso de que se verifique alteração da tranquillidade publica, ou ameaça á segurança individual de seus membros; communicando-me Vmc. com prestesa qualquer occurrencia, que possa ter esse resultado.

Dito ao delegado de Goianna.—Inteirado pelo seu officio de hontem datado de haver Vmc. naquella data assumido o cargo de delegado de policia desse termo, espero que continue á esforçar-se por manter a tranquillidade publica no pé em que se acha, e a plantar a serenidade de animos, como tanto convém.

DESPACHOS DO DIA 6 DE SETEMBRO.

Requerimentos.

1520.—Alexandre de Barros Albuquerque.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

1521.—Henrique José da Silva Quintanilla.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1522.—Ignacio Francisco das Chagas.—Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido que requer o supplicante.

1523.—José Fernandes Monteiro.—Dirija-se á thesouraria provincial.

1524.—Padre João Herculano do Rego.—Informe o Sr. delegado da repartição especial das terras publicas.

1525.—João José Barroso da Silva Junior, professor publico.—Passe-se portaria na forma requerida.

1526.—José Maria Ferreira da Cunha.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para expôr o mais que lhe occorrer.

1527.—Padre José Joaquim Lobo de Albertim.—Espere pelo credito para ser pago do que lhe competir, á vista da informação sobre a pronuncia.

1528—Martinho & Oliveira.—Os supplicantes serão attendidos logo que permittirem as rendas publicas.

1529 e 1530.—Manoel Correia de Mendonça e Miguel Cunegundes Cavalcanti de Albuquerque.—Já está provido o lugar.

1531.—Manoel Barbosa da Silva.—Oppondo-se a pretenção do supplicante á legislação expressa da fazenda não póde ter lugar.

1532.—Padre Placido Antonio da Silva Santos.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida com a clausula de ser a mesma portaria previamente apresentada ao Exm. e Rvm. prelado da diocese.

1533.—Pedro Alexandrino Machado.—Passe-se portaria nomeando o supplicante.

1534.—Polycarpo José Layme e outros.—Não sendo procedentes as razões apresentadas pelos supplicantes, não tem lugar o que requerem.

1535.—Valentim da Costa Monteiro.—Deferido com o despacho de 23 de agosto ultimo.

— 7 —

Representação.

1536.—Eleitores da freguezia da Boa-Vista — Já estão expedidas as providencias administrativas que no caso cabiam.

— 8 —

Representação.

1537.—Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque e Candido Eustaquio Cesar de Mello.—E' absolutamente impractivel, por illegal, qualquer intervenção da administração no regimen interno das mesas parochiaes e nos detalhes de suas deliberações. Quanto a garantia individual e da tranquillidade publica estão prevenidas todas as hypotheses que podem attentar contra ella e dispostos os recursos administrativos para fazer effectiva aquella garantia, quando seja necessario.

— 9 —

Representação.

1538.—José Francisco de Souza Lima e João Joaquim de Figueiredo, membros da mesa parochial da freguezia de S. José.—Ao Sr. juiz de paz presidente da mesa para que, tomando em consideração, proceda na forma da lei, não se affastando do rigoroso cumprimento de seus deveres. Quanto a tropa é imprescindivel a sua presença, não para tomar a minima parte no processo eleitoral, nem coagir a liberdade do voto, e antes para garanti-la e principalmente para prover a segurança individual e a tranquillidade publica, seriamente ameaçadas desde que os animos se acham no estado de excitamento em que estão.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSÃO EM 31 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e 50 minutos da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario participa que o Sr. senador visconde de Sapucahy lhe havia communicado achar-se anojado em consequencia do fallecimento de um seu cunhado.—Fica o senado inteirado e manda-se desanojar.

Fica sobre a mesa para ser examinada a folha dos ordenados e gratificações que venceram no presente mez de julho os empregados da secretaria e paço do senado.

Compareceram no decurso da sessão mais 11 Srs. senadores.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entram em 3ª discussão cada uma por sua vez, e são approvadas sem debate, para subir á sancção imperial as seguintes proposições da camara dos deputados autorisando o governo para mandar admittir: 1ª, á matricula e exame do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo a Carlos Thompson Flores, uma vez que apresente certidão do exame de latim que lhe falta; 2ª, á matricula e exame do 1º anno da faculdade de direito do Recife a Gonçalo de Aguiar Telles de Menezes, uma vez que apresente certidão do exame de latim que lhe falta; 3ª, á matricula e exame do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro a Francisco de Paula Costa Junior, uma vez que apresente certidão do exame de historia e geometria que lhe faltam; e á matricula e exame do 1º anno da faculdade de direito do Recife a Manoel Rodrigues de Arruda Camara, uma vez que apresente certidão do exame de geometria que lhe falta; 4ª, á matricula e exame do 1º anno da faculdade de direito do Recife, João Pereira da Silva Leite, uma vez que apresente certidão do exame de philosophia que lhe falta; 5ª, á matricula e exame do 1º anno da faculdade de direito do Recife, Antonio Lourenço de Carvalho Serra, uma vez que apresente certidão dos exames de philosophia e geometria que lhe faltam; 6ª, á matricula e exame do 1º anno da faculdade de direito do Recife, Rufiro Tavares de Almeida, uma vez que apresente certidão do exame de inglez que lhe falta; 7ª, á matricula e exame do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo Dionizio de Oliveira Silveira Filho, uma vez que apresente certidão de exame de geometria que lhe falta.

Entra em ultima discussão a emenda do Sr. visconde de Abaeté offerecida e approvada na 3ª discussão da proposição da camara dos deputados autorisando o governo para mandar matricular e admittir a exame do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo a Eduardo Meirelles Alves Moreira, a qual é approvada sem debate, bem como a proposição assim emendada, e remettida á commissão de redacção.

Segue-se a ultima discussão da emenda do Sr Almeida e Albuquerque, feita e approvada na 3ª discussão da proposição da mesma camara, autorisando o governo para mandar matricular e admittir a exame do 1º anno da faculdade de medicina da Bahia a Thomaz Lourenço da Silva Pinto; e dada por finda a discussão, approva-se a emenda, e igualmente a proposição assim emendada, que é remettida á commissão de redacção.

Tem lugar á ultima hora discussão das emendas dos Srs. Miranda e Dantas, offerecidas e approvadas na 3ª discussão da proposição da referida camara, autorisando o governo para mandar matricular no 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo a Pedro Luiz Rodrigues Horta.

Terminada a discussão, são approvadas ambas as emendas, e por fim a proposição como se acha emendada, e remettida á commissão de redacção.

Entram em ultima discussão as emendas dos Srs. Vasconcellos, Dias de Carvalho e Almeida e Albuquerque, feitas e approvadas na 3ª discussão da proposição da sobredita camara, autorisando o governo para mandar matricular no 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro a Fabio Sizino Bastos da Silva; e, concluida a discussão, são approvadas as ditas emendas, assim como a proposição, e tudo remettido á commissão de redacção.

Segue-se a segunda discussão do projecto do senado, regulando os direitos provenientes da residencia, de que trata o art. 6º § 1º da constituição; e começando-se pelo art. 1º, o Sr. Cansansão de Sinimbú offerece a seguinte emenda:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1º A residencia de que trata o art. 6º § 1º da constituição será regulada em suas differentes hypotheses pela maneira seguinte:

« § 1.º Os que no Brasil tiverem nascido de pais estrangeiros, que nelle residirem, mas em serviço de sua nação, seguirão a condição de seus pais, quer seja durante a minoridade, quer depois de sua maioridade.

« Se porém, depois de maiores, quizerem naturalisar-se brasileiros, poderão obter essa qualidade por uma simples declaração sua, tomada por termo perante a autoridade competente, sem dependencia de outras formalidades.

« §2.º Os direitos civis pessoaes dos que no Brasil tiverem nascido de pai estrangeiro, que nelle permaneça temporariamente, sem ser em serviço de sua nação, serão regulados durante a minoridade, salva a sua nacionalidade brasileira, de conformidade com os de seus pais, no caso de que o paiz a que estes pertençam lhes communique e reconheça taes direitos. Chegando á maioridade, entrarão no goso dos direitos civis e politicos brasileiros na fórma da constituição e leis do imperio, excepto se dentro do praso de seis mezes fizerem declaração de que preferem a nacionalidade de seus pais.

« Os pais estrangeiros desses menores poderão ser admittidos a fazer por elles durante a minoridade a declaração de que preferem as condições civis do paiz do seu nascimento.

« § 3.º Os que no Brazil tiverem nascido de pais estrangeiros, que nelle residam sem ser em serviço de sua nação, e sem animo de regressar á sua antiga patria, manifestado pela fundação ou apropriação de estabelecimentos agricolas, ou pela profissão de agricultores, gozarão desde o seu nascimento das condições civis dos Brazileiros. Todavia, se seus pais, não obstante esses estabelecimento ou profissão, tiverem a intenção de regressar ao seu paiz, e desejarem por isso que seus filhos durante a minoridade conservem os direitos civis pessoaes desse paiz, salva a nacionalidade brazileira, deverão manifestar por termo, perante o juizo de paz do lugar de sua residencia, essa intenção dentro de seis mezes, contados do nascimento de seu primeiro filho.

« Em todo o caso, chegando á maioridade, entrarão seus filhos no gozo dos direitos civis e politicos brazileiros, na fórma da constituição e leis do imperio, excepto se dentro do prazo de seis mezes fizerem estes declaração de que preferem a nacionalidade de seus pais.

« § 4.º Os individuos nascidos no Brazil de pai estrangeiro, desde que este tenha tambem nascido no imperio, e que nelle resida sem ser em serviço de sua nação, gozarão desde o seu nascimento das condições civis dos Brazileiros, e serão considerados definitivamente taes, desde que cheguem á maioridade, salvo se dentro de seis mezes desta declarem que preferem outra nacionalidade.

« § 5.º A estrangeira que casar-se com Brazileiro seguirá a condicção de seu marido, e semelhantemente a Brazileira que casar-se com estrangeiro seguirá a condicção deste.

« Se a Brazileira enviuvar, recobrará sua condição brazileira uma vez que rezidindo no Brazil, ou regressando a elle, declare que quer fixar seu domicilio no imperio.

« Art. 2.º A clausula de domicilio exigida pelo art. 6º § 2º da constituição será observada pela maneira seguinte:

« § unico. Os filhos de pais brazileiros ou illegitimos de mãi brazileira, nascidos em paiz estrangeiro, ainda que seus pais não residam em serviço do Brazil, seguem a condição da pai ou da mãi durante a minoridade. Depois de sua maioridade conservarão a mesma condição, salvo se dentro de seis mezes fizerem declaração de que preferem á do seu nascimento!

« Elles não poderão todavia exercer direitos politicos brazileiros sem que estabeleçam domicilio no imperio.—S. a R.— Paço do senado, 31 de julho de 1860.—O senador *Cansansão de Sinimbú*.»

E' apoiada, e o Sr. Vasconcellos manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que as emendas offerecidas pelo illustre senador pela provincia das Alagoas sejam impressas para entrarem amanhãa em discussão.

E' apoiado e approvodo.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão, adiada pela hora na sessão antecedente, do requerimento do Sr. Vasconcellos pedindo que se convide o ministro do imperio para assistir á discussão da proposição da camara dos deputados que altera algumas disposições da legislação eleitoral.

O mesmo Sr. senador retira o seu requerimento com o consentimento do senado, e prosegue por consequencia a primeira discussão da sobredita proposição.

O Sr. Candido Borges entende que tratar-se de uma lei eleitoral é tratar-se de regular um direito politico que constitue a base fundamental do systema representivo; é por tanto uma questão da mais alta importancia.

Espera no correr do seu discurso responder ás diversas objecções que se teem suscitado contra o projecto em discussão; mas antes disso não póde deixar sem protesto algumas proposições proferidas pelo Sr. Vasconcellos, quando impugnou o projecto.

Exprobrou esse nobre senador aos ministros e áquelles que o apoiam terem guardado silencio em materia tão importante; e disse que essa victoria que se quer alcançar á custa do silencio, e fundada só na força numerica, importa uma verdadeira derrota.

Mas por ventura o gabinete e seus amigos se tem recusado á discussão nas materias as mais importantes que se tem debatido no senado? Na questão bancaria, na da creação de uma nova secretaria, na do art. 6º da constituição, e em outras não se teem ellas constantemente apresentado na tribuna, não teem discutido amplamente essas questões?

E' sobre a lei em discussão que versa a censura? Mas porque razão o ministerio e seus amigos deviam correr pressurosos á tribuna em defesa de um projecto, contra o qual apenas se tinha proferido um discurso, e que não tinha ainda sido seriamente combatido?

O ministerio tem mostrado que o apoio que encontra não se basêa só na maioria numerica, mas na força da verdade e da justiça.

As objecções produzidas contra o projecto são umas relativas ao tempo, á opportunidade, outras relativas á propria materia do projecto.

O projecto é inoportuno, dizem, por ser apresentado em vesperas de eleições. Quanto entendem então que seria opportuno apresenta-lo? No 1º, 2º ou no 3º anno da legislatura? Isto trrai ao governo a indeclinavel necessidade de dissolver a camara.

Os exemplos, quer fóra quer dentro do imperio, mostram que essas reformas se fazem sempre no fim da legislatura. A época em que expira o mandato dos eleitos do povo é a mais propria para essas reformas, porque aliás elles proprios se exporiam a uma inconveniente dissolução.

O orador cita numerosos exemplos de paizes estrangeiros, em que essas reformas se operavam nos ultimos tempos da legislatura. A propria reforma de 1855 appareceu no ultimo anno della.

Os que agora suscitam esta objecção não se lembraram della quando apoiaram aquella reforma.

Censuram o Sr presidente do conselho por declarar que envidará todos os recursos para fazer passar esta lei; S. Exc não podia proceder de outro modo sem trahir a alta missão de que se acha encarregado. Quando a lei de 1855 se acha desmoralisada, como todos reconhecem, não convinha por modo algum que ella ficasse suspensa como a espada de Damocles sobre a sorte do paiz, para servir de instrumento de dominio nas mãos do governo.

Mas, perguntam ainda, qual a necessidade da lei nova; quaes os inconvenientes da lei existente!

O projecto foi apresentado por um distincto membro do gabinete transacto; o actual prestou-lhe a sua acquiescencia; a camara dos Srs. deputados o approvou; este ultimo facto prova que a reforma é reclamada por 360,000 cidadãos, numero dos votantes que elegeram a camara actual.

Se o orador consulta o relatorio do ministros do imperio, que presidio as eleições em 1856, não encontra palavras tão favoraveis como figuram os impugnadores do projecto Ahi se diz que houveram lutas e scenas desagradaveis. A eleição não foi tão pura como se pretende. Se não houvessem violencias, muitos dos actuaes representantes não teriam assento na camara dos Srs. deputados.

O proprio Sr. marquez de Olinda em seu relatorio como ministro do imperio reconhece a necessidade de propor modificações a lei existente. E como o Sr. Vasconcellos, que foi membro desse gabinete, ainda pergunta quaes são os inconvenientes dessa lei?

O orador censura a opposição por não guardar coherencia e harmonia na maneira por que combateu o projecto. Observa que os nobres membros da opposição ainda não se comprehenderam uns aos outros; e que é mister que se ponham em harmonia, para que se possa saber o que pretendem. O Sr. Dias de Carvalho ataca o projecto como inconstitucional. O Sr. Nabuco acha má a lei existente, mas julga o projecto em discussão inopportuno e contrario ao decoro do poder legislativo. O Sr. Souza Franco adopta algumas das medidas do projecto, como são os collegios municipaes, e a estincção dos supplentes, e o combate por outros principios. E' mister que se ponham de accordo, para que se saiba qual é a idéa predominante da opposição.

O orador depois de varias outras considerações passa a demonstrar a vantagem do ampliamento dos circulos e de serem elles representados por mais de um deputado. Basea-se em primeiro lugar no principio de que tanto maior é o prestigio do representante quanto maior é o numero de votos que concorrem para elegê-lo. Confirma depois esta proposição com o exemplo dos antigos chefes do partido liberal, que propuzeram por vezes no parlamento brasileiro a reforma eleitoral no sentido da lei que se discute. O proprio Sr. marquez de Paraná, por occasião de discutir-se a reforma de que foi autor, declarou que não punha duvida em admittir os circulos representados por dous deputados.

Tudo isto prova que o principio capital da lei de 1855 não é destruido pela reforma em discussão.

Aos que perguntam se a maioria é ou não conservadora, o orador responde que é conservadora, porque não quer por em jogo de azar os destinos do paiz por meio de reformas impensadas, é conservadora porque caminha a par das necessidades publicas, estudando-as com reflexão e criterio, e procurando dar-lhe remedio conveniente, é conservadora porque deseja as instituições liberaes prudentemente reguladas, e não com essa expansão perigosa, que muitas vezes ergue a guilhotina em meio da praça publica em nome da liberdade.

O Sr. Souza Franco felicita-se, porque emfim o procedimento da opposição conseguio trazer á tribuna o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro Entretanto, se não fosse a tactica da opposição, uma tão importante discussão ter-se-hia encerrado na sessão antecedente, sem que os argumentos produzidos contra o projecto tivessem tido a menor resposta. A noite é boa conselheira; os defensores do projecto, vendo que a victoria obtida á custa do silencio, e fundada na força numerica, não tinha merito algum, acudiram á tribuna.

O orador discorre largamente combatendo o projecto e os argumentos produzidos pelo orador que o precedeu.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão:

Primeira parte até o meio dia.—1ª discussão do parecer da commissão da mesa sobre o augmento da prestação á empreza do *Correio Mercantil* para a publicação dos trabalhos do senado; continuação da 2º discussão do projecto do senado, regulando os direitos provenientes da residencia de que trata o art. 6º § 1º da constituição.

Segunda parte. — Continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

SESSAO EM 1 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás dez horas e cincoenta minutos da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão estando presentes 30 senhores senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, em resposta ao officio do senado de 29 de maio ultimo, communicando que S. M. o Imperador houve por bem determinar que na provincia do Maranhão se procedesse a novas eleições primarias nas freguezias de S. Francisco Xavier de Monção, S. Bento dos Perizes, e de S. Sebastião da Vargem-Grande, visto como foram annulladas as que alli tiveram lugar por occasião de eleger-se o senador que tinha de preencher a vaga deixada pelo commendador Jeronimo José de Viveiros; e bem assim que com o mesmo fim de completar-se o respectivo corpo eleitoral, se observasse, quanto aos eleitores das diversas freguezias que foram julgados nullos na verificação dos poderes, o que se acha disposto na relação que acompanhou o referido officio.—Fica o senado interado.

Outro do mesmo ministerio, remettendo um dos autographos da resolução da assembléa geral autorisando o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Antonio Maciel e outros, na qual resolução S. M. o Imperador consente.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á outra camara.

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados, acompanhando a proposição da mesma camara que approva a pensão annual de 480$000 concedida a D. Maria Carlota Leitão Bandeira.—Vai a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

É approvada a folha dos ordenados e gratificações que venceram no mez de julho proximo findo os empregados da secretaria e paço do senado.

É apoiado e vai a imprimir o projecto do Sr Vasconcellos apresentado na sessão de 28 do mez passado.

Fica sobre a mesa a redacção das emendas do senado á proposição da camara dos deputados, autorisando o governo para mandar admittir a exame do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo a Eduardo Meirelles Alves Moreira.

O Sr. Marquez de Olinda justifica e remette á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo cópia do requerimento de Frederico Hamilton, pedindo poder tomar separadas as datas de terreno que lhe foram concedidas por decreto de 2 de outubro de 1858, sendo comprehendida em um desses lugares a fazenda denominada João Branco; e igualmente copia do aviso expedido ao presidente da provincia sobre este objecto »

É apoiado e approvado sem debate.

Compareceram no decurso da sessão mais nove Srs. senadores.

Primeira parte da ordem do dia.

Entra em 1ª discussão o parecer da commissão da mesa sobre o augmento da prestação á empreza *Correio Mercantil* para a publicação dos trabalhos do senado.

Concluida a 1ª discussão, passa o parecer para a 2ª.

Continúa a 2ª discussão adiada na sessão antecedente do art. 1º e seus paragraphos do projecto do senado regulando os direitos provenientes da residencia de que trata o art. 6 § 1 da constituição, com as emendas do Sr. Cansansão do Sinimbú que são relativas a este artigo, apoiadas na dita sessão.

O Sr. Vasconcellos pede desculpa ao senado por ainda occupar a sua attenção com a discussão do projecto que se acha emendado pelo Sr ministro de estrangeiros. Talvez guardasse silencio se não fosse convidado pelo Sr. Nabuco, quando orou sobre a materia, a tomar parte nesta 2ª discussão. Mesmo por consideração a esse nobre senador não pode deixar de accudir ao seu reclamo

Quanto mais progride a discussão, tanto mais se fortifica a convicção do orador de que o projecto encerra uma disposição inconstitucional. Essa convicção e tão profunda, que por ella o orador arrostaria as chammas de uma fogueira. Respeita profundamente as luzes e os talentos dos sustentadores do projecto, e nem de leve põe em duvida os seus sentimentos de nacionalidade; mas aquelles que a elle se oppõem teem sentimentos igualmente nobres e elevados.

A importancia da materia é por todos reconhecida, e o orador não pode ser tachado de querer roubar o tempo ao senado com uma questão esteril e sem interesse.

O Sr. Nabuco achou que era uma inconveniencia a leitura que o orador fez no senado de uma carta do Sr. Dr. Augusto Teixeira de Freitas, e disse que o orador queria impôr ao senado uma opinião individual, como se essa opinião fosse um quinto poder do estado, um oraculo infallivel; pareceu assim querer inculcar que os seus argumentos se reduziram á leitura dessa carta.

Estranha que esse nobre senador, a quem sempre deu provas da mais alta estima e consideração, o viesse assim expôr á odiosidade de seus collegas.

Nessa occasião o orador tendo lido em apoio de sua opinião alguns trechos dos escriptos do referido jurisconsulto, allegou-se em apartes que esses trechos eram favoraveis á doutrina do projecto em discussão; então recorreu elle á leitura da carta, para contestar essa proposição de um modo sem replica. Mas não teve em vista por modo nenhum impôr ao senado a autoridade desse jurisconsulto como um oraculo, como um quinto poder do estado.

Tambem não quiz o orador fazer alarde de patriotismo ou de coragem não vulgar, porque não é nenhum mata-mouros; nem censurou a seus contrarios como menos amantes das instituições, nem menos zelosos da dignidade do paiz.

Mostra que a disposição do art. 6 da constituição é clara, e não admitte interpretação nem authentica nem doutrinal.

Os autores da constituição mui de proposito estabeleceram o preceito do artigo 1 § 6; lembraram-se que legislavam para um paiz novo e sem população, e previram que não era prudente enche-lo de população estrangeira, principalmente nas grandes cidades.

Pelas notas trocadas em 1853 entre o Sr. visconde de Urugay, como ministro de estrangeiros, e o ministro inglez Iernyngham, deprehende-se que ha um compromisso do governo imperial para dar uma solução a esta questão em sentido favoravel ás reclamações daquella nação.

O orador deseja saber se ha esse compromisso, e no caso que haja, a questão só pode ser assim resolvida por uma interpretação authentica da constituição, feita na outra camara, e não por uma interpretação doutrinal no senado.

Impugna o projecto com muitas outras considerações por ser contraria á constituição.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha requer urgencia, que é apoiada e approvada, para continuar a presente discussão nesta sessão com preterição da 2ª parte da ordem do dia.

Prosegue por consequencia a dita discussão.

O Sr. Sinimbú (ministro dos negocios estrangeiros) responde que não ha compromisso algum expresso que obrigue o governo a dar a solução reclamada a esta questão; mas a justiça exige que assim se dê essa solução para evitar os conflictos que se teem dado entre as autoridades do paiz e os consules de França e da Grãa-Bretanha.

O orador depois de responder a algumas argumentações do Sr. Vasconcellos, pondera que, quanto aos direitos politicos e individuaes, nenhuma questão póde haver, pois que esses direitos durante a minoridade não existem ainda nem para os proprios filhos de brasileiros. A questão consiste em regular os direitos civis do filho de estrangeiro nascido no Brasil.

É principio de lei natural adoptado nas legislações de todos os povos cultos que a condição civil desses individuos seja regulada pela legislação do domicilio do pai. Alliás dar-se-hia o caso de pertencer o individuo a duas nacionalidades.

A 2ª parte do projecto tem por fundamento o direito de escolha da nacionalidade Nestas materias não se deve ter em vista somente a legislação do paiz: são questões internacionaes, em que é preciso confrontar e harmonisar a nossa legislação com a das nações estrangeiras, para evitar conflictos.

É mesmo a bem dos interesses da colonisação que se toma a providencia consignada no projecto; é um meio de convidar o estrangeiro para o paiz sem lhe impor a nossa nacionalidade, permittindo que os seus direitos sejam regulados pelas leis de sua nação.

Demais pondera o orador que pelo principio contrario os filhos de brasileiro nascido em paiz estrangeiro ficariam sem nacionalidade e sem protecção; é portanto o projecto um favor aos proprios brasileiros.

O argumento fundado no perigo de se encher o paiz de população estrangeira poderia se applicar tambem aos estados da Europa, nos quaes, contiguos uns aos outros, e com as fronteiras abertas, se effectua um continuo movimento de população. Entretanto nelles se respeita o principio de espontaneidade na escolha da nacionalidade.

Oppondo autoridade, mostra que o art. 6 § 1 da constituição é facultativo o não imperativo.

Crê ter justificado o projecto contra as objecções suscitadas. Se no correr da discussão novas duvidas apparecerem, tratará de dar-lhes resposta

O Sr. Pimenta Bueno pondera que não se trata de alterar, nem interpretar, nem fixar a intelligencia do artigo da constituição, mas desenvolver a sua disposição por uma lei ordinaria. Por mais clara e axiomatica que seja uma disposição de lei, isso não priva ao corpo legislativo do direito de entendê-lo, de deduzir as suas consequencias por uma lei ordinaria. Este artigo, que se diz tão claro que não precisa ser regulado, suscita, por exemplo, as seguintes questões—se é constitucional ou não? se é facultativo ou imperativo? se exige ou não a condição de residencia?

O orador desenvolve estes pontos, e faz largas considerações mostrando a constitucionalidade, e a conveniencia de ser adoptado.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão.

Primeira parte até ao meio dia.—Discussão da redacção que se acha sobre a mesa.

Continuação da discussão adiada.

Segunda parte.—Continuação da 1ª discussão da proposição da camara dos deputados alterando algumas disposições da legislação eleitoral.

Levanta-se a sessão ás duas horas e cincoenta minutos da tarde.

SESSAO EM 2 DE AGOSTO.

A's dez horas e cincoenta minutos da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes trinta e dous senhores senadores.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Lida é approvada a acta da antecedente.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerjo dos negocios da marinha, remettendo um dos autographos da resolução da assembléa geral autorisando o governo para reintegrar na praça de aspirante a guarda-marinha os alumnos do terceiro anno da escola de marinha Luiz Barbalho Muniz Fiuza e outros; na qual resolução S. M. o Imperador consente.—Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á outra camara.

Um officio do primeiro secretario da camara dos deputados, remettendo as seguintes proposições da mesma camara:

1.ª Approvando a pensão concedida á baroneza da Victoria;

2.ª Approvando o decreto de 26 de agosto do anno passado, que declarou ser a pensão concedida á D. Joaquina de Mello e Albuquerque, e ás suas duas filhas sem prejuizo do meio soldo;

3.ª Fazendo extensiva á capital do Pará e cidade do Rio Grande do Sul a disposição do art. 3.º da lei n. 799 de 16 de setembro de 1854, e creando juizes especiaes dos feitos da fazenda nas provincias de Minas e S. Paulo;

4.ª Autorisando o governo a mandar pagar a Frederico Sauer Bronn o ordenado correspondente á congrua que percebem os parochos do imperio, e os vencimentos que deixou de perceber na proporção do augmento que tem tido a mesma congrua;

5.ª Approvando o privilegio concedido por decreto n. 2,156 do 1.º de março de 1858 a Guilherme Bulicch e seus tres filhos;

6.ª Mandando satisfazer ao padre Guilherme Paulo Tilbury o ordenado, na razão de 400$ por anno, desde que foi privado do exercicio da cadeira da lingua ingleza do seminario de S. José.

Vão a imprimir.

Comparecem no decurso da sessão mais cinco Srs. senadores.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em discussão a relação das emendas do senado á proposição da camara dos deputados, autorisando o governo para mandar admittir a exame do primeiro anno da faculdade de direito de S. Paulo a Eduardo Meirelles Alves Moreira.

Encerrada a discussão, é approvada a redacção afim de serem remettidas as emendas á camara dos deputados.

Continua a discussão, adiada pela hora na sessão entecedente, do art. 1.º e seus paragraphos do projecto do senado regulando os direitos provenientes da residencia de que trata o art 6.º § 1.º da constituição, com as respectivas emendas do Sr. Cansansão de Sinimbú, apoiadas na sessão de 31 do mez passado.

O Sr. D Manoel entende que, á vista da discussão luminosa que tem havido, o triumpho moral dos impugnadores do projecto é completo. A emenda do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, em vez de corrigir, aggravou os vicios desse projecto; estabeleceu doutrina nova ainda peior.

Mostra que o art. 6.º da constituição é artigo constitucional; a opinião contraria é singular e excentrica.

O artigo é imperativo, e não facultativo. O preceito constitucional é claro; e ainda que fosse o unico em todas as legislações do mundo, nem por isso devia ser supprimido em virtude das legislações estrangeiras; só o poderia ser pelo poder legislativo nacional, munido dos poderes competentes, e pelos tramites marcados na mesma constituição.

Mas não é só a constituição brasileira que consagra esse principio; elle existe na legislação franceza e ingleza, sem que dê origem a conflictos entre essas duas nações, que entretanto vivem em tão intimo contacto.

As duvidas que se tem suscitado sobre a intelligencia desse artigo são devidas aos consules; no paiz nunca houve duvida sobre disposição tão clara. O projecto do Sr. Pimenta Bueno infelizmente veio acoroçoar as reclamações do estrangeiro.

Os gabinetes passados teem sabido resolver ou adiar a questão sem quebra do nosso preceito constitucional.

Mas a fatalidade pousa sobre o gabinete actual; mas esta grande calamidade lhe estava preparada.

Entende que não ha pressão actual dos governos estrangeiros; mas o medo de futuros compromettimentos obriga o governo a propor esta medida. Mas esse medo é infundado; nenhuma nação civilisada empregaria a violencia para nos obrigar a alterar a nossa constituição.

O orador impugna com outros argumentos o projecto e a emenda.

Estando finda a hora destinada para a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara adiada a discussão para se passar á

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Prosegue a primeira discussão, adiada pela hora na sessão de 31 do mez passado, da proposição da camara dos deputados alterando algumas disposições da legislação eleitoral.

O Sr. Nabuco, depois de responder ás considerações feitas pelo Sr. presidente do conselho quando orou sobre a materia, passa a impugnar o projecto.

Tem manifestado opinião favoravel ao alargamento dos circulos; mas por isso não ficou obrigado a aceitar essa idéa em qualquer tempo, e por quaesquer meios, ainda que fossem absurdos.

Não se comprometteu a aceitar essa idéa conferindo ao governo o arbitrio de que o arma o projecto, e que se póde converter em suas mãos em instrumento de dominio exclusivo.

Duas grandes necessidades ha no paiz; a primeira é a diffusão da educação moral e religiosa; a segunda é a regeneração do regimen representativo, que se acha completamente falseado. Não trata de indagar a causa desse falseamento, nem quaes são delle os culpados.

Mas esse falseamento traz o enfraquecimento do principio de autoridade, pois nenhum prestigio pode ter um governo que se apoia em um parlamento sem força moral. A reforma actual,

MUTILADO

opportuna e prematura, ainda vem aggravar mais o estado de desmoralisação em que se acha o parlamento brasileiro.

A aquelles que dizem que a lei vigente favorece ao individualismo, o orador responde que antes quer que venham ás camaras procuradores dos interesses individuaes, do que commissarios do governo, como acontecerá com a execução do projecto que se discute.

Pronuncia-se contra a perigosa delegação que o projecto confere ao poder executivo O governo fará as eleições a seu arbitrio, o que quer dizer—o governo nomeará os seus juizes, ou antes, será juiz em causa propria.

O orador adopta o principio das incompatibilidades ; mas essas incompatibilidades tão fortes não devem ser impostas aos magistrados sem compensações. E' preciso que se attenda á sorte dos magistrados, tão mal remunerados, que até lhes fallecem os meios para comprar os livros indespensaveis á sua profissão.

Sente que o senado, que deve ser um corpo essencialmente conservador, e que não tem correctivo a seus desmandos, se lance nas vicissitudes do regimen representativo. Não é já que elle se arrependerá desse seu procedimento : será em 1864, quando for pedida uma nova reforma eleitoral.

O Sr. D. Manoel abunda em considerações impugnando projecto.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão :

Primeira parte até meio dia.—Continuação da discussão adiada.

Segunda parte.—Além da continuação da discussão adiada, 2ª discussão da proposição da camara dos deputados elevando a vinte e quatro o numero das loterias já concedidas ao theatro lyrico desta cidade.

Levanta-se a sessão as duas horas e cincoenta e cinco minutos da tarde.

SESSAO EM 3 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e 50 minutos da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 senhores senadores.

Lida a acta da antecedente, é approvada. :

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados, participando que a mesma camara adoptou e vai dirigir á sancção imperial a emenda do senado á proposição que autorisa o governo para mandar admittir certos alumnos á matricula nas faculdades de direito e de medicina e na escola central.- Fica o senado inteirado.

Outro do mesmo 1º secretario, acompanhando a proposição da dita camara autorisando o governo para mandar admittir livres de direitos, os utensis e mais objectos que forem necessarios á empreza encarregada do esgoto e aceio publico da cidade do Recife, contratada pela presidencia de Pernambuco com Carlos Luiz Cambronne.— Vai a imprimir.

Ficam sobre a mesa es relações das emendas do senado ás proposições da camara dos deputados autorisando o governo para mandar admittir, 1ª, á matricula do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo a Pedro Luiz Rodrigues Horta ; 2ª, á matricula do 1º anno da fculdade de medicina do Rio de Janeiro a Fabio Sizino Bastos da Silva ; e 3ª, á matricula e exame do 1º anno da faculdade de medicina da Bahia a Thomaz Lourenço da Silva Pinto.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha acha muito razoavel que o governo, que diz achar-se munido de factos e esclarecimentos em que se basea para propor a reforma eleitoral, os traga ao conhecimento do senado, afim de que este possa guiar-se no voto que tem de prestar contra ou a favor do projecto.

O orador já tem uma opinião firmada a respeito do projecto, e não precisa desses esclarecimentos ; acha boas algumas disposições, mas rejeita outras.

Mas nem todos os membros do senado estão nas condições do orador, pois que na discussão se tem perguntado ao governo quaes os factos em que se firma para pedir essa reforma. Vai portanto requerer que o governo preste a este respeito as necessarias informações, que mande ao senado os documentos que possue na secretaria do imperio a respeito das ultimas eleições.

Não basta que o governo declare que possue essas informações, que se basea em bom numero de factos para julgar da necessidade da reforma da lei eleitoral ; é de mister tambem que o senado conheça e examine esses documentos.

O fim do orador não é protelar a discussão, pois que não requer o adiamento da discussão que corre

Manda á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peçam ao governo todas as informações remettidas á secretaria do imperio até hoje, relativas á divisão dos circulos.—Visconde de Jequitinhonha. »

E' apoiado, e fica adiado por se pedir a palavra.

Compareceram no decurso da sessão mais sete Srs. senadores.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão, adiada na sessão antecedente, do art. 1 e seus paragraphes do projecto do senado regulando os direitos provenientes da residencia de que trata o art. 6 § 1 da constituição, com as respectivas emendas do Sr. Cansansão de Sinimbú, apoiadas na sessão de 31 do mez passado.

O Sr. Marquez de Olinda impugna o projecto como inconstitucional e inconveniente. Mostra que o projecto em vez de solver as difficuldades, fará grandes complicações e duvidas em sua execução.

O que se quér é isentar os filhos de estrangeiros dos onus civis ; essas isenções podem-se conceder sem ferir o projecto da constituição.

Veta contra o projecto.

Fica a discussão adiada por se passar a

Segunda parte da ordem do dia.

Prosegue a 1ª discussão adiada pela hora na sessão anterior, da proposição da camara dos deputados alterando algumas disposições da legislação eleitoral.

O Sr. Souza Franco faz largas considerações combatendo o projecto em discussão.

Dada a hora, o Sr presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte ssssão a mesma já designada, acrescendo a discussão das redações que se acham sobre a mesa, e a do requerimento adiado por se ter pedido a palavra.

Levanta-se a sessão ás duas horas e cincoenta minutos da tarde.

SESSÃO EM 4 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda

A's onze horas da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida é approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

O Sr. primeiro secretario lê dous officios do primeiro secretario da camara dos deputados, acompanhando as proposições da mesma camara ; primeira e segunda reconhecendo cidadãos brasileiros ao padre Felix Maria de Freitas e Albuquerque, e a João Gonçalves da Silva ; e terceira autorisando o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Adolpho George Guilherme Hamann, e outros.

Vão á imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

Comparecem no decurso da sessão mais 8 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Entram em discussão, cada uma por sua vez, as redacções das emendas do senado ás proposições da camara dos deputapos, autorisando o governo para mandar admittir : 1.ª, á matricula do primeiro anno da faculdade de direito de S. Paulo a Pedro Luiz Rodrigues Horta ; 2.ª, á matricula do primeiro anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro a Fabio Sizino Bastos da Silva ; e 3.ª, á matricula do primeiro anno da faculdade de medicina da Bahia a Thomaz Lourenço da Silva Pinto ; e não havendo debate, são approvadas as redacçõds, afim de serem remettidas as emendas á camara dos deputados.

Segue-se a discussão do requerimento do Sr. visconde de Jequitinhonha, apoiado na sessão antecedente, propondo que se peçam ao governo todas as informações remettidas á secretaria do imperio, relativas á divisão dos circulos.

O Sr. Souza Franco justifica e manda á mesa o seguinte addiiamento ao requerimento apresentado pelo Sr. visconde de Jequitinhonha na sessão do dia antecedente :

« Additamento ao requerimento do Sr. visconde de Jequitinhonha.—Peçam-se mais quaesquer informações feitas no regimento da lei de 19 de setembro de 1855, ficando entretanto adiada a discussão do projecto.—Salva a redacção. Souza Franco. »

E' apoiado, e entra conjunctamente em discussão.

O Sr. Vasconcellos impugna com algumas considerações e requerimento em discussão.

O Sr. Dias de Carvalho votaria pelo requerimento do Sr. visconde de Jequitinhonha e do Sr. Souza Franco, mas não com o adiamento da materia em discussão.

Verificando-se não haver casa, nem mais quem tenha a palavra, [illegible] vice-presidente declara encerrada a disc[illegible] para a ordem do dia da seguinte sessã[illegible]

Votação do reque[illegible] o Sr. [illegible]ento, cuja discussão ficou encer[illegible]ussão, [illegible] materias já designadas.

Levanta-se a sessão á[illegible] e um quarto da tarde.

SESSAO EM 7 DE AGOSTO DE 1866.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 10 horas e 50 minutos da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, em satisfação á requisição do senado de 2 deste mez, remettendo copias não só do requerimento de Frederico Hamilton Southworth, pedindo que se lhe mande demarcar em lugares separados, sendo comprehendida em um delles a fazenda denominada de João Branco, as datas de terreno que lhe foram concedidas por decreto de 2 de outubro de 1858, para mineração da turba, na provincia da Bahia, como tambem do aviso que em deferimento a esse requerimento foi expedido ao presidente da referida provincia em data de 8 de novembro do dito anno.—Á quem fez a requisição.

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, acompanhando tres proposições da mesma camara autorisando o governo para mandar matricular, na faculdade de direito do Recife, precedendo exame e approvação dos preparatorios que lhes faltam, o estudante Vicente Jansen Pereira, e outros ; na de medicina da côrte, Antonio Espiridião Mattos do Prado, e outros ; na da Bahia, Olegario Ferreira Bandeira, e outros ; no curso pharmaceutico da côrte, Belarmino José Ferreira da Silva ; no 1.º anno de faculdade de medicina da Bahia, o alumno do curso pharmaceutico da mesma faculdade Jeronymo Lourenço de Araujo : no 2.º anno Manoel Ignacio Lisboa que frsquentou o 3.º auno daquelle curso ; a mandar admittir a exame de anatomia que frequenta na côrte; Marcos de Oliveira Arruda Filho : na escola central da côrte, João Alves Pinheiro de Carvalho, e outros ; na faculdade de medicina da Bahia, Marcos Antonio Monteiro da Silva ; no 1.º anno da de direito do Recife, Miguel Figueirôa de Faria, e no 2.º, Ernesto Julio Bandeira de Mello.—Foram a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

Um officio do Sr. senador José Martins da Cruz Jobim, participando achar-se anojado em consequencia do fallecimento de um seu irmão.—Fica o senado intairado, e manda-se desanojar,

Um requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Boa-Morte desta côrte, pedindo dispensa das leis de amortização para poder possuir bens de raiz até o valor de 200:000$. —A cummissão de fazenda.

O Sr. Silveira da Motta manda á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro a urgencia da discussão do projecto n. 5 da reforma eleitoral, para que de amanhãa em diante seja preferido na 1.ª a 2.ª parte da ordem do dia a qualquer materia, e aos requerimentos.»

E' apeiado, e retirado a pedido do seu autor com concentimento do senado.

Comparecem no decurso da sessão mais nove Srs senadores.

ORDEM DO DIA.

Continua a 1.ª discussão, adiada pela hora na sessão antecedente, da proposição da camara dos deputados alterando algumas disposições da legislação eleitoral.

Encerrada a 1.ª discussão, passa a proposição para a 2.ª, na qual entra logo, começando pelo art. 1.º e seus paragraphos.

O Sr. Souza Franco entende que o projecto apresentado assim como está, em dous artigos com tantos paragraphos, comprehendendo tantas e tão heterogeneas disposições importa uma violação do regimento interno de senado. Este procedimento é um manojo empregado para illudir o regimento, que manda que em 2.ª discussão os projectos de lei sejam discutidos por artigos, e não englobadamente como na 1.ª e 3.ª discussão ; é um meio de se evitar que haja um exame amplo da materia, ficando a 2.ª discussão igualada á 1.ª e 3ª.

E' pois a bem do exacto cumprimento do regimento que o orador toma tempo ao senado justificando e mandando á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que a 2.ª discussão do projecto seja feita por parte na fórma do disposto no art. 77 do regimento do senado considerando-se artigos os differentes paragraphos do artigo unico.»

E' apoiado e entra em discussão, ficando entretanto suspensa a da matezia principal.

O Sr. D. Manoel faz longas considerações mostrando a necessidade do requerimento em discussão.

Dada a hora. o Sr. presidente declara adiada e discussão ; e dá para ordem do dia da seguinta sessão : continuação da discussão adiada, e 2.ª discussão da proposição da camara dos deputados que eleva a 24 o numero das loterias já concedidas ao theatro lyrico desta cidade.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

SESSÃO EM 9 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas e 55 minutos da manhãa, o Sr presidente abre a sessão, estando presentes 30 senhores senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º secretario lê um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, participando que a mesma camara adoptou a emenda do senado á resolução que autorisa o governo a mandar matricular e admittir a exame do 1.º anno da faculdade de direito de S. Paalo a Eduardo Meirelles Alves Moreira e a Henrique Antonio Alves de Carvalho, e vai dirigir a mesma resolução á sancção imperial. Fica o senado inteirado.

O mesmo Sr. 1.º secretario participa que o Sr. senador Fernandes Torres lhe havia communicado que não podia comparecer ás sessões por se achar incommodado. Fica igualmente o senado inteirado.

Comparecem no decurso da sessão mais oito senhores senadores.

ORDEM DO DIA.

Entram em 3.ª discussão, cada uma por sua vez, e são approvadas para subir á sancção imperial, as proposições da camara dos deputados: 1.ª, approvando a pensão annual de 1:440$, concedida á viscondessa de Goiana ; e 2.ª, approvando a pensão annual de 240$, concedida ao guarda nacional Ubaldo da Silva Brandão.

Entram em 1.ª discussão, cada uma por sua vez, e passam para a 2.ª, e desta para a 3.ª as proposições da mesma camara : 1.ª, approvando a pensão annual de 1:440$, concedida repartidamente á baroneza da Victoria e sua filha ; e 2.ª, approvando a elevação a 1:200$, da pensão concedida ao tenente-coronel Francisco Xavier de Barros Galvão.

Continúa a discussão adiada pela a hora na sessão antecedente, do art. 1.º e seus paragraphos, do proposição da camara dos deputados alterando algumas disposições da legislação eleitoral.

Veem á mesa as seguintes emendas :

« O § 1.º do art. 1.º substitua-se pelo seguinte:—As provincias do Amazonas, Espirito-Santo, Paraná e Santa Catharina, darão mais um deputado á assembléa geral legislativa.

« Supprima-se o § 3.º do mesmo artigo.

« Supprima-se o § 5.º do mesmo artigo

« Supprima-se os §§ 13, 14 e 15 do mesmo artigo.

« Paço do senado, 8 de agosto de 1860.—Vasconcelles. »

São apoiadas e entram conjunctamente em discussão.

O Sr. Silveira da Motta não pretendia tomar a palavra sobre o projecto que se discute senão em 3.ª discussão.

Mas duas razões o demovem desse proposito : 1.ª, o discurso do Sr. Nabuco de Araujo, cuja voz tem tanto prestigio no paiz ; 2.ª, o certame porfiado que a opposição tem estabelecido, e que mostra não o desejo de elucidar a questão, mas de oppôr uma resistencia formal á passagem do projecto.

O senado já tem observado, e o paiz todo observará com sorpresa esse procedimento da minoria.

E' mais um desapontamento para o espirito publico, um motivo da descrença no systema parlamentar.

O projecto é inquestionavelmente mais favoravel ás idéas liberaes do que a lei que hoje vigora, e áquelles que hoje fallam em nome dos principios liberaes

São interesses pessoaes feridos que determinam a opposição que se fez ao projecto.

O orador entende que o projecto é preferivel á lei vigente, porque é mais liberal, dá mais prestigio ao representam pelo maior numero de votantes que concorrem a elege-lo, é menos favoravel ás fraudes, e presta-se menos á intervenção do governo nas eleições, porque consagra e amplia o principio das incompatibidades, que é o *desideratum* almejado pelo partido liberal.

Abunda em considerações para mostrar que o projecto encerra essas vantagens.

O Sr. Marquez de Olinda julga de seu dever justificar o voto que tem de dar contra o projecto.

Rejeita-o como inconstitucional, porque entende, como sempre entendeu o partido conservador, que as incompatibilidades são contrarias á constituição.

O actual regimen eleitoral não póde ser atacado nem pelo modo porque correram as eleições, nem pelo pessoal da camara que dellas resultou.

As eleições correram sem graves perturbações, como se vê do relatorio do ministro do imperio que a ellas presidio ; e ainda que houvessem violencias e fraudes, o projecto não traz disposição alguma para remediar esses inconvenientes.

Quanto ao pessoal da camara, ninguem póde contestar que ella possue em seu seio graudes talentos, que é illustrada e patriotica.

Neste sentido o orador expende varios argumentos, econclue declarando que votará contra o projecto.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão :

2.ª discussão do parecer da commissão da mesa sobre o augmento de prestação á empreza do *Correio Mercantil* dara a publicação dos trabalhos do senado.

Continuação da discussão adiada.

2.ª discussão da proposicão da camara dos deputados elevando a 24 o numero das lotterias já concedidas ao theatro lyrico desta cidade.

Levanta-se a sessão ás tres horas da tarde.

SESSÃO EM 10 de AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás onze horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes trinta senhores senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, remettendo um dos autographos de cada uma das resoluções da assembléa geral, que autorisam o governo para mandar matricular e admittir no primeiro anno da faculdade de medicina da côrte e de direito do Recife a José Pereira da Costa Motta, Seagio José de Oliveira Santos e Manoel de Andrade Martins Vallasques, mediante approvação de alguns preparatorios ; nas quaes resoluções S. M o Imperador consente.— Fica o senado inteirado, e manda-se communicar á camara dos deputados.

Outro aviso do ministerfo dos negocios da fazenda, remettendo o mappa n 621 das operações occorridas na secção da substituição do papel-moeda durante o mez de julho proximo passado. —E' remettido á commissão de fazenda.

Um officio do primeiro secretario da camara dos deputados, acompanhando as proposições da mesma camara, uma approvando a pensão annual de 200$, concedida ao guarda nacional da capital de Goyaz, José da Silva Guimarães ; e outra dispensando o capitão graduado do estado-maior Francisco do Rego Barros Falcão da restituição que por desconto de seu soldo está fazendo ao thesouro nacional da quantia de 771$ por elle percebida na qualidade de recrutador da provincia da Parahiba.—Vão a imprimir, não estando já impressas.

Fica sobre a mesa para ser examinada a folha do subsidio vencido pelos Srs. senadores no 3.º mez da presente sessão.

O Sr. D. Manoel manda á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que o projecto relativo á aposentadoria dos magistrados já approvado em primeira discussão, seja dado para ordem do dia de amanhãa, na primeira parte, 10 de agosto de 1860. »

E' apoiado e rejeitado.

Comparecem no decurso da sessão mais alguns Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Entra em ultima discussão, e é approvado, o parecer da commissão da mesa sobre o augmento de prestação á empreza do *Correio Mercantii* para a publicação dos trabalhos do senado.

Continúa a discussão, adiada pela hora na sessão antecente, do art. 1.º e seus paragraphos da proposição da camara dos deputados, que altera algumas disposições da legislaçao eleitoral, com as emendas do Sr. Vasconcellos apoiadas na mesma sessão.

O Sr. Souza Franco apresenta longas considerações combatendo o projecto.

Entendo que de maneira alguma elle é favoravel ás doutrinas liberaes, e pelo contrario lhes é infenso, porque proporciona ao governo meios de suffocar as opiniões dominantes dos diveros circulos.

Se o projecto sana um ou outro inconveniente do regimen actual, por outro lado apresenta grande numero de vicios, que o tornam inadmissivel.

O projecto foi apresentado o anno passado pelo Sr. ex-ministro do imperio como tactica para dividir a opposição numerosa que se levantava contra o gabinete de então. Não comprehende o orador por que excesso de benevolencia o gabinete actual acceita essa herança e toma a peito a sua approvação.

O projecto não é mais do que um meio de vingança e de humilhação, de que se servem os membros do gabinete de 12 de dezembro para desacreditar a camara, que o combateu e fez retirar. E' um ultraje feito á camara dos deputados, por esses homens que hoje vendo triumphantes suas idéas lhes lançam em rosto sua incoherencia.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão : Discussão do requerimento do Sr. visconde de Abaeté, e outros senhores propondo que se proroguem temporariamente por duas horas as sessões diarias. — Discussão do requerimento do Sr. Souza Franco, pedindo algumas informações ao governo, e o resto das materias já designadas.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

SESSÃO EM 11 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 10 3/4 horas da manhãa o Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior é approvada.

Não ha expediente.

É approvada a folha do subsidio, vencido pelos Srs. senadores no terceiro mez da presente sessão.

Comparecem no decurso da sessão mais nove Srs. senadores.

O Sr. D. Manoel fundamenta com algumas considerações, e manda á mesa o seguinte requerimento.

« Requeiro que o requerimento offerecido pelo Sr. senador Souza Franco na sessão de 6 do corrente mez, seja discutido de preferencia ao de 8 do mesmo mez, assignado por seis senadores.

O Sr. Souza Franco pede ao Sr. D. Manoel que retire o seu requerimento. Quer que venha á discussão o requerimento que augmenta duas horas de trabalho diario nas sessões do senado, deseja combatê-lo de frente, e deasfia os seus autores a que o justifiquem.

O Sr. D. Manoel, attendendo ás razões expendida pelo Sr. Souza Franco, accede ao seu pedido, e requer a retirada do seu requerimento.

Não tendo sido concedida a retirada do requerimento, prosegue a sua discussão.

Vem á mesa a seguinte emenda substitutiva :

« Requeiro urgencia para que emquanto não forem approvadas pelo senado as leis annuas e a proposição da reforma eleitoral, se pretira a discussão, e mesmo a justificação de requerimentos de qualquer qualidade ou denominação que seja, pela discussão de projectos de lei que forem dados para ordem do dia.

« Requeiro igualmente que se proroguem as sessões por duas horas diariamente emquanto se discutir a proposição da reforma eleitoral. 11 de agoste de 1860.—Almeida e Albuquerque »

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão.

Por convite do Sr. presidente, occupa a cadeira o Sr. vice-presidente.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) entende que quando ha um animo tão manifesto da parte da opposição para protellar a discussão, e impedir a passagem das medidas propostas pelo governo, a medida está justificada.

Tanto é intenção formal da minoria impedir a passagem da lei eleitoral, que o Sr. Souza Franco escreveu a seus amigos asseverando que a lei eleitoral não passaria.

(O Sr. Souza Franco contesta que asseverasse tal cousa, e que só tem dito que ha de fazer todo o esforço para que não passe.)

Não são usadas nem permittidas no parlamento inglez, o modelo dos parlamentos, essas protelações.

Alli se um orador divaga com intenção de protelar, é interrompido pelo presidente e chamado á ordem com vivas reclamações.

Faz estas considerações para que o publico fórme um juizo, para que o publico ajuize a respeito do procedimento do gabinete e da maioria.

O Sr. Vasconcellos expende considerações repellindo as proposições avançadas pelo Sr. presidente do conselho, e procurando mostrar a irregularidade e odiosidade da medida contida no requerimento.

O que se quer não é aproveitar tempo ; é impôr silencio á minoria, e evitar a discussão. O orador espera que o governo irá muito além com as suas medidas de severidade

O Sr. Visconde de Abaeté expende as razões em que se basearam os signatarios da medida. Entende que não é permittido ás minorias estorvar a marcha da administração ; o regimento interno do senado traz a impossibilidade de poder manter-se todo e qualquer governo.

O orador discorre com vehemencia exprobrando á opposição o seu procedimento. E' interpido por numerosos e vivissimos apartes. A discussão torna-se tumultuosa.

O Sr. Dias de Carvalho ora com calor repellindo as proposições avançadas pelo orador, que o precedeu.

O Sr. Souza Ramos votará pela primeira parte do requerimento, mas não poderia votar pela segunda sem fazer uma profunda violencia ás suas convicções. Entende que essa segunda parte contém, além de uma violencia, um escarneo ao senado.

O Sr. Ferreira Penna expende os motivos por que votará contra o projecto.

Finda a discussão é approvada a emenda substitutiva ; e julga-se prejudicado o requerimento.

O Sr. Vice-Presidente consulta o senado se se deve prorogar hoje por mais duas horas a sessão, decide-se que não ; e dá para ordem do dia da seguinte sessão a discussão da materia adiada na sessão de hontem.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

Esboço historico sobre a provincia do Ceará pelo Dr. Theberge.

(Continuação do n. 208)

No Rio de Janeiro, depois da retirada de D. Pedro I, e da sua abdicação á 7 de abril de 1831, a favor de seu filho D. Pedro II, os deputados e senadores existentes na côrte, se reuniram e nomearam uma regencia provisoria, que tomou conta dos negocios no dia subsequente ao daquelle facto. Parece que a revolução militar que occasionou a abdicação de D. Pedro, estava combinada em todo o imperio ; porque a 4 de abril daquelle anno de 1831 tinha já arrebentado uma na Bahia e outra em Pernambuco, quando chegou á estes pontos a noticia dessa abdicação ; e como a relaxação da disciplina ia tambem ameaçando a tranquillidade do Rio, o ministro Feijó previnio as consequencias della, dissolvendo a 14 de julho certos corpos, e mandando os officiaes de outros para fóra. A 17 do mesmo a assembléa geral nomeou a regencia permanente, e a 7 de agosto foi preso e deportado o visconde de Goianna, presidente do Pará. No Maranhão teve lugar a 13 de setembro um levante militar e do povo, que trouxe muitas perseguições, assim como tambem a expulsão de magistrados ; e a 14, 15 e 16 desse mesmo mez, occorreu no Recife a horrorosa sedição denominada *setembrisada*, em que as tropas apoderaram-se da cidade, arrombaram e roubaram as casas principaes. A 7 de outubro do mesmo anno, sublevaram-se na ilha das Cobras e em diversas fortalezas do Rio, os soldados do corpo de artilharia.

Nos dias 3 e 17 de abril de 1832 appareceram movimentos populares no Rio de Janeiro ; a 12 deu-se uma sedição militar no Rio-Negro ; e a 14 houve lugar um movimento em Pernambuco, do qual originou-se no interior a guerra chamada dos *cabanos*, guerra que durou perto de 4 annos, e que só veio a ceder finalmente aos exforços do major Joaquim José Luiz de Souza por meio da intervenção do bispo respectivo.

Nesta situação a 30 de julho a regencia permanente vio-se obrigada á resignar o poder ; mas a camara dos deputados não assentio á esse passo, todavia o ministerio Feijó Vasconcellos retirou-se do poder.

A 22 de março de 1833 revoltou-se Ouro Preto, e no Pará as sedições continuaram de modo que é alli a 10 de abril barbaramente assassinado e despedaçado o negociante Jalles.

A 14 de agosto fundou-se no Rio uma sociedade militar com o fim de rehabilitar essa classe, cujo conceito suas incessantes rebelliões iam destruindo ; a 5 de dezembro a gentalha invadio a casa das sessões da assembléa, e despedaçou tudo quanto nella encontrou ; e a 15 do mesmo mez o tutor do imperador, José Bonifacio de Andrada e Silva, vio-se assaltado no palacio da Boa-Vista pelos juizes de paz da côrte reunidos á alguma tropa, que levaram preso o veneravel ancião para lugar seguro, e obrigaram o joven monarcha e suas irmãs a acompanha-los procissionalmente pelas ruas da cidade.

Aponto aqui estes acontecimentos, que não pertencem positivamente a tarefa que me impuz, para mostrar que não era só o Ceará que soffria ; mas sim todo este imperio do Brasil, que parecia marchar para um desmoronamento infallivel.

Neste anno de 1833 procedeu-se á eleição de deputados para a terceira legislatura, e sahiram eleitos José Antonio Pereira Ibiapina, Manoel do Nascimento Castro e Silva, José Marianno Albuquerque Cavalcanti, padre Antonio Pinto de Mendonça, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, Vicente Ferreira de Castro e Silva, José Ignacio da Costa Miranda, e Francisco Alves Pontes.

Nas eleições primarias em 13 e 14 de janeiro, houver disturbios na matriz do Icó. O tenente-coronel João André Teixeira,unido ao ex-ouvidor do Crato Martiniano da Rocha Bastos, pleiteando contra o coronel Agostinho, chegaram á vias de facto uns contra os outros, perturbando com grande escandalo o acto.

Voltemos, porém, ao Ceará, onde o presidente José Marianno de Albuquerque Cavalcanti havia sido substituido a 26 de novembro pelo major Ignacio Correia de Vasconcellos. Este, á vista da face dos negocios do Cariry, adoptou o plano do seu predecessor, e deu logo ordens neste sentido, mandando executar o cerco da comarca do Crato ; e para que o plano se executasse com regularidade, projectou ir em pessoa dirigi-lo. Em sessão de 4 de dezembro submetteu esta sua resolução ao conselho do governo, que deu-lhe sua approvação, assim como concedeu-lhe autorisação franca para gastar dos dinheiros provinciaes tudo quanto fosse necessario para o bom exito da empreza. Isto posto, empregando toda a solicitude, occupou-se até 12 de janeiro de 1834 com os apprestos da expedição ; e nesse entretanto publicou proclamações, com que se fez preceder áquelles pontos da provincia, por onde mandou-as espalhar d'ante-mão, e para onde seguio igualmente entre os dias 12 e 15 do referido mez, fazendo apenas pelo interior da provincia e particularmente pelo Cariri um passeio militar, porque não encontrou mais adjunto algum de rebeldes : a 10 de março estava S. Exc. de volta na capital.

Logo pelo principio do anno tratou o governo da organisação da guarda nacional, em substituição das tropas de milicias e antigas ordenanças. No anno antecedente, o conselho de provincia havia, por espirito de bairrismo, abolido o porto do Aracaty, afim de chamar o commercio para a capital.

O porto do Aracaty é sem duvida o mais importante da provincia por causa do commercio de toda ella fazer-se por ahi. Os Aracatyenses protestaram,e logo representaram contra esta medida, convidando a 14 de maio as camaras do interior á fazerem o mesmo ; e afinal obtiveram que o seu porto fosse conservado.

A 30 de maio foi proposto, como já apontei e passou na camara dos deputados, o projecto do banimento do ex-imperador D. Pedro I ; mas a 18 de junho cahio completamente em primeira discussão no senado ; a 12 de agosto foi adoptado o projecto de reforma da constituição, vulgarmente conhecido pela denominação de *acto addicional* ; e em novembro soube-se da morte de D. Pedro I, acontecida em Lisboa a 24 de setembro. Estas noticias vieram chegando ao Ceará uma após outra sem comtudo produzir notaveis acontecimentos. Como a reforma do codigo não produzisse os melhoramentos que delle se esperavam, attribuio-se este effeito á carencia de juizes lettrados ; e por isto foram dirigidas ao governo geral diversas representações, no sentido de que se nomeassem para as comarcas juizes formados. Durante o decurso de administração do Sr. Vasconcellos nada mais occorreu digno de reparo, a não ser a marcha progressiva da crise monetaria, que foi por diante até que finalmente se tomasse uma medida energica e peremptoria.

Já disse que indignos especuladores vendo que o cobre monetisado tinha um valor entrinseco inferior ao da circulação, entraram a emittir moeda de cobre falsa, e com peso ainda inferior ao cobre legal ; e como essa introducção passasse impune e desapercebida, animaram-se até a diminuir o peso do metal da moeda falsa, que lançavam na circulação, a tal ponto que o povo começou a recusa-la. Essa negociada era em tal escala que entravam navios carregados desse cobre, com menos da quarta parte do peso legal; de maneira que o governo não pode diffirir por mais tempo de lançar as vistas sobre este acontecimento, e procurar dar-lhe remedio. A 22 de outubro de 1830, pois, publicou-se em toda a provincia um bando determinando, que só teria curso legal a moeda de cobre que pezasse oito oitavas sendo de 80 réis, e d'esse valor para baixo na correspondente proporção.

Com esta medida as repartições se acharam nos maiores apuros, porque não era possivel arranjar bastante moeda desta para as precisões, visto que os particulares a guardavam, e se desfaziam da falsa, que chamou-se *chemchem*. As pequenas transacções foram-se tornando difficilimas e quasi impossiveis ; de maneira que, durante a guerra de Pinto Madeira, a tropa não podendo fazer aceitar pelo povo o cobre inferior que recebeu em pagamento do seu soldo, entrou a dar mostras de descontentamento, e ameaçou por vezes amotinar-se. Ora, o perigo era grande e imminente, sobre tudo em tempo de guerra, em que convem trazer a tropa satisfeita e paga em especie que tenha gyro prompto e franco ; e por isso o conselho do governo determinou por um bando com data de 18 de outubro de 1832, que se recebesse toda a moeda de cobre que pezasse 7 oitavas por 80 réis, 3 oitavas por 40, e uma oitava e meia por 20 réis; deliberação esta que sendo submettida ao governo geral, foi approvada e mandada executar a 18 de dezembro do mesmo anno.

A 3 de outubro de 1833 baixou porém uma lei geral determinando, que não tivesse de então por diante curso legal a moeda de cobre que não pezasse a de 80 réis 7 oitavas e meia, a de 40 réis tres oitavas e tres quartas e a de 20 réis uma oitava e tres quartas ; e como se achassem gravemente prejudicadas as pessoas que se tinham visto obrigadas, em virtude da resolução de outubro de 1832, a aceitar moeda de peso inferior ao que determinava essa nova lei de outubro de 1833, houve uma representação dos negociantes do Ceará, transmittida pelo presidente ao governo e á assembléa geral ; na qual mostravam a injustiça deste prejuiso causado aos particulares, que na boa fé e pela confiança que tinham no governo existente, haviam recebido a sobredita moeda.

A 11 de dezembro de 1833 foi determinado pelo governo provincial que todas as pessoas, que tivessem desta moeda, e mesmo d'outra inferior em peso, a fossem entregar na thesouraria para ser cortada, pesada e ahi guardada até decisão da representação submettida ao governo geral, recebendo o dono um recibo do peso do metal e da qualidade da moeda que o produzira.

Esta medida, que tinha por fim deixar na circulação somente a moeda que tivesse peso legal, e assim obstar a nova introducção de cobre *chemchem*, desagradou aos introductores da moeda falsa ; porque impedia a continuação dos seus lucrativos roubos ; de maneira que entraram a esconder todo o cobre bom, afim de obrigar o governo a deixar circular o de peso inferior. Mas estes para cortar pela raiz taes abusos e acabar de uma vez com os apuros incessantes, tomou a medida extrema de reduzir á metade o capital empregado no cobre monetisado ; e assim decretou que todo elle fosse recolhido e submettido á uma commissão especial, que, depois de escolhido o bom e bem cunhado, o mandasse carimbar pela metade do seu antigo valor nominal, afim de ser emittido novamente na circulação, ficando inutilisado todo aquelle que não fosse carimbado. Recebia-se este dinheiro na thesouraria, e pagava-se com sedulas, que vieram da côrte para este fim.

Esta medida extrema produzio o effeito desejado : acreditou a nova moeda de cobre, inutilisou a má, e facilitou ao governo o meio de imitir papel moeda Mas se então tornou-se impossivel a introducção do cobre falso, porque adquirira o metal cunhado um valor intrinseco superior ao nominal, esse passe predispoz para o futuro uma crise em sentido opposto ; porque os trabalhadores em cobre hoje acham mais barato derreter a moeda em vez de comprarem o cobre bruto ou em ser, de maneira que assim vai elle desapparecendo pouco e pouco da circulação.

A 6 de outubro de 1834 o Sr. Ignacio Correia de Vasconcellos, desonerado da presidencia, entregou as redeas da administração ao seu successor, o padre José Martiniano de Alencar ; cujo primeiro acto administrativo foi a publicação do acto addicional, que a assembléa decretára a 12 de agosto do anno proximo passado, e que modificára quasi completamente a forma dos governos provinciaes : as assembléas provinciaes vieram substituir os grandes conselhos de provincia, tendo porém attribuições mais circumscriptas ; e as eleições dos vinte e oito membros da primeira legislatura foi mandada proceder em dezembro do mesmo anno.

Todas essas reformas occuparam a attenção do novo presidente os primeiros tempos de sua administração ; além disto ordenou ás camaras que qualificassem em cada termo as pessoas, que deviam servir de jurados, cujos tribunaes foram organisados por esse tempo ; assim como tratou de perseguir a todo transe os criminosos, malfeitores e prepotentes, que infestavam a provincia.

Accusam-o de haver lançado mão de meios arbitrarios e pouco moraes ás vezes para alcançar o seu fim ; accusam-o mais de ter perseguido com especialidade aos inimigos de sua administração e de sua familia, lançando contra estes outros malvados de sua affeição não menos perversos do que os perseguidos.

Talvez assim succedesse, mas correndo-se a correspondencia official d'aquellas épocas, colli-ge-se que o presidente era pelo contrario animado do desejo ardente de acabar com os crimes, que se reproduziam a cada momento na provincia, particularmente depois das dissenções civis, que a tinham dilacerado.

Nella queixa-se amargamente dos jurados, que absolviam todos os criminosos, mesmo aquelles cujos crimes eram evidentes e estavam mui bem provados; e se algumas vezes propõe medidas demasiadamente severas contra os mesmos jurados que assim obram, respira em todos esses actos um desejo ardente de ver a lei respeitada e a punição attingir o crime, desejo que se reconhece partio de uma forte convicção.

Quanto á imputação de perseguir os criminosos seus contrarios e favorecer aos amigos, supponho que bem poucos administradores nesta provincia tem resistido á essa tendencia, que pode ter sido politica até certo ponto : no entanto perseguio os Mourões da Serra-Grande, dos quaes obrigou a emigrar para o Piauhy e a abandonar esta provincia, lançando contra elles os Queirozes, que lhes não eram inferiores ; e no Icó oppoz ao tenente coronel João André Teixeira Mendes o coronel Agostinho, e por seu intermedio obteve do jury contra elle uma sentença de degredo para o Rio-Negro por 25 annos.

A 22 de outubro de 1834 determinou-se, por um edital, que toda a pessoa que tivesse moeda de cobre sem ser carimbada, houvesse de a trocar na thesouraria, onde seria paga metade em moeda punçada, metade em sedulas, que teriam curso obrigatorio em todas as repartições e entre os particulares, sob pena de incorrer no crime de perturbador do sucego publico. Dessa data é que principiou a emissão do papel moeda.

Pinto Madeira, por esse tempo já havia sido transferido do Maranhão, onde estivera preso, para o Ceará ; e d'ahi em seguida foi enviado para o Cruto afim de ser julgado pelo jury deste lugar, por crime de rebellião contra o governo

Foi sem a menor duvida uma triste lembrança essa de entregar-se um tal réo á seus inimigos figadaes ; á jurados que em sua totalidade ainda derramavam lagrimas sobre as cinzas de algum parente ou de algum amigo ; á um jury ainda inexperiente, presidido por um juiz leigo, ignorante tanto como os juizes de facto, sem haver em toda a comarca uma unica pessoa que entendesse de jurisprudencia.

Se por este facto se pode criticar ou responsabilisar o presidente ; com muito mais rasão se deve criminar ao ministerio que consentio nessa força judiciaria, não obstante o officio do general Labatut, que já transcrevemos, e um folheto interessante, escripto pelo vigario do Jardim, Antonio Manoel de Souza, impresso no Rio e no Maranhão, no qual descriminava, á vista de peças officaes, a parte que tomaram os partidos na guerra do Cariri ; e mostrava com toda a clareza a incompetencia do jury do Crato ou do Jardim para julgar os chefes desta sedição.

A 21 de outubro de 1834 foi entregue Joaquim Pinto Madeira á seus juizes ; a 17 de novembro abrio-se o tribunal, que o devia julgar ; e a 26 foi condemnado á pena ultima, não pelo crime de rebellião, que por si difficilmente se prestaria a execução do desejo que havia de sacrificarem-no ; mais sim por um crime de morte, que se substituio ao de rebellião, e que tirava a sua causa phantasiada do seguinte :

Na occasião do encontro das forças inimigas no Buriti, foi preso pela gente de Pinto Madeira um Portuguez por nome Cidade; e sendo elle avisado dessa prisão, contavam algumas pessoas que respondera :

Prendam e desbaratem esta cidade ; e que, em consequencia deste dito, foi *Cidade* passado pelas armas.

Testemunhas oculares, que se achavam presentes na occasião, declararam no entanto que não houve tal dito, e que o facto era de mera invenção.

Mas essas testemunhas e outras mais que depunhanham a favor do réo, ou que não o complicavam á medida dos desejos dos seus inimigos rancorrosos foram espancadas na porta do tribunal por facinoras, postados ahi de proposito por uma autoridade que tinha interesse directo na morte do acusado.

Depois da sentença de morte, negaram-se-lhe todos os recursos, que a lei concede aos condemnados; e tres dias depois do julgamento foi levado ao patibulo. Seus algozes por escarneo queriam que fosse submettido ao supplicio da forca, não obstante as reclamações do condemnado, que valia-se das regalias de official superior do exercito ; e só com grande custo foi que alcançou ser passado pelas armas. No dia 29 de novembro de 1834 consummou-se essa tragedia horrivel ; Pinto Madeira foi fuzilado ; e dizem unanimemente hoje, mesmo seus maiores inimigos, que portou-se com summa dignidade durante os apprestos do supplicio.

Por maiores diligencias que fizesse para obter as peças desse processo, nada pude alcançar, dizendo-se-me que ellas desappareceram immediatamente, e que foram logo destruidas.

Informado o presidente da marcha do processo, da substituição do crime, e, dizem, da sentença já então decidida, mandou á toda pressa da capital um estafeta com ordem de fazer marchas forçadas até o Crato ; mas quando este ahi chegou, já era tarde, pois tudo estava ultimado.

Neste drama tenebroso, o mais odioso que se encontra nos fastos criminaes desta provincia, houve premeditação palpavel, e proposito firme de sacrificar a victima. Representaram nas trevas e por detraz da cortina, figuras sinistras, que a historia denunciará um dia ao tribunal da posteridade.

Hoje ainda são vivas quasi todas as pessoas que tiveram parte neste assassinato judiciario ; por agora, pois, convem deixa-las lutar com os gritos da propria consciencia.

Os bens sequestrados pertencentes ao sentenciado. que se achavam depositados em mão de um dos principaes autores deste grande crime, foram arrematados por pouco ou nada, e adquiridos por uma das pessoas que se mostrara mais interessada na condemnação.

A 7 de abril de 1835, abrio-se a primeira sessão da primeira legislatura provincial ; e nella principiaram a manifestar-se os partidos politicos ; os quaes crescendo veremos chegar ao ultimo grão de exaltação, e pôr o paiz em risco de um cataclysma horrivel. Nesta sessão a opposição compoz-se de 7 membros, que embaraçaram muito a marcha do governo ; e temeu-se que as commoções que então continuavam cada vez mais terriveis no Pará, tivessem echo ou repercutissem nesta provincia ; mas a energia do presidente obstou a este resultado, e os brados da opposição apenas influiram para tirar alguns votos ao padre Diogo Antonio Feijó, que delles obteve grande maioria nesta provincia para regente unico, na conformidade do determinado no acto addicional.

A assembléa nesta sessão supprimio as villas e freguezias de Indios de Soures e Arronches, reunindo os seus municipios e jurisdicção ecclesiastica ao termo e a freguezia da capital, e recolhendo os respectivos archivos ao da camara da Fortaleza ; autorisou o presidente a levantar o arrecife e a engajar officiaes e trabalhadores para as obras publicas ; creou uma casa de correição ; e decretou lampeões para á illuminação da capital do que proveio serem denominados por zombaria *lampeões*, os deputados.

A lei do orçamento, autorisou o presidente a despender no exercicio futuro a quantia de...... 94:962$600.

O ministerio arreceiando-se das censuras que se faziam á administração do presidente, chamou-o para tomar assento no senado ; mas este valeu-se do motivo de molestia para não ir para a côrte, logo depois annunciou ao governo que ia entregar a presidencia ao vice-presidente, mas a 23 de junho participou-lhe que havia mudado de parecer, ao mesmo passo que nessa occasião reprehendeu afoutamente o ministerio sobre suas opiniões patrioticas. Todo o resto do anno de 1835 foi empregado em medidas administrativas, tendenies á organisação da nova forma, que se dera ao paiz.

Em janeiro de 1836, tomou conta dos negocios o ministerio Limpo de Abreu, com quem o presidente andou de melhor harmonia do que com o seu predecessor. Entre outros melhoramentos tratou o presidente nesse anno da creação na capital, de um banco ; o qual prestou grandes serviços ao commercio, e promoveu rapidamente o incremento da cidade. Infelizmente, porém, tal estabelecimento durou pouco, em virtude da guerra, que fez-lhe a opposição, guerra que abrangia até mesmo as melhores instituições, somente pelo principio de terem sido promovidas por um contrario : esse banco, pois, pouco mais persistio do que o presidente.

Nesse anno abrio-se no 1.º d'agosto a 2.ª sessão ordinaria da 1.ª legislatura provincial, e o relatorio lido por essa occasião pelo presidente attrahio-lhe na camara temporaria e na imprensa uma guerra desabrida, em que só respirava o rancor politico e uma critica muitas vezes immerecida ; porque, se nelle foram ultrapassados os limites da moderação, não se póde todavia negar que de todo o seu contexto transuda o mais puro patriotismo casado com o desejo de reprimir os criminosos, que nesse tempo se ostentavam afoutos e numerosos.

No dia 27 do mesmo mez a assembléa supprimio a freguezia de Montemór-Velho, que encorporou á de Aquiraz ; a 5 de setembro seguinte mandou a thesouraria tomar 50 acções do banco, e igualou o curso do papel-fiduciario deste ao das sedulas, impondo o respectivo recebimento ás estações proviciaes : decretou que, sob pena de multa, os juizes de paz fizessem de quinquennio em quinquennio o arrolamento da população ; a 14 autorisou o engajamento de 50 colonos para a factura das estradas ; a 19 creou a inspecção do algodão ; a 23 creou igualmente os agentes de policia para a captura dos assassinos e a dispersão dos sequitos e coutos destes, com autorisação de gratificar-se tanto aos agentes como aos officiaes de justiça, que realisassem essas capturas e apprehendessem armas do governo ; a 25 creou ainda a nova comarca de S. João do Principe dos Unhamuns, desmembrada daquella de Quixeramobim, e comprehendendo os termos do Tauhá e Maria Pereira ; e a 26 finalmente votou a lei do orçamento autorisando o presidente a despender a quantia de 146:100$500 réis.

Proximo ao encerramento dos trabalhos desta sessão, no dia 24 de setembro, deu-se um conluio entre os membros da opposição para impossibilitar o proseguimento dos mesmos trabalhos ; o que realmente aconteceu, porque tendo ella augmentado em adherentes, e retirando-se estes da casa, não houve numero sufficiente para a votação. Este mesmo facto reproduzio-se no dia 26, e por occasião da retirada dos deputados opposicionistas, os dous partidos jogaram-se insultos reciprocamente ; e ávista de taes occurrencias, entendeu o presidente dever addiar a sessão.

N'esse anno ainda procederam-se ás eleições para deputados geraes da 4.ª legislatura, e sahiram eleitos os Srs. André Bastos d'Oliveira, Manoel do Nascimento Castro e Silva, José Mariano d'Albuquerque Cavalcanti, João Capistrano Bandeira de Mello, Ignacio da Costa Miranda, Vicente Ferreira de Castro e Silva, padre Carlos Augusto Peixoto de Alencar, e padre José Ferreira Lima Sicupira. No Aracaty, por essa occasião, tiveram lugar grandes disturbios, a ponto de não se effectuar a eleição ; o que reproduzio-se em Maria Pereira ; mas como o numero de eleitores que davam essas duas localidades, não podia influir no resultado d'ella, não houve nesses pontos mais eleição.

Nesse mesmo anno, finalmente, procedeu-se tambem á eleição da 2.ª legislatura provincial.

No anno de 1837 deu o presidente andamento á muitas obras publicas ; mandou contratar na Europa diversos operarios, que chegando já na

MUTILADO

administração de seu successor, não foram aceites, não obstante os contratos celebrados entre o emissario da provincia e elles; contratou calceteiros para calçar as ruas da cidade; deu principio á obra da matriz da capital; abrio duas estradas, uma d'ahi ao Aracaty com trinta leguas de extensão, e outra desse ponto para o Icó com cincoenta e tres, não chegando esta a concluir-se por haver sido abandonada a sua execução pelos presidentes que o succederam no governo; solicitou finalmente e obteve do governo a vinda de um engenheiro com instrumentos para tentar-se a abertura de póços artesianos; mas disto não resultou nenhuma vantagem pela razão da sua mudança da presidencia, e mesmo porque obras dessa natureza eram ainda superiores ás forças e aos recursos da provincia naquella época.

No começo da sessão da assembléa geral, realisou-se uma modificação de ministerio, sendo substituido Limpo d'Abreu por Araujo Lima, cujas opiniões eram oppostas ás do seu predecessor. Com esta transição de politica, o senador Alencar soffreu fortissimas accusações da parte de alguns deputados, que o pintaram como despota, oppressor da provincia do Ceará, e até mesmo como assassino, por causa das mortes de differentes criminosos que então tiveram lugar, á pretexto de resistencia da parte delles ás autoridades legaes, que os iam prender.

Como ve-se, taes accusações resentiam-se de exageração, porque se algumas vezes appareceram casos de arbitrariedades, foram elles independentes da vontade do presidente. É verdade que houve uma lei provincial, que resentindo-se dos costumes barbaros do tempo do despotismo, pôz á preço a cabeça de certos criminosos: mas tambem poucos annos antes tinha o governo posto a premio as cabeças de Pinto Madeira e outros chefes da rebellião; e se taes exemplos não legitimam este acto, pelo menos mostram que ainda elle se achava de conformidade com os costumes da epoca.

Em principios do anno de 1837 foi remettido para o Crato, afim de ser julgado pelo jury dessa comarca, o co-réo de Pinto Madeira, o vigario do Jardim Antonio Manoel de Souza, que ha 4 annos se achava preso á bordo de uma embarcação no porto do Maranhão. O jury condemnou-o tambem á pena ultima; mas elle appellou para o da capital, que o absolveu a 18 de junho de 1837. Depois disto residio por oito annos ainda fora do Cariri, e só voltou para a sua freguezia em 1846, já velho, gasto, cego e pauperrimo; viveu ahi despendendo em esmolas a favor de sua matriz todo o dinheiro que podia adquirir até 25 de setembro de 1857 epoca de sua morte.

Em novembro teve-se sciencia official no Ceará da renuncia do padre Feijó á regencia, e da designação do dia 21 do mesmo mez para a eleição de outro regente; a qual tendo tido lugar, recahio a maioria de votos no regente interino, o senador Pedro de Araujo Lima, que foi eleito com grande maioria na apuração geral dos votos de todo o imperio.

No 1º de agosto abrio o presidente a 3ª sessão da assembléa provincial, cujas discussões foram pouco interessantes; todavia foram decretadas muitas leis de importancia meramente local, entre as quaes algumas houve que exorbitaram das attribuições das assembléas provinciaes, e a do orçamento consignou para as despezas a quantia de 197:970$700.

Quatro mezes, precisamente depois, no dia 1º de dezembro, o Exm. presidente, senador Alencar, passou as redeas da administração da provincia ao vice-presidente João Facundo de Castro e Menezes, após um governo de 3 annos, que se teve detractores encarniçados, dispoz sempre de apologistas dedicados. Como quer que seja, o certo é que não se podem escurecer certas faltas e mui notaveis; mas tambem seria fechar os olhos á luz do sol não querer reconhecer immensos serviços prestados á provincia por S. Exc.

Com effeito, elle regularisou a marcha da administração e das diversas repartições; promoveu os melhoramentos materiaes da provincia por meio da execução de obras publicas que ainda hoje se admiram; abrio estradas, fez pontes, construio chafarizes e açudes na capital; pretendeu calçar a cidade e levantar o arrefice para melhorar o estado do porto: deu principio a matriz; promoveu a construcção de assudes em toda a provincia, concedendo premios e auxilios aos fazendeiros que os faziam nas suas terras; estabeleceu o banco que prosperou debaixo da sua administração; augmentou as rendas provinciaes de tal forma, que chegavam para as obras publicas, e sempre havia dinheiro nos cofres publicos. Além disto estabeleceu uma policia activa, ainda que talvez um pouco austera, pela qual perseguio os criminosos e reduzio á impotencia os *Mourões, Malambas, Tetéos, Bemtivis, Matavelhas, Fazfomes, Zolhões, Famas, Folgações* e outros muitos afamados assassinos, celebres nos annaes da provincia. Verdade é que poupou, e mesmo empregou na policia outros tão máos como esses; foi isto um erro, um desvio de circumstancia, e digno todavia de censura, mas que não pode tirar o merecimento dos serviços que prestou, e que serão sempre lembrados por esta provincia.

(*Continuar-se-ha*).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Por portaria de hontem foi nomeado para o lugar de porteiro do Gymnasio Provincial Pedro Alexandrino Machado.

— O professor de instrucção elementar da 1ª cadeira da cidade de Goianna, João José Barroso da Silva Juvenis, foi habilitado para a percepção da gratificação consignada no art. 26 da lei n. 369.

— No *Diario* de hontem já deixamos á noticia do publico a formação das mesas eleitoraes de differentes localidades, assim como algumas emergencias que se deram quer na sua composição, quer no proseguimento dos respectivos trabalhos; hoje iremos continuar nesse noticiario.

O resultado da eleição de Muribeca, que concluio-se hontem, acaba de chegar, e dá a seguinte votação:

Juizes de paz do 1º districto.

Os Srs.
Nerêo de Sá e Albuquerque.
Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti.
José Thomaz Machado Portella.
Estevão José Paes Barreto.

Dito do 2º dito.

José Joaquim dos Santos e Silva.
João Hermenegildo das Candeias.
Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
Antonio José Alves de Amorim.

Para vereadores obtiveram votos os senhores seguintes:

Luiz Francisco de Barros Rego	725
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque	725
Dr. Angelo Henriques da Silva	725
Gustavo José do Rego	700
José Cesario de Mello	700
Francisco Miranda Leal Seve	600
Rodolpho João Barata de Almeida	500
José Maria Freire Gameiro	500
Dr. Ignacio Firmo Xavier	400
Manoel Gonçalves da Silva Junior	400
Simplicio José de Mello	340
João Francisco do Rego Maia	300
Barão do Livramento	50
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro	42
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	40
Thomaz de Aquino Fonseca	40
Dr Felippe Carneiro de Olinda Campello	40
Feliciano Joaquim dos Santos	40
Manoel Ferreira Accioli	40
José Carlos Teixeira	38
Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos	30

— Pediram hontem, e obtiveram demissão, o delegado e o subdelegado de Olinda, sendo aquelle substituido pelo capitão do 10º batalhão de linha, Manoel Pereira de Souza Burity que marchou in continenti para aquella cidade, com uma força de 40 praças desse mesmo corpo, e um alferes, afim de garantir alli a segurança individual e a tranquillidade publica, durante o processo eleitoral, que deve continuar-se.

Os successos referidos prendem-se ao disturbio havido alli no dia 9, do qual resultou o ferimento de cinco pessoas, sem comtudo ser nenhuma dellas de gravidade, como consta da parte official.

Sem embargo dessa triste occurrencia, filha do momento e que não estava nas previsões da autoridade, a segurança individual e a tranquillidade não foram alteradas, graças á sensatez da população que reprova taes desmandos.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 7 do corrente 82 rezes.
No dia 8 de mesmo 96.
No dia 9 do mesmo 97.
No dia 10 do mesmo 96.

— MORTALIDADE DO DIA 7 DO CORRENTE:
Luiza, branca, 2 horas, tetano.
Conrado Antonio do Espirito Santo, preto, casado, 50 annos, febre cerebral.
Manoel Vieira, pardo, solteiro, 60 annos, hydropesia.
Fortunato, preto, escravo, solteiro, 40 annos, hepatite chronica.
Thomaz, semi-branco, 6 mezes, convulções.

— 8 —

Americo, escravo, pardo, 2 annos, asthmas.
Anatorio, branco, 5 mezes, inflammação intestinal.
Paulo, pardo, 2 mezes, tosse.
Constança, preta, solteira, 50 annos, tisica pulmonar.
Luiza Francisca, preta, solteira, 12 annos, uma menejugite.

— 9 —

Dativa, parda, escrava, 3 annos, apoplexia.
Rozalia, preta, escrava, 2 mezes, convulções.
Maria da Assumpção de Mello e Albuquerque, branca, solteira, 31 annos, paralesia.
Carolina Alexandrina da Conceição, branca, solteira, 30 annos, anemia.
André, preto, escravo, solteiro, 24 annos, apoplexia.
Maria, branca, 1 dia, espasmo.
Isabel Maria da Conceição, parda, viuva, 40 annos, febre tiphoyde.
Miguel Archanjo Romão, preo, viuvo, 41 annos, diarrhéa.
Cicilia, preta, escrava, 4 annos, convulções.
Francelina Paes Barreto, branca, solteira, 20 annos, hidropesia.
José Antonio Pereira, preto, solteiro, 34 annos, tisica tuberculosa.
João, preto, escravo, solteiro. 35 annos, molestia interna.
Maria, parda, 4 annos, molestia interna.

— 10 —

Theodora Maria da Conceição, preta, solteira, 43 annos, tisica.
Joaquina, parda, 2 annos, sarampo.
Joaquim, preto, solteiro, 80 annos, apoplexia.
Catharina Rosa da Piedade, branca, solteira, 89 annos, erisipella.
Martinha Maria das Mercês, parda, viuva, 38 annos, tuberculo pulmonar.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 51 homens e 59 mulheres nacionaes; 6 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 117.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, ás 7 horas ½ da manhãa de hontem, e as 7 1/2 da manhãa de hoje, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa de hontem, e as 8 horas da manhãa de hoje, e pelo Dr. Firmo ás 6 horas da tarde de hontem, e pelas 6 horas da tarde de hoje.

Falleceu no dia 8 uma mulher de tisica pulmunar e no dia 9 duas mulheres, de febre tiphoyde uma e de diarrhéa outra, e um homem de tuberculos pulmuares.

— Passageiro vindo do Aracaty no hiate brasileiro *Exalação*:—Agostinho Teixeira de Barros.

Communicados.

Os factos nos estão justificando.

Dissemos por mais de uma vez que na provincia não existem partidos organisados, e que o que se intitula de partido *liberal* não passa de uma facção, á cuja testa se collocou *um aventureiro politico*, á quem tudo faz conta.

Gritou-se, que injuriavamos um grande partido composto do *dous terços* da população.

Pois bem, o procedimento que tem tido esse intitulado partido liberal nestes dias, nas differentes freguezias desta cidade, ha de sobra demonstrado o grão de moralidade desses *facciosos*.

Insuflados em *meetings*, teem praticado actos de inqualificavel selvageria.

Não ha exemplo de se haver praticado nas vertiginosas épocas passadas tanta insolencia, tanto desaforo, e se jogado contra a gente limpa da sociedade, seja qual fôr a sua côr politica, tanto insulto, tanto improperio, como se tem jogado nas freguezias—de S. José, Santo Antonio e Boa-Vista, com especialidade nas duas primeiras.

E quem tem assim praticado? A gente que diz compôr o grupo, e que o *Liberal Pernambucano* chrismou de grande *partido liberal*.

E de que gente se compõe esse partido?

Ide ás matrizes, e vereis com os vossos proprios olhos.

Cahir-vos-ha a cara ao chão; até pretos captivos tomam parte nessa orgia infernal, que alli pratica a classe mais infima da nossa sociedade.

O homem sizudo, limpamente trajado e de porte grave, que se approxime á mesa, e dê o menor signal de querer fazer uma observação, não se pergunta á que lado pertence, é immediatamente apupado, e lançado para fóra no meio de uma gritaria infernal.

Só tem direito de fallar e reclamar, certos e determinados individuos: ninguem mais falla. As decisões das maiorias das mesas não devem prevalecer contra o entender da minoria, e por isso reina sempre a desordem.

Na freguezia de S. José, por um verdadeiro milagre, escaparam dous membros do partido conservador de ser victimas, pelo facto de se conservarem junto ao presidente da mesa.

Na matriz de Santo Antonio iguaes scenas se deram, sendo que contra o proprio juiz de paz se jogaram insultos, além de repetidos gritos de—*morra o juiz de paz*.

Na Boa-Vista um cidadão respeitavel pede a palavra para reclamar sobre o seu direito, e quando começa a fallar, um intitulado director do partido liberal põe o dêdo na bocca, e grita *calese. E porque me devo calar?* le pergunta o interrompido. — *Porque é um ladrão*. Responde um dos chefes do partido liberal.

Como esta, numerosas scenas se tem dado.

Quem dirige essa gente?

Quaes são os seus chefes?

Apenas temos visto á testa de differentes grupos alguns redactores do *Liberal Pernambucano*, os quaes lhes fallam sempre uma linguagem perigosissima, invocando, de quando em vez, as *frias cinzas de Nunes Machado*, como meio de despertar-lhes o ardor e patriotismo.

Grandes males já teriamos á lastimar, e talvez o sangue pernambucano tivesse tingido as lages das calçadas, se não fôra a energia e actividade do actual chefe de policia, e as sabias providencias do administrador da provincia, que tem feito os anarchistas arrepiarem carreira.

A prisão de um dos chefes, que mais levava essa pobre gente á desobediencia e desrespeito á autoridade, foi uma medida de summa importancia e alcance. Amainou por um pouco o ardor bellicoso dessa valente gente.

Na freguezia de Santo Antonio foi mister adiar a eleição, afim de evitar o emprego de meios violentos para conter os anarchistas desta freguezia.

Foi tambem uma medida da prudencia.

E o *Liberal Pernambucano*?

Suspendeu a publicação nestes dias, e apenas publica uma pagina, intitulada — *Boletim eleitoral*—aonde á par das contradicções mais vergonhosas, falta á verdade despejadamente.

E o que mais é, quer á toda força lançar ás costas do partido liberal a responsabilidade das loucuras das fezes da sociedade, por elle revolvidas.

Perdem o seu tempo. Os verdadeiros liberaes repellem a anarchia. Querem eleição, e não bacchanal.

Confesse o *Liberal* a sua inaptidão, e não esteja mais escandalisando o publico com os seus *boletins*, verdadeiros corpos de delicto de seus crimes, como teremos occasião de demonstrar.

Faça por conter, se é que tem força para tanto, á esses desordeiros, que só almejam conseguir seus fins malvados.

Recife, 9 de setembro de 1860.

W.

———

O' vós todos que passaes pelo caminho, attendei e vêde, se ha dôr semelhante á minha dôr!

Assim lamentava Jeremias a solidão, a que Sião estava reduzida, e assim lamento eu a profanação agora perpetrada, e suas lamentaveis consequencias na magnifica cathedral da cidade de Olinda por occasião de se proceder as eleições.

Recentemente o nosso venerando prelado publicou uma pastoral, lembrando a seus diocesanos o respeito devido ao templo; dous sacerdotes fallaram tambem no mesmo sentido, e quando era de esperar que as palavras saudaveis do nosso pastor fossem ouvidas e servissem de obstaculo á intenções abominaveis, desgraçadamente a voz do Ungido do Senhor foi despresada, e o sangue fraternal foi derramado dentro da propria Sé!

Homens pestiferos, verdadeiros ministros de satanaz calcando a pés as leis divinas e humanas, intenderam que neste respeitavel sanctuario, verdadeiro padrão da piedade de nossos avós podiam abusar da propria liberdade imbebendo o punhal cruel no peito do seu semelhante!

Com effeito, a cidade de Olinda acaba de testemunhar esta scena de horror na sua cathedral. O sangue humano salpicou o pavimento, o templo ficou interdicto, e o véo da tristeza e da dôr correu sobre seus altares, como occultando da indigna presença dos homens as veneraveis imagens; escondendo-se de ursos furiosos o mesmo Creador de todas as cousas para uma capella particular nas dependencias do templo. O' meu Deos! quando o homem, peccando, tem o vosso sanctuario como cidade de refugio, onde deve chorar o crime, mas se esse mesmo lugar é que elle escolhe para commetter a maldade, onde poderá este homem achar o remedio?!

Silenciosa e coberta de luto está a nossa cathedral! e parece-me ouvi-la dizer com Jeremias: O' vós todos que passaes pelo caminho attendei e vêde, se ha dôr semelhante a minha dôr!

Esta dôr é acerba, e por isso a todos sem excepção peço que a contemplem e considerem a amargura que me cerca por todas as partes: As minhas lagrimas correm em abundancia, eu era jucunda em minha belleza, princeza das matrizes de cinco provincias brasileiras, a minha formosura encantava ao mêsmo estrangeiro que contemplava as minhas formosas naves, e minhas gigantescas arcadas; mais bella ainda, mais feliz era sem comparação, porque continuamente aqui se louvava o Omnipotente. Uma geração teem succedido a outra geração, os pais tem transmittido a seus filhos que nunca os officios Divinos foram aqui interrompidos: pestes, calamidades, guerras, fomes, intemperies do ar e das estações, nada tinha embaraçado que subissem continuamente ao Eterno o incenso do turibulo, o sacrificio incruento e o perfume da oração; hoje mesmo, verdadeira casa de oração, inda bem não se elevava o sol no oriente e já eu declarava aos habitantes de Olinda que ia entrar com uma missa solemne o setenario da Mãi de Deos das Dores; hoje mesmo os ministros de Deos entoando os louvores Divinos terminaram o acto com a missa solemne do dia. Mas quem julgaria que bem de preça todo este jubilo se tomaria em amarga tristeza?! Tal é o estado em que estou, sem sacrificios sem louvores Divinos; os verdadeiros servos de Deos já não entram pelas minhas portas, se não para com dôr contemplar o sangue aqui e espalhado pelo chão; os sacerdotes gemem e acompanham o meu silencio, sem poder remediar as minhas lagrimas; da torre os sons dos sinos dispertavam até pouco as ouças dos habitantes da cidade, mas agora somente o que se houve dentro do meu recinto é a voz profana, como que se preparando para continuar a ensopar o meu pavimento com sangue, é o estridor das armas e o tropel do demagogo e do sacrilego. Gemo, e meus suspiros são justos, choro e minhas lagrimas são mais amargas que o mais amargo fel. O' vós todos que passaes pelo caminho, attendei e vêde, se ha dôr semelhante a minha dôr!

Tomo agora de novo a palavra: a impiedade eleva o seu collo suberbo e execravel, e a compunção é nulla na maior parte do povo; a profanação revoltante, a injuria atroz perpetrada contra Deos, o quebrantamento do preceito da caridade de um modo o mais estranhavel, o escandalo horrivel, o inqualificavel abuso da lei, eis aqui a obra desses impios posta em execução na santa cathedral de Olinda! Esta casa de oração já o não é, porque Deos não quer que, interdicta como está, haja nella o sacrificio tremendo, os officios Divinos, e porque? Céos! suspendei a vossa justa colera! esperai um pouco pela contricção dos impios! O nosso templo é a casa de Deos, porque o mesmo Senhor se digna nelle habitar, a nossa cathedral porém está privada de sua presença; porque pregando-se aqui o respeito ao templo este foi profanado, pregando-se o preceito da caridade, esta foi calcada a pés, pregando-se o bom exemplo, este foi abandonado e substituido pelo escandalo revoltante, pregando-se emfim que se deve dar a Cesar o que é de Cesar; homens, não porem todos, homens formando uma orgia verdadeiramente infernal offendem os foros das leis de nossa bella patria com a maior imprudencia e descaramento que se pode considerar. Já não podem ser de Deos, pois offendendo-o desta maneira é um novo crime dizerem que lhe pertencem, é um novo crime, digo, porque só seremos amigos e por isso só seremos do Senhor, se fizermos o que Deos nos manda; mandando-nos porém o Creador que tremamos diante do seu templo, a cathedral está de presente reduzida ao estado de tremermos á vista dos horrores que nella se commetteram na presença daquelle mesmo que com voz de trovão manda que a sua presença seja escrupulosamente respeitada.

Impio! saciaste o teu damnado intento, profanaste o templo do meu Deos! nelle derramaste o sangue de teu irmão, e agora a consciencia te está partindo a pedaços. Impio! levanta estes olhos de condemnado o vê como está sepultada em tristeza a magnifica cathedral de Olinda! Impio! ouve o conselho de um sacerdote, que dominado de tristeza acha-se quasi impossibilitado de proseguir. Impio! converte-te sem demora ao Senhor teu Deos.

Olinda 5 de setembro de 1860.

Conego *João Chrisostomo de Paiva Torres.*

———

Contra Bolletim.

Em tempo de guerra
Mentira como terra!
(Rifão popular)

Não ha nada como os bolletins do *Liberal Pernambucano*! Quem quizer saber com exactidão, do que ha occorrido nas actuaes eleições, é ler o orgão liberal, transformado, ha dous dias em noticiario officioso.

Vejamos como se apreciam ahi os factos.

Na freguezia de Santo Antonio deram-se motins e assuadas no seio da igreja. *Os apostolos* da liberdade de voto tinham principiado por coagir a mesa a receber votos de quem elles entendiam; a agitação crescia, e promettia uma dessas explosões de que os chamados liberaes já nos tem dado exemplo. A mesa, que queria que as cousas corressem calma e pacificamente, e não tinha interesse em ver derramar sangue, tomou o prudente alvitre de addiar o processo eleitoral. Foi uma medida aconselhada pela situação, e que só tem por fim dar tempo a reflexão, sem a qual não haverá pacificação dos animos.

O bolletim, porém, conclue, com todo o rigor da logica liberal, que o Sr. Dr. Epaminondas quer a todo o transe vencer a eleição.

— Conclusão do que conclue o *Liberal*—Como o addiamento, trará a calma, e com o mesmo addiamento vencerá o Sr. Epaminondas, segue-se que os *apostolos* da liberdade do voto só podem vencer havendo agitação e barulho.

Em S. José deu-se ainda maior desordem: a mesa, coacta e ameaçada, pedio soccorro á autoridade para poder funccionar. A força para ahi mandada mantem a ordem, os desordeiros ficam espavoridos; uma ou duas prisões, convence que a autoridade quer a eleição, mas não a anarchia: sob o pretexto da liberdade:—a mesma gritaria do *Liberal*.

Conclusão—a calma, a regularidade, a boa ordem são antipathicas aos *apostolos*.

Em Afogados a scena é a mesma; os resultados são tambem os mesmos: a votação corre regularmente, reina quietação, e a ordem conserva-se inalteravel.

A mesma gritaria do *Liberal*—a mesma conclusão de nossa parte.

Da Boa-Vista não ha muito o que dizer, assim como no Poço da Panella. Mas em todo o caso ha sempre um invento, um pretexto para a gritaria e o queixume.

Na Gloria do Goitá houve desaguisado: quem o praticou? Está entendido que foram os conservadores; os liberaes são uns santinhos

E' o apologo do leão esmagado pelo homem. Se o leão soubesse pintar o quadro representaria o homem sendo esmagado.

Em Olinda, na freguezia da Sé, houve cavalhada grossa provocada pelo Sr. João Paulo, que depois de ter dado a voz de *haja páo* desappareceu da igreja, tomou o seu pegazo, e foi encontrado na estrada nova, em tão esbaforida e desordenada carreira, que fazia recordar o cavallo de Mazeppa! E a esse respeito accrescenta o bolletim:—« Consta-nos que o tenente-coronel João Paulo Ferreira tem feito tudo quanto está a seu alcance para manter a ordem publica ». O bolletim não garante a noticia que dá desse disturbio; mas por cautella declara que um sicario ficára morto, o que aliás é falso. Deram-se alli seis ferimentos, sendo 4 nos adversarios do Sr. Christo Leal que defendiam a urna, que os capangas deste queriam quebrar, e dous nos apostolos da desordem. A historia da cacetada no Sr. Dr. Silvino é falsa. Este senhor tudo fez para acalmar a desordem, e se o não conseguio, foi porque o seu mano o não attendeu.

Na Varzea correram as cousas regularmente. Mas o bolletim, que receia a derrota, e talvez conte com algum dos seus, recommenda ao Sr. barão de Muribeca que aceeite o resultado da urna.

Não está má lembrada! O Sr. de Muribeca é um grande desordeiro, e que o diga a eleição passada, que elle perdeu, como toda esta cidade sabe!

Fique certo, porém, o bolletim que aos conservadores sobejam paciencia e resignação para o resultado das urnas.

Nada entretanto é tão iniquo, e mesmo horroroso, no conceito do bolletim, como o interesse que o Sr. Dr. Fenelon toma pela causa conservadora em S. José, o que é mais que bastante para pôr em relevo a protecção que lhe presta o anarchista-mór, o Sr. Araripe, chefe de policia!

Ao Sr Feitoza é licito arvorar-se em missionario, e andar de freguezia em freguezia a fazer *mileengs*.

Ao Sr. João Paulo é permittido ir para Olinda, onde nenhum interesse o chama, promover desordens, ressuscitar odios amortecidos, soprar a conflagração; mas o Sr. Dr. Fenelon, deputado provincial por este circulo, honrado com a confiança dos eleitores de S. José, não póde associar-se á causa dos seus amigos e comitentes, e se foi é porque conta que o chefe de policia fará derramar sangue pernambucano para o eleger.

Realmente, dessas conclusões só os homens do bolletim tiram.

Ficamos na estacada.

10 de setembro de 1860.

O soldado Z.

P. S.—O Sr. Dr. José Bernardo, irmão do Sr. Fenelon entra de serviço amanhãa na praça forte do bolletim.

E' bem feito! Quem o mandou ser irmão do outro, e conhecer o Exm. Sr. Dr. Ambrozio, de quem é amigo desde o tempo em que este era estudante!

———

Começamos a publicar hoje sob o titulo de *Litteratura* uma memoria sobre o projecto de melhoramento do porto do Ceará, escripta pelo Dr G. R. Gabaglia, chefe da secção Astronomica da Commissão Scientifica que percorre actualmente a provincia do Ceará.

O nome do Dr. Gabaglia é vantajosamente conhecido no paiz O distincto lente da escóla de marinha é considerado como um dos Brasileiros mais aproveitados na engenharia hydraulica, da qual fez estudos especiaes na Europa.

O governo imperial para alli mandou-o estudar aquelle ramo de engenharia, e lhe tem dado o apreço merecido, distinguindo-o com diversas commissões muito honrosas.

A sua memoria que já pelo nome do seu autor muito se recommenda, é por certo um incentivo para que seja discutida uma questão que muito importa á prosperidade da provincia do Ceará.

Lemos a memoria do Dr. Gabaglia e posto que não sejamos profissional na materia, aventuramo-nos a dizer que o plano de melhoramento apresentado pelo Dr. Gabaglia é digno de estudo. No nosso humilde juizo elle é o que nos parece mais exequivel, attentas as circumstancias do paiz e d'aquella provincia, cuja renda não comporta as avultadas despezas que seria mister fazer com a execução dos planos apresentados por outros dignos engenheiros, que tem sido incumbidos de examinar aquelle porto e propôr os melhoramentos necessarios.

O trabalho do Dr. Gabaglia merece a attenção dos engenheiros desta provincia, que estudam o melhoramento do nosso porto. Alli encontram-se ideias que com as modificações adequadas talvez sejam susceptiveis de applicação entre nós.

Aquelles especialmente que se interessam pela prosperidade da provincia do Ceará, acreditamos, não negarão um voto de louvor e animação ao laborioso Dr.

O Dr. Gabaglia prometteu-nos tratar na segunda parte dos seus Ensaios da questão das seccas.

Aguardamos com anxiedade a solução que o Dr. Gabaglia possa dar á esta questão por ventura mais ardua do que a do porto Ceará.

Recife, 10 de setembro de 1860.

*****

Publicações a pedido.

Duas respostas.

Não posso de modo algum comprehender como se poderam dar ás minhas expressões um sentido completamente diverso daquelle que espirou na occasião de pegar na penna para escrever dous pequenos artigos para o *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente.

Com o titulo *saudades de Pajeú* escrevi algumas linhas nas quaes só tive em vista recordar alguns dias passados neste ameno lugar em companhia de tão prestimosos amigos. Como poderia o Sr. Dr. Borges da Fonseca enxergar no meu pobre escripto um intuito bem visivel de molestar aos dignos cidadãos daquelle lugar, de quem me prézo, como o Sr. Dr. Borges, em ser um sincero amigo?

Como poderia eu querer offender ao digno Sr. Correia, a quem devo tantos favores, em cuja casa fui tão bem recebido e tão estimado? Emquanto as habilitações para juiz de paz respondemos ao Sr. Dr. Borges que muito longe estava o nosso pensamento do digno cidadão João Baptista de Atayde Siqueira quando escrevemos aquillo; nem podia ser, porque o Sr. Dr. Borges bem sabe que o Sr. capitão João Baptista é um moço multo digno e não está neste caso.

Além disso, o Sr. Dr. Borges racorra aos Diarios de mez passado (não nos lembramos do dia) em que bradámos com todas as nossas forças, que são mui debeis, contra as perseguições de que foram victimas estes dignos cidadãos do Ouricury.

Saiba finalmente o Sr. Dr. Borges que o author destas linhas é primo e amigo muito sincero de todos estes moços, na opinião do Sr. Borges da Fonceca, desacatados etc. etc.

Se o Sr. Dr. Borges quizer me conhecer mais de perto designe um lugar para eu lhe provar de viva voz que elle se enganou: eu o desculpo, o zelo da amizade levou-o a enxergar naquellas linhas mais do que devia.

Emquanto ao *logista quebrado* não merece resposta alguma.

O justiceiro Ouricuryense.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco para virem receber o quinto dividendo de 9$ por acção, do dia 10 de setembro em diante.

———

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 6	76:403$625
Idem do dia 19.	12:708$414
	89.112$039

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas .	178	
» » com generos . .	263	441
Volumes sahidos com fazendas . .	87	
» » com generos . .	96	183

Descarregam hoje 11 de setembro.
Barca ingleza—Palmatha—carvão.
Brigue inglez—Marchante—idem.
Brigue inglez—Eagle—cerveja.
Brigue inglez—Meaestrel—mercadorias.
Polaca hespanhola Norval—vinho.
Barca portugueza—Gratidão—diversos generos.
Barca americana—Golden Horn—arroz.
Escuna hollandeza — Atalante—farinha de trigo.

Importação.

O brigue inglez *Oward*, vindo de Halifax, consignado a Saunders Brothers & C.ª manifestou o seguinte:

1:186 barricas e 207 tinas bacalhão, 3:000 pés de taboado; aos consignatarios.

O briglez *Merchant*, vindo de Liverpool consignado a C J. Astley & C.ª manifestou-se o seguinte:

319 barricas cerveja, 150 saccos arroz, 5 fardos lona, 5 caixas cassa, 1 dita tecido de linho, 18 ditos e 96 fardos dito de algodão, aos consignatarios.

464 barricas cerveja, 4 fardos fio, 2 ditos lona, 9 ditos e 25 caixas tecido de algodão; a Adamson Howie & C.ª

10 caixas chales de algodão e seda; a D. P. Weld & C.ª

654 trilhos; aos directores da estrada de ferro.

30 caixas fio de algodão; a Heny Gibson.

5 fardos tecido de linho, 15 barricas oleo de linhaça 14 toneladas carvão de pedra; a Mills Latham.

3 fardos fio; a S. P. Johnston & C.ª

4 ditos lona, 1 dito e uma caixa fazandas, 14 caixas miudezas, 9 ditas tecido de linho, 60 maços enchadas; a Isidoro Halliday & C.ª

33 fardos e 8 caixas fazendas de algodão; a N. O. B.

30 caixas queixos; a Tasso & Irmão.

3 ditas tecido de algodão; a João Keller & C.ª

1 dita e 1 fardo couros e chapéos de sol de seda; a A. L. Rodrigues.

16 fardos tecido de algodão; a Braga Silva C.

15 barris oleo de linhaça, 10 dito alvaiade, uma caixa ferragens; a Paton Nash & C.ª

48 caixas e 7 fardos tecido de algodão, uma caixa dita de lã; a A. C. de Abreu.

42 caixas e 45 fardos tecido de algodão; a Barroca & Medeiros.

200 saccos arroz, uma caixa meias; a ordem.

14 maços cabos; a Th. H. Har[illegible]

1 caixa tecid[illegible] dão; um dita [illegible] lã,

1 dito l[illegible] & C.ª

17 fardo[illegible] dão; a James Crabtree & C.ª

1 sacco an[illegible] diversos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 6	3:674$257
Idem do dia 10.	390$788
	4:065$045

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 6	142$880
Idem do dia 10.	$
	142.880

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 6	4:727$309
Idem do dia 10.	1:118$762
	5:846$071

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 8.

Assú—8 dias, brigue brasileiro *Invencivel* de 213 toneladas, capitão Antonio Albino de Souza, equipagem 12, carga sal a Amorim Irmão; veio largar o pratico e seguio para o Rio de Janeiro.

Aracaty—7 dias, hiate brasileiro *Exalação* de 43 toneladas, capitão Antonio Manoel Affonso, equipagem 4, carga sal e alguns generos, a Grugel Irmãos.

Navio entrado no dia 9.

Terra Nova—35 dias, barca ingleza *Trunculo* de 310 tonelladas, capitão F. Dimond, equipagem 15, carga 3155 barricas com bacalhão a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—patacho inglez *Cornucupin*, capitão Cort, com a mesma carga que trousse de Gaspe, suspendeo do lamarão.

Rio Grande do Sul—brigue nacional *Imperador*, capitão Clemente José da Costa, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 10 DE SETEMBRO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.5	20.4	78	80	mm 757.5
9	Cirrus	»	»	26.1	20.8	79	76	757.0
1/2 dia	»	FNE	»	27.1	21.7	81	72	757.5
3 da t.	»	»	»	26.6	21.3	80	70	»
6	»	»	«	26.1	20.8	79	67	757.8

A noite clara, vento NE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h 6' da manhãa, altura 6.20 p.
Baixamar as 5 h 18' da tarde, altura 1.75 p.

Observatorio do arsenal de marinha 10 de setembro de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio são chamados para que venham satisfazer a importancia dos livros e papeis abaixo mencionados, áquelles a quem os mesmos pertencerem.

Livros.

Diario de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
Dito de Antonio O'Conell Jersey.
Dito de sahidas do agente de leilões Militão Borges Uchôa.
Dito de entradas, do mesmo agente.
Razão, do mesmo agente.
Diario de Joaquim Moreira Guerrido.
Protocolo do corretor Leal Seve.
Diario de Fernades & Filiciano.
Diario de Pinto de Souza & Bairão.
Diario de Caetano Cyriaco da Costa Moreira & Irmão.
Copiador de cartas de Lourenço Luiz das Neves.
Diario de Silva & Motta.
Copiador de cartas de Domingos Francisco Ramalho.
Diario de entradas do agente de leilões Cunha Azevedo.
Protocolo do correctar Mesquita Junior.
Copiador de cartas de Guimarães & Oliveira.
Diario dos mesmos.
Copiador de cartas de Antonio José de Castro.
Protocolo do corretor Silveira
Entradas e sahidas do trapiche Novo.
Diario de Lourenço Luiz das Neves.

Papeis

Certidão a pedido de Barroca & Castro, em liquidação.
Notas pelo recolhimento da carta de registro da barca nacional *Yaya*, dos mesmos,
Notas pelo recolhimento da carta do brigue *Conceição*, de Manoel Alves Guerra.
Notas pelo recolhimento da carta do hiate *Bapibaribe*, de Luiz Borges de Cerqueira.
Certidão a pedido do mesmo,
Nomeação de caixeiro de José Joaquim Ramos e Silva.
Nomeação de caixeiro de Fernando Romano Stepple da Silva.
Notas pelo recolhimento da carta do palhabote *Venus*, de Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Distrato da sociedade de Francisco José Cerreia Marques e Francisco Marques Guimarães.
Contrato da sociedade de Antonio Lopes Rodrigues, Marianno Lopes Rodrigues e José Dias Brandão.
Contrato de sociedade José Francisco Bitancourt e Cypriano Luiz da Paz.
Distrato da sociedade de Antonio Francisco Pereira e Frederico Lopes Guimarães.
Certidão a pedido de Frederico Lopes Guimarães.
Distrato da sociedade de Eduardo Pellen Wilson Junior e Carlos Maureau.
Certidão a pedido de Antonio Pedro das Neves.
Destrato da sociedade de Antonio Valentim da Silva Barroca, Joaquim da Cruz Lima e José Gonçalves Martins
Escriptura de hypotheca feita a Tasso & Irmão e Amorim & Irmão.
Distrate da sociedade de João Teixeira de Souza Lima e Francisco Thomaz das Neves.
Certidão a pedido de Conrado Augusto de Farias.
Nomeação de caixeiro do mesmo.
Alteração do contrato de sociedade de Eduardo Alexandre Burle, Eduardo Francisco Truchou e Narciso Maria Carneiro.
Certidão a pedido de Manoel Joaquim Ramos e Silva Junior.
Copia do conhecimento de dizima, a pedidde Militão Borges Uchôa.
Conhecimento do imposto do mesmo.
Alteração do contrato de sociedade de Amaral, Alves & C.
Nomeação de caixeiro de Salvador Estevão de Oliveira.
Escriptura de hypotheca a favor de Manoel Ignacio de Oliveira.
Carta de registro do brigue *Eugenio*, propriedade de D. Eugenia Francisca da Costa Mendes.
Certidão a pedido de Aureliano Augusto de Oliveira.
Certidão a pedido de Martinho de Oliveira Borges.
Certidão a pedido de Julio Alsine de Castro Oliveira.
Copia a pedido de George Patchett.
Distrato da sociedade de Francisco Teixeira Basto, Bernardo José Luiz de Sá, e João Francisco da Silva Novaes,
Nomeação de caixeiro de Thomaz Ferreira de Carvalho.
Procuração de João Francisco da Silva Novaes.
Certidão a pedido de N. O. Bieber & C. e J. Keller & C.
Conhecimentos do imposto dos corretores Guilherme Stepple, George Patchett, e do ex-corretor Pinho Borges, e dos agentes de leilões Vicente Camargo e José Maria Pestana

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 10 de setembro de 1860.

Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
No impedimento do official-maior.

EDITAL

A meza parochial da freguezia do S Sacramento do bairro de S. Antonio da cidade do Recife.

[illegible]ber a todos os cidadãos qualificados votan[illegible] freguezia, que em virtude da suspensão dos [illegible]lhos eleitoraes ordenada por causa dos tumultos e desordens que houveram hoje dentro da Matriz, e imposição que pretendiam fazer parte do povo, de sua opinião, sobre as resoluções tomadas pela mesma meza, cuja execução e observancia imp[illegible]ião por todos os meios; tem designado o dia 17 [illegible] corrente pelas 9 horas da manhãa para continuação dos mesmos trabalhos eleitoraes. E por isso assim o manda annunciar pelo presente edital, que deverá ser publicado pela imprensa, e affixado em todos os lugares que forem convenientes. Recife 8 de Setembro de 1860. — Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello.
juiz de paz, presidente da meza.
Camillo A. Ferreira da Silva.
membro secretario.
Marcolino dos Santos Pinheiro.
membro da meza.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 10 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, livres de direitos ao arrematante, no estado em que se acharem, 252 garrafas com 63 de cerveja, no valor de 720 rs a medida, vindas de Antuerpia, no navio *Monickendan*, entrado em junho, abandonadas aos direitos por C. Luiz Cambronne.

Alfandega de Pernambuco, 6 de setembro de 1860.—O inspector,

Bento José Fernandes Barros.

— A camara municipal desta cidade manda publicar, para conhecimento dos seus municipes, e afim de que seja observada a postura abaixo transcripta, que foi approvada provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, em data de 24 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 27 de agosto de 1860.—Gustavo José do Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Quarta secção. — Palacio do governo de Pernambuco em 24 de agosto de 1860.

O presidente da provincia, tendo em vista o que representou a camara municipal do Recife em officio de 22 do corrente sob n. 78, resolve approvar provisoriamente o seguinte artigo de postura:

Artigo unico.—Ninguem poderá conduzir cal pelas ruas da cidade, e estradas do municipio, sem ser coberta de maneira que o vento a não espalhe: os infractores soffrerão a multa de 10$, a qual será dobrada na reincidencia.—Ambrosio Leitão da Cunha.—Conforme — Antonio Leite de Pinho.

Secretaria do governo de Pernambuco, 31 de agosto de 1860.

S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda publicar para conhecimento de quem possa interessar, que o Exm. Sr. ministro da fazenda, tendo ordenado a thesouraria de fazenda desta provincia que proceda a substituição das notas de 20$000 réis da 4ª estampa, papel branco, declarou em aviso de 13 do corrente, que esta substituição terá lugar no tempo que decorrer de agora até o fim de abril do anno proximo futuro, começando do 1º de maio seguinte, o prazo de 10 mezes para o desconto mensal de 10 por 0/0 no valor de taes notas.

O secretario do governo,
João Rodrigues Chaves.

Declarações.

— Pela capitania do Porto se fazem publico os avisos abaixo, das alterações que na proxima estação se porão em execução nos pharoes e balisas da costa da França, conforme indicam os mesmos avisos. Capitania do porto de Pernambuco 4 de setembro de 1860.—O secretario,

J. P. Barreto de Mello Rego

Consulado de França
Em Pernambuco.
Ministerio da agricultura do commercio e das obras publicas.
Pharóes e Balizas.

AVISO AOS NAVEGANTES.

Muitas modificações serão introduzidas na illuminação das costas de França, no principio da boa estação, e desde hoje crê-se dever informar delles os navegantes Annunciar-se-ha ulteriormente, e em prazo curto, a epoca precisa em que cada um dos novos fogos for posto em actividade.

Illuminação da Gironde.

O fogo fixo da ponta da Coubra será installado no cume do andaime de madeira, actualmente em construcção perto deste pharol, e o seu alcance elevar-se-ha a 15 milhas.

A intensidade dos fogos do penhasco (de la Falaise) e da Terra Negra (Terre Negre) será duplicada na direcção que elles signalam.

O fogo fixo da ponta de Grave será substituido por um fogo do mesmo caracter, porém de 15 milhas de alcance, que será installado no cume da torre, actualmente em construcção a 320 metros no S. S. O. do pharolete actual.

O pharol fluctuante de Fallais será transportado a 600 metros pouco mais ou menos para o N. N. O. da posição que elle occupa hoje, e o seu brilho será augmentado.

Um pharol fluctuante de fogo fixo branco, de 10 milhas de alcance, será ancorado pelo travez da torre de By.

Uma terceira luz fluctuante de fogo fixo branco, de 9 milhas de alcance, será ancorado provisoriamente abaixo da Marechale pelo través de Mapon.

Um fogo fixo branco de 13 milhas de alcance será acceso no cume do andaime de madeira actualmente em construcção sobre a extremidade norte da ilha de Patiras.

Emfim um pequeno fogo fixo branco de 3 milhas de alcance será acceso acima de Panillac, para signalar a origem do fundeadouro desde nome.

Quando todos estes fogos forem accesos, os navegantes que quizerem entrar de noite na Gironde e chegar ao ancorador de Panillac, deverão conformar-se com as indicações seguintes:

Depois de terem reconhecido sua posição, por observações nauticas referidas aos pharoes da torre de Cordouan e da Coubre, collocar-se-hão sobre a linha que projecta o fogo fixo branco da torre de Terra-negro (Terre negre) e o fogo alternativamente branco e vermelho de Pontaillac e ahi se manterão até que tenham chegado ao sul verdadeiro do pharol da Coubre. Elles deverão então mudar de rumo e fazer prôa sobre o pharol de Cordouan até o momento em que o fogo vermelho do penhasco (de la Falaise) se mostrar sobre a mesma vertical que o de Terra-negra e seguir a direcção indicada por estes fogos até encontrar-se com a dos fogos fixos vermelho de S. Georges e das dunas de Suzac. Dirigir-se-hão então sobre estes dous fogos e guiar-se-hão depois successivamente sobre os alinhamentos seguintes:

O fogo fixo de Richara visto pelo pharol fluctuante de Fallais; o pharol a fogo fixo branco da ponta de Grave, visto pelo pharol fluctuante de Fallais; o pharol a fogo fixo branco da ilha de Patiras, visto pelo fluctuante de Mopon: o fogo fluctuante da torre de By, visto pelo fogo fluctuante de Mapor.

Se os fogos de São Georges e das dunas de Suzac acharem-se encobertes pela cerração, os navegantes reconhecerão, avistando o pharol de Corduan, o ponto onde devem abandonar a linha dos fogos de Penhasco (de la Falaise) e de Terranegra, logo que avistassem o fogo de Cordouan claramente colorido de vermelho deveriam fazer prôa ao S. E. 1/2 E. verdadeiro mantendo-se na zona vermelha deste pharol até avistarem os fogos de Tallais e de Richard, um pelo outro.

Illuminação das proximidades de Perros.
(*Costas do norte.*)

Cinco novos fogos serão proximamente accesos durante todas as noites nas proximidades do ancoradouro de Perros,

Um fogo fixo vermelho de 5 milhas d'alcance será acceso sobre a ponta de Ploumanach a entrada do pequeno porto deste nome.

Dous fogos fixos brancos signalarão a direcção do canal occidental do ancoradouro de Perros, serão estabelecidos um perto da ponte de Nantonar, o outro a 685 métros de distancia no S. E. sobre uma torrinha recentemente contruida proximo da fazenda de Kergear.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

A direcção do canal oriental será igualmente signalada por dous fogos fixos brancos, allumiados, um a 100 métros atrás do signal de madeira que serve actualmente de balisa de dia, o outro perto do moinho de Kerprigent e 2865 métros ao S. O. do primeiro.

Os navegantes qne quizerem entrar no porto de Perros pelo canal occidental deverão deixar o alinhamento indicado pelos fogos de Nantouar e de Kerjean, um pouco antes de ver um pelo outro os fogos do moinho de Kerprigent, e seguir então a direcção dada por estes ultimos fogos.

Illuminação das proximidades de Bréhal.

(Costas do norte.)

Dous fogos fixos vermelhos serão d'aqui a pouco accesos durante todas as noites, sobr... a de Bréhal. Elles darão um alinhame... ...ando pela Horaine. Será então facil ... este perigo por meio de observação sob... pharol dos Meaux de Bréhal, um destes dous fogos será installado sobre a ponta do Paon (Pavão) e illuminará todo o horisonte. O outro será assentado no cume da torrinha recentemente construida sobre a planura de Rosedo e ...illuminará um espaço angular de 20° pouco ...ais ou menos.

Illuminação da entrada ...o porto de Trouville.

(Calvados.)

A extremidade do dique oriental do porto de Trouville será proximamente signalado por um pequeno fogo fixo verde de 2 milhas d'alcance.

Illumiuação da entrada do porto de Cette.

(Herauth.)

O pharol novamente construido sobre a ponte São Luiz a entrada de porto de Cette, será posto em actividade d'aqui ha poucos mezes. Elle consistirá em um fogo fixo branco de 15 milhas de alcance. O pharol actual de São Luiz será supprimido na mesma epoca.

O mappa retro faz conhecer por ordem de latitudes, as posições geographicas as alturas e os alcances dos novos fogos, referidos ao meridiano de Paris.

DESIGNAÇÃO DOS FOGOS.	Caracter.	Latitude.	Longitude.	Altura do solo.	Acima das mais altas marés	Alcance.
Trouville	Fixo verde	49°22'2"	2°15'46"0	5m50	7m50	2 milhas.
Paon (Brehat)	Fixo vermelho	48°51'58"	5°10'26"0	9m50	20m50	6 »
Rosedo (dito)	Idem	48°51'28"	5°20'35"0	11,00	27,50	8 »
Ploumanach	Idem	48°50'21"	5°40'15"0	11,00	21,00	5 »
Nantouar (Perros)	Fixo branco	48°48'7"	5°44'00"0	8,50	10,00	10 »
Kerjean (dito)	Idem	48°47'50"	5°43'40"0	14,00	77,00	14 »
Colomier (Pombal Perros)	Idem	48°47'56"	5°46'53"0	5,00	27,00	12 »
Kerprigent (Perros)	Idem	48°46'45"	5°48'36"0	11,00	79,00	14 »
La Coubre	Idem	45°41'31"	3°35'33"0	30,50	37,00	15 »
São Georges	Fixo vermelho	45°35'57"	3°20'47"0	8,00	13,50	12 »
Suzac	Idem	45°35'22"	3°19'2"0	8,00	37,00	12 »
Ponta de Grave	Fixo branco	45°34'10"	3°24'15"0	25,00	26,00	15 »
Tallais	Idem	45°30'42"	3°19'24"0	»	10,00	10 »
Torre de By	Idem	45°23'40"	3°9'29"0	»	10,00	10 »
Mapon	Idem	45°17'37"	3°6'55"0	»		9 »
Patiras	Idem	45°12'22"	3°3'10"0	13,00	13,00	13 »
Cette	Idem	43°23'50"	1°21'52"0	27,00	32,00	15 »

Portaria.

Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco 28 de agosto de 1860.

O director geral interino da instrucção publica, ouvido o conselho director em sessão de 25 do corrente, e de conformidade com o disposto na lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855, considera incursos no art. 99 da citada lei, os professores e professoras particulares abaixo mencionados, e como taes sujeitos apagar a multa de cincoenta mil reis cada um, por não terem na forma da referida lei e das instrucções de 11 de junho de 1859, se habilitado com o exame de verificação de capacidade professional dentro do praso de seis mezes, marcado no edital de 15 de outubro do anno passado; devendo cada um dos referidos professores e professora recolher a thesouraria da fazenda provincial a mencionada quantia de cincoenta mil réis, dentro do praso de trinta diasco ntados da data desta; findo o qual serão as mesmas multas cobradas executivamente, como se pratica, com a divida activa provincial proveniente dos impostos.

José Soares de Azeaedo
Director geral interino.

Professores e professoras a que se refere a portaria supra:

Antonio Ignacio da Silva
Honorato Augusto de Miranda
José Bernardino de Souza Peixe
João José Vieira de Barros
Padre Vicente Ferrer de Albuquerque
João Augusto de Vasconcello Leitão
Vito Antonio do Sacramento Pessoa
Padre Manoel Adriano de Albnquerque Mello
Victoriano Antonio Muniz
Padre Joaquim José de Farias
Joaquim José Balmacedo
Francisco José das Chagas
Manoel José de Farias Simões
Manoel Francisco Pereira
Manoel da Silva Couto
Antonio da Costa Lima
Tiburtino Floriano de Carvalho
Manoel Furtado da Costa Tico
Joaquim José Florencio de Moura
Estevão Pinto de Moraes
José Correia Paz
Antonio Bento Pinheiro
Joaquim Bellarmino de Mello
Joaquim José de Araujo
Severiano Martyr Vieira
Antonio José Coelho de Queiroz
José Ramos de Vasconcellos
Theodoro da Cruz Cordeiro
D. Josepha Maria do Espirito-Santo
D. Candida Balbina da Rocha
D. Urbana Angella de Lima
D. Maria Seraphina Vieira
D. Iria da Cunha Leite
D. Vicencia Maria do Carmo Cezar
D. Anna Ferreira da Silva
D. Maria de Nazareth Augusta
D. Joaquina Lourença da Conceição Lima
D. Amalia Vicencia do Espirito-Santo
D. Joanna Rosa da Trindade
D. Luiza Annes de Andrade Lial
D. Francisca Maria do Rozario
D. Maria Severina do Monte Souza
D. Maria Eugenia Ferreira
D. Elena dos Santos Pinheiro
D. Maria Joaquina do Paraiso
D. Emilia Fausta de Menna Costa
D. Thereza Guilhermina de Carvalho
D. Anna Maria da Conceição Nepomuceno
D. Francisca de Assis Domingues Carneiro
D. Bertina Carolina Cezar Galvão.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de agosto de 1860.

O secreterio interino
Salvador Henriques de Albuquerque

— Pela administração do correio de Pernambuco se faz publico, que em conformidade do decreto n. 787 de 15 de maio de 1851 e respectivas instrucções, teve hoje lugar o processo da abertura das cartas atrazadas pertencentes ao mez de agosto de 1859, condemnadas a consummo pelo art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844; assistio ao dito processo o Sr. negociante Manoel Alves Guerra.

Desta abertura resultou acharem-se somente uma carta com documento descripto em livro para esse fim destinado, ficando recolhida convenientemento para ser entregue a quem de direito pertencer.

Uma carta de Antonio José de Freitas da cidade do Aracaty, para Fonseca & Silva, com uma letra.

Por ultimo procedeu-se a queima das outras cartas, que não encerraram dinheiro ou documentos, de que se lavrou o respectivo termo que é o que se segue. Administração do correio de Pernambuco, 4 de setembro de 1860.

Ter... de consummo das cartas atrazadas per... ...es ao mez de agosto de 1859.

Aos 4 dias do mez ... 1860, nesta administração do corr... da manhãa estando presente os Srs. ...or Domingos dos Passos Miranda e m... ...egados abaixo assignados, procedeu-se em vi...de do art. 138 do regulamento dos correios d... 21 de dezembro de 1844, a consummo de 95 cartas selladas, 179 não selladas, na importancia de 28$800, como consta da factura, cuja importancia vai descarregada nesta data ao respectivo thesoureiro.

E para constar lavrou-se este termo em que assignou o administrador e thesoureiro Domingos dos Passos Miranda.

Eu Francisco Simões da Silva, ajudante e contador o escrevi.

Os officiaes papelistas, Ismael Amavel Gomes da Silva.—Eduardo Firmino da Silva.—Luiz de França de Oliveira Lima.—Praticante, Vicente Ferreira da Porciuncula.—Porteiro, Manoel Marinho de Souza Pimentel.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico ás pessoas que arrematarам as rendas das casas do patrimonio da mesma Santa Casa, no triennio a contar do primeiro de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, e que os fiadores ainda não assignaram os respectivos termos, que o devem fazer no prazo de 15 dias, contados desta data, sob pena de se proceder a nova arrematação.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de setembro de 1860.—O escrivão, Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

— A junta administrativa da irmaudade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que está resolvida a fazer cumprir exactamente as condições dos contratos de arrendamento dos predios do patrimonio da mesma Santa Casa, e para que em tempo algum se allegue ignorancia, manda publicar as referidas condições, que são as seguintes:

1.ª Que o arrematante ou rendeiro será obrigado a pagar o preço do seu contrato por quarteis vencidos.

2.ª Que não poderá sublocar a casa ou parte della sem licença por despacho da junta, sob pena de ficar de nenhum effeito o contrato e proceder-se a nova arrematação,

3.ª Que o arrematante ou rendeiro será obrigado a conservar sempre em bom estado o predio, sob pena de pagar as perdas e damnos, qua lhe forem attribuidas; devendo entrega-lo de mesma maneira que o receber.

4.ª Que não cumprindo em parte ou no todo as condições do contrato se tornará nulo e de nenhum vigor; ficando salvo a junta o direito de haver do contratante ou do seu fiador, como melhos lhe convier as perdas e damnos que ao predio causarem e as rendas que estiverem vencidas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1860.—O escrivão, Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os recrutas do 9.° batlhão de infantaria.

Brim branco para 16 calças, varas 40; algodãozinho para 16 camisas, varas 40; esteiras 16; gravatas 16; mantas de lãa 16.

Para provimento do arsenal de guerra.

Velas estearinas, libras 100; pennas d'aço inglezas caixas 13; canivetes de aparar pennas 7; espanadores de pennas 2; panellas de ferro estanhado de n. 3, 1; chaleira de ferro estanhado de n. 6, 1.

Para o hospital militar.

8 arrobas de assucar refinado da primeira qualidade.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de setembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronol vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

Jacintho Soares de Menezes:
6 garrafas de tinta preta de escrever a 360 rs.
Guimarães & Oliveira:
20 exemplares da historia de Simão de Nantua a 1$280.
50 exemplares da Economia da Vida Humana a 400 rs.
20 grammaticas portuguezas por Castro Nunes a 1$000.
20 arithmeticas por Collaço a 1$280.

100 resumos da doutrina christãa a 80 rs.
50 cartas de A B C a 60 rs.
100 taboadas a 60 rs.
20 translados de cursivo a 60 rs.
25 ditos de bastardinhos a 60 rs.
30 ditos de bastardos a 60 rs.
30 ditos de A B C a 60 rs.
4 duzias de lapis finos a 320 rs.
50 pautas a 40 rs.
400 pennas de pato a 860 rs. o cento.

Para o quartel general.

João José da Silva:
2 bandejas para cópos d'agua, uma por 1$400 e outra por 1$900.
2 cópos de vidro para agua a 950 rs.
12 quartinhas grandes a 320 rs.
1 jarra de barro para agua por 8$.

Para as casas das guardas.

3 bacias de louça a 1$.
5 cópos de vidro 950 rs.
1 thesoura grande por 1$900.
3 castiçaes com lanternas de vidro a 5$.
10 quartinhas grandes a 320 rs.

Para o arsenal de guerra.

O mesmo vendedor João José da Silva:
1 resma de papel almaço por 3$700.
6 duzias de lapis para pedra a 600 rs.
4 fechaduras finas para carteiras de differentes tamanhos por 1$.

O conselho avisa aos mesmos vendedores, que devem recolher os objectos comprados na sala da secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia.... do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de setembro de 1860.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, de conformidade com os §§ 1.°, 2.°, 3.°, 4.° e 6.° do art. 37 do decreto de 17 de março do corrente anno, tendo de principiar no dia 10 do presente mez a fazer a collecta nas ruas do Imperador, Pedro II, 22 de Novembro, becco do Theatro e Crespo, do bairro de Santo Antonio, do imposto sobre as lojas e casas commerciaes e outras de diversas classes e denominações; avisa aos donos dos seus respectivos estabelecimentos, que tenham os seus recibos ou papeis de arrendamentos de suas casas nos ditos estabelecimentos, para por elles se fazer o processo do lançamento na razão de 20 por cento do aluguel annual.

Recebedoria de Pernambuco 6 de setembro de 1860.—José Theodoro Sena.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

22.ª recita da assignatura e 11 para os camarotes de segunda serie

Quarta feira 12 de setembro

Representar-se-ha a grande opera em tres actos de Donizetti:

MARINO FALIERO

Os bilhetes vendem-se como de costume.
Principiará as 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga a bordo: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Aracaty pelo Assú.

Segue com a maior brevidade o hiate *Gralidão* por já ter a maior parte da carga prompta; para o resto e passageiros, trata-se no Passeio Publico n. 11, ou na rua do Codorniz n. 5, com Pereira & Valente.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate nacional «Novaes» por ter parte do seu carregamento prompto; para o resto da carga, trata-se com João Francisco da Silva Novaes, no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão Joaquim José Mendes, no trapiche do algodão.

Acaracú.

O palhabote «Santo Amaro» segue com brevidade: a tratar no largo do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Porto tem a sahir até o fim do mez o brigue «Amalia I»: quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Bahia,

Segue para a Bahia em poucos dias o palhabote «Dous Amigos», para alguma carga miuda que ainda pode receber, trata-se com o seu consignatario Francisco L. O. Azevedo na rua da Madre de Deos n. 12.

Aracaty.

Sahe com brevidade o hiate *Dous Irmãos*, por já ter parte da carga: para o resto trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deus n. 2.

Ceará.

Segue com muita brevidade o palhabote «Santa Cruz»: para o resto da carga trata-se ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Assú

segue na presente semana o brigue «Beberibe»: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Aracaty

segue com brevidede o hiate «Camaragibe» por ter parte da sua carga prompta; para o resto e passageiros. trata-se na rua do Vigario n. 5.

Porto por Lisboa.

Vai sahir com brevidade para o Porto com escala por Lisboa, o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Brigue nacional Veloz.

Freta-se para qualquer parte: a tratar com os consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

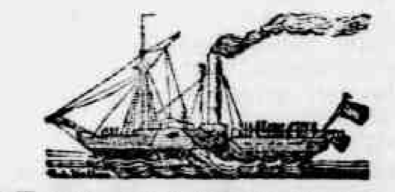

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor *Magdalena*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa: para passageiros etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C.. rua do Trapiche n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora pagando um patacão alem da respectivo frete.

COMPAHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Guienne*, commandante Enout, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageiros etc. a tratar na agencia rua do Trapiche numero 9.

Leilões.

LEILÃO.

Quinta-feira 13 do corrente.

Por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos depositarios da massa fallida de Antonio Jacintho Pacheco, o agente Camargo fara' leilão da armação e mais generos da taberna sita na rua Imperial na esquina da travessa do Lima, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Generos de estiva.

O agente Uchôa fará leilão dos seguintes generos de estiva na porta do armazem do Sr. Annes, confronte a alfandega, na quinta-feira 13 do corrente ás 11 horas do dia

DE

Barricas com cerveja.
Barris com toucinho,
Barris com vinagre PRR.

Importante LEILÃO DE

Duas caixas com cortes de vestidos de seda brancos, pretos e de cores com babados bordados e uma grande porção de peitos para camisas.

Hoje

As 11 horas em ponto.

Francisco Ignacio Pinto encarregado pelo Sr. Emile Legrand, fará leilão dos objectos acima mencionados em lotes a vontade dos compradores, sem limites de preço em seu armazem rua da Cruz n. 51.

LEILÃO Commercial.

Quinta-feira 13 do corrente.

Antunes fará leilão no dia acima indicado, por ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos depositarios da massa fallida de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, das miudezas, ferragens e dividas da loja n. 2 da travessa do Livramento, dos moveis e joias do mesmo, e da parte da casa de sobrado n.... da rua de Hortas, devendo o leilão ter lugar no mesmo estabelecimento, ás 11 horas em ponto. Os pretendentes podem dirigir-se ao annunciante para examinarem as relações e verem os preços.

LEILÃO DE Uma barcaça.

Quarta-feira 14 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem de uma barcaça muito veleira, que carrega tresentos saccos com assucar, toda aparelhada com muito boas folhas estará no caes do Ramos no dia acima designado, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE MOVEIS.

Quarta-feira 12 do corrente.

PELO AGENTE Costa Carvalho.

O mesmo agente fará leilão em seu armazem na rua da Cruz n. 9 por conta de uma pessoa que se retira para fora da provincia, de todos os preparos de uma casa de familia; na mesma occasião venderá

Um cabriolet

em muito bom estado, com todos os pertences para 1 cavallo, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE MOVEIS.

Terça-feira 11 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem de differentes peças de marcineiria do mais apurado gosto, candelabros, serpentinas, pianos em perfeito estado, e de uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV. As 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Duas escravas e de um carretão.

Terça-feira 11 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem rua do Imperador n. 73 de duas excellentes escravas e de um carro de volta inteira de puchar objectos da alfandega. As 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

PRECISA-SE

de uma mulher que saiba cozinhar e engommar, para ir servir em uma casa na villa da Escada; dá-se um bom ordenado, preferindo-se, porem, se fôr estrangeira: quem quizer dirija-se á esta typographia, ou á rua dos Pescadores n. 35, onde effectivamente achará com quem tratar.

Aviso.

Precisa-se comprar uma mulata moça que seja perfeita costureira de agulha e tesoura, paga-se bem agradando as suas qualidades: na rua do Trapiche, Recife, n. 40, se dira' quem a pretende.

Manoel de Mello e Albuquerque, Josepha Joaquina Xavier de Albuquerque, Manoel Antonio de Santiago Lessa, Josephina Carolina de Mello e Albuquerque, Porcia Getulia de Mello e Albuquerque, Amalia Joviniana de Mello e Albuquerque, Candida Rosa de Albuquerque Lessa, Demetrio Acacio de Mello e Albuquerque, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua muito presada filha, irmãa e cunhada Maria da Assumpção de Mello e Albuquerque, e protesta eterno reconhecimento por esse acto de caridade e religião.

ESCUNA RAINHA DOS AÇORES.

Os consignatarios deste navio avisam aos passageiros da mesma abaixo declarados, para que venham pagar a importancia de suas obrigaçoes até o fim do corrente mez, certos de que passado esse tempo, usarão dos meios judiciaes.

Antonio de Medeiros e sua mulher Branca Julia Cordeiro, de Ponta Delgada.
Manoel José Vicente e sua mulher Luiza Candida, e o seu filho Manoel José Vicente, idem.
Manoel Garcia, idem.
Virgino Augusto Quintal, idem.
Luiz José de Medeiros e sua mulher Mathilde de Jesus, idem.
Joaquim José de Brito, idem.
Manoel Rodrigues Lima e sua filha Maria Joaquina, Arrifes.
Jacintho de Medeiros e sua mulher Jacintha de Jesus, idem.
José Cabral Pacheco, da Ribeira das Tainhas.
Manoel Joaquim Correia, idem.
Manoel Vieira, idem.
José de Medeiros, idem.
Lauriano de Medeiros, idem.
Julio Soares de Oliveira, Villa-Franca.
Manoel Domingues Benevides, Capellos.
Manoel de Aguiar, Genete.
Pedro de Mello Botelho, Santo Antonio
Francisco de Medeiros, Relva.
Ricardo Cordeiro, idem.
José Antonio da Fraga, Rabo do Peixe.
José Bento da Camara, Lagoa.
Agostinho Augusto de Mello, Ferras.

Um moço habilitado offerece-se para ensinar em casas particulares francez, geographia, grammatica portugueza e arithmetica: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Cabugá n. 3, segundo andar, do meio dia ás 5 da tarde.

SOCIEDADE DAS ARTES MECHANICAS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

O Illm. Sr. director da sociedade das Artes Mechanicas e Liberaes desta cidade manda fazer publico, que quarta-feira 12 do corrente, ás 7 horas da noite, se reunirá a direcção extraordinariamente.

Secretaria da sociedade das Artes Mechanicas e Liberaes de Pernambuco em 10 de setembro de 1860.

Simão de Souza Monteiro,
1.° Secretario.

Commando das armas.

Pelo commando das armas desta provincia, de conformidade com as ordens do quartel general do exercito, contrata-se um capellão para o presidio de Fernando. O reverendo sacerdote que se quizer contratar para o serviço do dito presidio, é convidado a comparecer na secretaria militar nos dias nteis, das 9 ás 2 horas da tarde.

— Precisa-se de uma mulher para engommar na rua do Seve, casa terrea junto ao sobrado de cinco varandas, vizinho a grande casa que se esrá fazendo para o Gymnasio Provincial.

— Antonio de Almeida vai ao Rio de Janeiro tratar dos seus negocios.

— Antonio José Gonçalves e Felisberto Monteiro da Cunha vão ás provincias do norte do imperio a negocio.

— Manoel Joaquim Ribeiro Braga, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Robert Dawning, subdito inglez, vai para fóra do imperio.

— Daniel Dies, subdito inglez, retira-se para fóra da provincia.

SOCIEDADE INSTITUTO PIO E LITTERARIO.

De ordem do Sr. presidente effectivo, convoco sessão extraordinaria da assembléa geral para quinta-feira 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder uma nova eleição dos membros que teem de reger esta sociedade do corrente mez á março de 1861; visto ter sido reprovado o parecer da commissão de poderes, e approvado um protesto feito por alguns socios, contra a validade da eleição. Antes da assembléa geral haverá sessão extraordinaria do conselho director para tratar-se de negocios urgentes.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario aos 10 de setembro de 1860.

Altino Rodrigues Pimenta,
1.° secretario.

— Aluga-se uma das melhores casas do Cachangá, com bastantes commodos e com fundo para o rio: a tratar na rua da Paz n. 42.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

O actual conselho, de accordo com a assembléa geral de 9 do corrente, faz publico, que em consequencia do movimento eleitoral da provincia, que se vai prolongando, deixa de ter lugar no dia 16 do corrente o anniversario da mesma sociedade, sendo transferido para o dia 30 do andante mez. A mesma direcção espera merecer das illustres associações a quem se dirigio por meio de convites o assentimento dessa mudança, subsistindo os mesmos convites para o dia 30.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos em 10 de setembro de 1860.

Albino de Jesus Bandeira,
1.° secretario.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar para pouca familia: na rua Nova n. 20.

— Domingos Ottero de Darvalho, subdito hespanhol, retira-se para o Pará,

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz do Recife n. 31, proprio para escriptorio ou homem solteiro: a tratar no armazem do mesmo.

— Joséph Wirth e Traugatt Weude, subditos allemães, retiram-se para Buenos-Ayres.

— O Sr. Manoel Carneiro Lessa tem uma carta na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

— Precisa-se de uma ama para a casa de um homem solteiro: na rua do Rangel n. 41, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe: na rua do Hospicio n. 34.

— Fugio no dia 1.° de setembro deste corrente anno de 1860 o escravo Francisco, selleiro que enche colchões, parece crioulo, e é de meia idade, côr não muito preta, de estatura regular, magro, rosto chupado, tem pouca barba, nas costas tem um signal muito vizivel para ser conhecido, que vem a ser a marca de um caustico que levou quando doente, por cima da espinha dorsal, tem o cabello louro, tem um costume de responder a tudo que se lhe pergunta—hora veja isto. Levou na cabeça um pequeno bonet azul sem palla, já velho, uma camisa de riscado azul muito velha com um grande remendo nas costas, uma calça de casemira côr de chumbo com listras dos lados fingindo botões brancos, por baixo desta calça outra de côr escura, ambas velhas; não tem lugar certo, tem sido visto na ribeira, pateo do Carmo, praça da Boa-Vista e na cidade de Olinda: quem o pegar, leve a seu senhor José Thomaz de Campos Quaresma, na rua Augusta, segundo andar da casa n. 43, que será gratificado.

— Srs. Dr. Aristides Justo Cajueiro de Campos, tenente José Ignacio da Silveira, Rodrigo Carlos da Camara teem cartas no escriptorio da rua do Vigario n. 23.

— Na escada do sobrado da rua do Imperador n. 81 haverá todos os dias de 7 horas da manhãa em diante leite puro a 320 a garrafa.

— Precisa-se de 3:000$ a premio com hypotheca em um sitio perto da praça para ser pago o juro mensalmente, e querendo, se aluga o mesmo sitio, ficando o aluguel para ser descontado no premio ou no principal: annuncie para ser procurado.

— Caixeiro para taberna; na rua da Cadeia do Recife n. 46, se dirá quem precisa de uma pessoa muito habilitada e que dê fiança a sua conducta, não olhando a preço se agradar.

= Offerece-se um moço solteiro para caixeiro, com pratica de escripturação de partidas dobradas, balcão e rua, dando fiador a sua conducta: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, annuncie.

— Offerece-se um moço solteiro para caixeiro, com pratica de balcão e rua, o qual dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, annuncie.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 46, esquina da travessa do Campello, existe para se alugar uma sala com alcova, muito propria para escriptorio, ou mesmo morada de homem solteiro.

— Joaquim José da Rocha, morador em Santo Antão, faz publico, que vindo no dia 6 de setembro do Recife para esta cidade perdeu pelo caminho uns papeis que trazia no bolço, sendo uma letra sacada por Antonio Gonçalves de Azevedo e aceita por mim, bem como uma factura de fazendas que comprei ao Sr. Azevedo no dia 5 deste mez, e tambem uma carta que trazia para o Sr. Antonio José Rodrigues da Costa, tendo a dita carta dentro uma factura de fazendas que vinham da casa do mesmo Sr. Azevedo para o dito Costa, o por isso faço publico que a dita letra não tinha data em que dia foi sacada, e nem tambem a quantos mezes, nem tambem sello; e assim como declaro, que de tudo quanto devo ao mesmo Sr. Azevedo passei nova letra, e por isso ficou esta sem valor nenhum, e desde já protesto por qualquer duvida que daqui se possa suscitar para o futuro, e se quem achou estes papeis quizer fazer o favor de entrega-los, pode faze-lo em Santo Antão ao seu dono Joaquim José da Rocha, ou no Recife ao Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo, rua do Livramento n. 22, que se recompensará pelo seu trabalho.

— Engomma-se e lava-se perfeitamente: na rua do Rangel, sobrado n. 11.

— Aluga-se o sitio do Corredor do Bispo, com casa de sobrado, tem commodos para grande familia, estribaria e cocheira: quem o pretender, dirija-se ao largo de S. Pedro, sobrado n. 1.

= Perdeu-se uma letra desde a rua de Santa Rita até a rua Nova, da quantia de 138$260, aceita por João Machado Soares; portanto quem a achou, querendo fazer o favor entrega-la, se ficará agradecido, certo de que fica dita letra de nenhum effeito.

Ensino prompto e facil,

theorica e pratica da arte de fazer retratos segundo o systema de ambrotypo. Unico processo para o successo infallivel. As 5 lições por 100$. Apparelhos completos para viagem com todos os pertences necessarios para este processo. Collodion garantido 5$ o frasquinho: deposito de passepartouts francezes e caixinhas americanas de marroquim e de bufalo, no instituto photographico de Stahl & C., retratistas de S. M. o Imperador n. 12, rua da Imperatriz.

— Precisa-se de um bom compositor typographo e que seja paginador, para fóra da provincia; na rua da Cadeia n. 40, todos os dias até 9 horas da manhãa.

— O Sr. Tobia Pieri, artista italiano, pretende dedicar-se ao ensino de piano e de canto: as pessoas e os pais de familia que quiserem utilisar-se com o seu prestimo, podem procura-lo na rua de Santa Isabel n. 9 para tratarem com o mesmo senhor, que será mui razoavel nos seus ajustes.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

Na rua da Cadeia n. 24,

deseja-se fallar com os senhores:
Marcelino de Souza Pereira de Brito.
Cleto da Costa Campello.
José Alves Monte Raso.
João Alves de Oliveira.
Joaquim Clemente de Lemos Duarte.
Antonio Caetano da Motta.
Augusto Pacheco Queiroga.
Manoel José Ferreira.
Manoel dos Santos Azevedo.
Benjamim do Carmo Lopes.
Miguel Francisco de Souza Rego.
Silvino Mendes de Azevedo,
João Rodrigues Cordeiro.

— No escriptorio de Aranaga Hijo & C., precisa-se fallar com o Sr. Desiderio Fernandes Coelho a negocio de seu interasse.

— Miguel Norat, subdito francez, sahe para fóra da provincia.

— Aluga-se o segundo andar da casa dos Quatro Cantos em Olinda e bem fresca, com commodos sufficientes para qualquer familia, tendo a mesma casa frente para a ladeira da Misericordia e outra para a rua de Mathias Ferreira, com direcção ao mar, pelo que póde ser aproveitada por familias que queiram fazer uso dos banhos salgados; a tratar em Olinda com o capitão de fragata Caetano Alves de Souza Filgueiras, ou na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 58, de Leal & Irmão.

Consultorio central homeopathico

DE

PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica

Do

DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentoshomeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino

Estes medicamantos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— No dia 11 do corrente mez, na audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematado, por ser a ultima praça, os alugueis do sobrado n. 1, sito no becco do Abreu, que faz quina para o das Almas, no bairro de Recife, avaliado em 250$ por anno; cujo sobrado pertence aos orphãos filhos do fallecido Jacintho Silvestre Vicente, e vai á praça a requerimento de D. Maria das Dores Raymunda do Gué, viuva daquelle fallecido, e tutora de suas filhas; o escripto se acha na mão do respectivo porteiro.

Attenção.

Na rua das Cruzes n. 21, primeiro andar, precisa-se de um preto de idade, preferindo-se com alguma pratica de cozinha.

Attenção.

O Sr. José Antonio Camello tenha a bondade de vir tirar os penhores que existem na rua do Rangel n. 45, no prazo de 8 dias, findo os quaes serão vendidos para pagamento do principal e juros. Recife 5 de setembro de 1860.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

— Desencaminhou-se da travessa dos Açouguinhos, no dia 5 do corrente mez, uma cadellinha dogue de côr preta, orelhas cortadas bastante curtas, sendo muito viva, e acode pelo nome de Minerva: a pessoa que a tiver achado, querendo restitui-la, pode dirigir-se a mesma rua acima n. 23, que será recompensada.

Para passar a festa.

Aluga-se uma excellente casa de sobrado na entrada da povoação do Monteiro, com grandes e excellentes commodos para uma numerosa familia: a tratar na rua do Queimado n. 32, loja.

— Aluga-se por preço commodo a loja da casa da rua do Imperador n. 75, lado do caes: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— No dia 11 de setembro, pelas 11 horas da manhãa, na audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar a quem mais der por arrendamento do sobrado de dous andares n. 47, sito na rua Nova, que será a ultima praça: quem pretende-la, poderá apresentar-se no referido dia e hora na casa das audiencias.

PENNA DE AÇO DE W. SCULLY

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de letra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro telo mesmo autor com ponta de diamante, que terem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Huedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operaçõe da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Aluga-se um grande armazem, proprio para qualquer estabelecimento, na rua do Rangel n. 62: a tratar na pateo de S. Pedro n. 6.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, com sahida para a rua dos Tanoeiros: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

Norat Irmãos

fazem publico que, tendo o socio Miguel Norat de ir a Europa no proximo vapor de 15 do corrente, scientifica a todos os seus devedores, que no prazo de 6 dias venham satisfazer seus debitos e liquidar suas contas, ficando o activo e passivo a cargo de seu primeiro socio Justino Norat, que continúa a ter á venda na rua da Imperatriz n. 26, segundo andar, o mais variado sortimento de brilhantes e obras de ouro, relogios, etc., afiançando-se que nesta casa não se vende objectos de ouro que não seja de lei, e por preços mui razoaveis.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa fallar ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva.

COMPANHIA

ALLIANCE,

stabelecida m Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA

DE

PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Na rua estreita do Rosario n 29 tem um moleque de 18 annos para se alugar: quem pretender, dirija-se a mesma casa.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dosSrs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do nglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

O abaixo assignado estando a fazer inventario por morte de sua mulher pede a quem se julgar credor de seu casal, que apresente suas contas e aos que são seus devedores que venham saldar as suas.
Francisco Gomes de Mattos Junior.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico com especialidade ao respeitavel commercio, que José Maria de Azevedo, administrador e interessado na taberna sita no pateo do Terço n 28, deixou de continuar com a administração da dita taberna desde o dia 5 do corrente e completamente dispenso de todo e qualquer serviço tendente a mesma. Recife 6 de setembro de 1860.—José Antonio Soares de Azevedo.

— Na rua do Trapiche Novo n. 6, precisa-se ter noticias do Sr. Eduardo Coelho Fernandes, chegade de Lisboa em 1857.

Attenção.

Precisa-se alugar um sobrado de um andar ou de dous, em bom estado, com quintal, nos bairros da Boa-Vista e Santo Antonio: quem o tiver dirija-se a rua do Crespo n. 25.

— No dia 16 de agosto do corrente anno fugio o preto de nome Severo, crioulo, estatura regular, côr preta, feições compridas, boa figura, olhos vermelhos, com uma costura na barriga no lado direito de uma facada: quem o pegar, dirija-se a rua de Hortas n. 86, ou a loja de cera da rua do Cabugá, que será gratificado.

Prevenção.

Estando a findar os frescaes queijos do Ceridó, as excellentes maçãas, e a bella manteiga refinada em frascos, previne-se aos amantes dos ditos generos, que venham a elles com presteza para depois não haver queixa: no armazem da rua estreita po Rosario n. 11.

— Aureliano de P B., professor jubilado de instrucção primaria, continúa a leccionar em casas particulares, com urbanidade e approveitamento: quem precisar, dirija-se ao Corredor do Bispo, casa n. 5.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

Borba.

A sahida que tem tido este rapé prova sua boa qualidade, não desmentindo assim a qualidade do fumo de que é feito, colhido nas immediações da cidade a que deve seu nome na provincia Gram-Pará: deposito, rua da Cadeia n. 17

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meia moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazá;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para ás fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e odas para carroças, ôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa)
tomados em 30 dias consecutivos. . . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo . . . 15$000
15 Ditos » » dito dito . . . 8$000
7 » » » » . . . 4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nosso habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

CASA

DE

COMMISSÃO DE ESCRAVOS

NA

Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Aliança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

☞ O Sr. Joaquim Alves Conti queira ir como se lhe tem pedido por vezes á rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Uma pessoa de escripturação commercial offerece-se a fazer qualquer escripta com toda a perfeição e celeridade: na rua do Queimado, loja de fazendas n. 34, se dirá quem é. Na mesma loja se dirá quem vende um piano de boas vozes, proprio para quem quizer aprender, por modico preço.

— Mauricio José dos Santos Ribeiro, chegado ultimamente de Lisboa, faz sciente ao respeitavel publico que acaba de estabelecer na rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar, uma officina de ourives onde apromptа quaesquer objectos tendentes a mesma arte do mais apurado gasto e perfeição de trabalho, como sejam adereços completos, brochas, pulseiras, aneis, alfinetes etc., etc. Em seu estabelecimento promette concertar qualquer obra da sua arte com perfeição. A pratica adquirida por sua longa residencia em Lisboa, e as relações directas que constantemente mantem com algumas das mais respeitaveis casas d'aquella cidade, que se empregam no fabrico de todo o genero de obras de prata, o habilitam a encarregar-se de qualquer encommenda de taes objectos tanto para a igreja como para uso domestico. As pessoas, pois, que se dignarem honra-lo com a sua confiança, serão servidas com o maior zelo e solicitude e por preços baratissimos.

— O Sr. Domingos José Soares, official da secretaria do governo, queira dirigir-se a rua Direita n. 68, afim de saldar o que está a dever aos herdeiros do Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

Attenção.

Silva & Motta declaram a seus devedores que teem dado procuração aos Srs Manoel Joaquim Ramos e Silva, Francisco Severianno Rabello & Filho, Domingos Alves Matheus e Carvalho Nogueira & C., para receberem todas as dividas de sua casa o dar quitação. Recife 6 de setembro de 1860.

— Os abaixo assignados participam aos Srs. devedores da casa commercial dos Srs. Silva & Motta que delegaram ao Sr. solicitador José Jacintho da Silva a procuração que daquelles receberam, para cobrarem a importancia dos seus debitos Pernambuco, 6 de setembro de 1860.—Manoel Joaquim Ramos e Silva.—Por procuração, Antonio Lopes Rodrigues.—Carvalho, Nogueira & C —Domingos Alves Matheus.—F. S. Rabello & Filho.

— Aluga-se um moleque para serviço de casa de familia ou outra qualquer occupação: a tratar no Pombal, pouco adiante do sitio do Illm. Sr. Visconde, na casa que tem um lanço de muro na frente.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua do Vigario n. 14, segundo andar.

— Eu abaixo assignado declaro ao publico que deixei de ser procurador bastante de Rosa Maria da Conceição Maia desde o 1.° de setembro de 1860,—Antonio Francisco Alves Conde.

Attenção.

Os curadores fiscaes da fallencia de Siqueira & Pereira, rogam a todas as pessoas devedoras a massa que devem quanto antes vir pagar seus debitos aos credores depositarios D. P. Will & C., no mesmo estabelecimento da rua do Crespo ou no largo do Corpo Santo, em casa dos mesmos Srs. depositarios.

— Saca-se sobre Lisboa e Porto, rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho, Nogueira & C.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

— Aluga-se uma casa no pateo do Terço n. 30, com sotão e outra na rua do Brum n. 34, proprios para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Furtaram na noite de 4 para 5 do corrente, do becco do Fogueteiro, um cavallo melado, com os pés e mãos calçados um de branco e outro de preto, tem a marca em forma de um X, a pessoa que o pegar leve-o ao quartel do oitavo batalhão de caçadores na Soledade, ao capitão commandante da quarta companhia, que se lhe dará uma gratificação.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

— O Sr. Domingos Cesario Pinto, queira dirigir-se a esta typographia que se lhe precisa fallar.

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de pouca familia: na praça da Independencia n. 38 se dirá quem a pretende.

Attenção.

José Filippe Martins, estando estabelecido ha uma porção de annos com casa de pasto na rua larga do Rosario, hoje declara aos freguezes tanto da praça [...] que se acha com o mesmo estabe[...] estreita do Rosario n. 23, confr[...] Larangeiras, aonde continuará a serv[...]ezes da melhor fórma possivel e por com[...]ço. No mesmo estabelecimento fornec[...] moço e jantar por mez, mandando-se em ca[...] mais barato do que em outra qualquer parte, e todos os dias das 7 horas em diante tem papa de farinha do Maranhão e araruta, assim como nos domingos e dias santos tem a excellente mão de vacca, das 3 horas da madrugada em diante, e prepara-se toda encommenda que se fizer.

Ninguem se engane.

Os almanaks de Castilho, com folhinha para o Brasil, só se achavam á venda na livraria academica, rua do Imperador d. 79; assim pois as pessoas que desejarem comprar o almanak de lembrança Luso-Brasileiro daquelle autor para o anno de 1861, podem dirigir-se á livraria acima, onde elles estão á venda por ordem e auterisação do Exm. Sr. conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, do Rio dé Janeiro.

Attenção.

Tendo constado ao abaixo assignado que era voz publica que algumas pessoas da cidade da Victoria ou da provincia tenham abonado ou dado conhecimento para comprar nesta cidade do Recife, o abaixo assignado vem pois declarar pelo presente (ou tirar alguma catarata dos olhos de algum quidam) que desde 4 de novembro de 1848 a 4 de setembro de 1860, que é negociante na cidade da Victoria não precisou e nem abaculou a pessoa alguma para que lhe désse fiança ou abono em casa commercial da cidade do Recife, e nem em outra parte qualquer; sim, é devido seu credito nesta praça a sua diligencia e maneira honrosa com que tem tratado com seus credores. O abaixo assignado desafia a aquelle que diz ter-lhe dado fiança, a declarar, pois que disso não tem. Victoria 5 de setembro de 1860. —Francisco Xavier de Salles Cavalcanti de Almeida.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:
1.· Molestias de olhos;
2.· Molestias de coração e de peito;
3.· Molestias dos orgãos da geração e do anus;
4.· Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

Almanak de lembranças.

Luso-Brasileiro

PARA

CASTILHO

PARA

1861.

Chegaram ha pouco de Lisboa estes interessantes almanaks, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Retratos

em cartões de visita como se usa em Paris. Os 100 por 25$.

É o retrato o mais economico que se pode obter e o mais proprio para dar de mimo aos parentes e amigos, podendo ser remettido commodamente dentro de uma carta. Estes retratos, não obstante suas pequenas dimensões, representam a pessoa de figura inteira com o maior apuro nos detalhes, são a mais propria recordação de todas as pessoas que nos são gratas. Reunidos em collecção poderão servir para formar um elegante album dedicado a amisade. Tiram-se todos os dias e com qualquer tempo, no instituto photographico de Stahl & C. — Retratos de S. M. o Imperador, — rua da Imperatriz.

— Furtaram de uma canoa de ferro fundeada na coroa do passarinho, um ancorete de ferro patente com a competente corrente de 15 braças, pouco mais ou menos: se alguem descobrir quem foi o malfeitor ou larapio, souber da corrente, etc., e o communicar na rua da Cruz n. 21, primeiro andar, ou a Sebastião Lopes Guimarães Junior, será bem gratificado.

— Precisa-se de um homem para distribuidor de folhas: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Offerece-se um rapaz para criado de qualquer casa: quem o pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 14.

— Offerece-se uma ama capaz para desempenhar o serviço de uma casa: quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 59,

— Precisa-se na rua da Imperatriz n. 4, de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de azendas.

— Offerece-se um pequeno de 8 a 10 annos para caixeiro de alguma loja de fazendas ou miudezas: na rua do Queimado, loja n. 13.

Nova invenção.

Retratos photographicos estampados de maneira indelevel em lenços de cambraia e de seda. Esta applicação nova da photographia não é meramente objecto de curiosidade porque escusando o trabalho de se bordar as iniciaes nos lenços, nunca permittirá duvida sobre o verdadeiro dono delles: instituto photographico, rua da Imperatriz n. 12.

— Na rua dos Pires n. 44, deseja-se fallar com o Sr. alferes João Baptista Bispo (ou Menezes) do nono batalhão.

— Precisa-se de uma mulher de boa conducta para fazer somente a cozinha diaria de uma casa de familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, loja.

— Crispim Rodrigues Barbosa avisa aos seus freguezes que mudou seu estabelecimento para a praça do capim em frente da rua do Sol, e tem novos carros com boas parelhas de cavallos para alugar por preço commodo.

— Madame Gekle, estabelecida na rua das Cruzes n. 36, avisa ao respeitavel publico que se acha sempre prompta para fazer qualquer obra de vestidos de senhora, e tambem chapeos á moda de Paris, por muito commodo preço.

— Precisa-se de um bom amassador: na rua do Cotovello, padaria do Leão do Norte.

— José Baccigalupe, subdito italiano, vai para a Bahia.

Compras.

— Compra-se um sobrado de dous ou tres andares, ou algumas casas terreas: na rua do Queimado n. 12, primeiro ander se dirá quem quer.

— Compra-se uma mulata moça perfeita costureira, paga-se muito bem agradando: na rua do Trapiche n. 40 escriptorio, se dira' quem a pretende.

Moeda de ouro.

Compram-se peças de 16$ velhas: no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n 9, primeiro andar.

Vendas.

— Vende-se um escravo crioulo com idade de 20 annos, perito carreiro: na rua do Hospicio n. 15.

— Vende-se uma excellente barcaça nova, toda encavilhada de ferro e preparada para navegar, a qual foi feita na provincia das Alagoas, com optimas madeiras de construcção e com capacidade de pegar 700 saccos de assucar, visto ter 70 toneladas de lotação: quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 13, para seu ajuste, quér a dinheiro quér a prazo, com boas firmas.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia n. 57 a 9$600 a arroba e a 11$500; a melhor que tem vindo ao mercado.

Na rua da Cadeia n. 24,

vendem-se as seguintes fazendas por metade do seu valor para liquidação.
Casaveques de fustão a 8 e 12$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de velludo a 40 e 60$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Enfeites de flores a 6$.
Camisetas com manguitos a 3, 4, 5 e 6$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$ e 3$500.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão, de qualidades finas, duzia a 200, 400 e 600 rs.
Chales de touquim a 10$, 15$. 20$ e 35$.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Bicos de seda brancos e pretos, de todas as larguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$.

Cheguem ao barato.

Vende-se na taberna po pateo do Terço n. 28, manteiga ingleza muito nova a 1$200 a libra, dita franceza a 600 rs., chá da India muito superior a 2$200, aletria muito nova a 480, macarrão a 400 rs., batatas a 60 rs., toucinho de Lisboa muito novo a 360, chouriças de Lisboa muito novas a 560, banha de porco a 560, vinho do Porto chamiço engarrafado, a garrafa 1$. dito de Lisboa em pipa a garrafa a 480, e outros muitos generos que aqui se não mencionam, e que á vista do comprador se dirá o menos preço que em outra qualquer parte, é tudo muito bom.

Pechincha.

Chita estreita rôxa com pequenas pintas de mofo, covado a 120 rs., peça a 4$500: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se cera de carnauba, sebo em velas e em pão, vindo do Porto, fio da Bahia para liquidar: na rua da Cruz, armazem n. 33.

Mel.

No caes do Ramos n. 10, vendem-se barris de mel de muito boa qualidade por 15$000 cada um com 17 canadas.

Vaquetas.

Vendem-se por preço commodo boas vaquetas de lustre para cobrir carros; na loja de selleiro da rua larga do Rosario n. 28.

Milho novo

Chegado do Ceará, Maranhão e Colinguiba a dois dias, em saccos grandes; no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa n. 19.

Farinha de mandioca

muito nova, chegada antes de hontem: qualidades muito variadas, por differentes preços, em grandes porções ou a retalho; no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa, n. 19.

5$000 rs.

Ferros economicos de engommar a vapor: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Candieiros economicos.

Grande sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, e todos os mais preparos para consumo dos mesmos: na rua Nova n 20, loja do Vianna.

— Vende-se, permuta-se, ou em ultimo caso arrenda-se o sitio da travessa dos Remedios na freguezia dos Afogados n. 21, sendo que só se arrenda a quem quizer fazer já todos os concertos de que a casa precisar para ser descontada nos alugueis, a importancia despendida com o concerto: puem pretender fazer qualquer negocio, entenda-se com seu proprietario na rua de S. Francisco, sobrado n. 10, como quem vai para a rua Bella.

— Vende-se uma casa terrea na rua do pharol n. 28: a tratar na rua do Pilar n. 143.

Aviso aos senhores fabricantes de velas de carnauba.

Fio de algodão o melhor que tem vindo ao mercado, para pavios de velas: vende-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

ATTENÇÃO.

Chegou o bem conhecido unguento de matar ratos e baratas rapidamente: na bem conhecida casa já acostumada, na rua da Senzala Velha numero 50.

ATTENÇÃO.

Vende-se pela metade de seu valor, na loja da rua do Passeio Publico numero 11.

Cortes de casemira, padrões escuros a 3$200.
Cortes de calça de castor encorpado a 1$200.
Ditos de brim miudos a 1$.
Calças feitas de brim e de castores a 1$ e 1$200.
Chita franceza miuda a 240 o covado.
Dita a 280 rs.
Chita para coberta muito bonita a 240.
Dita miuda para vestido a 200 rs.
Lenços brancos de cassa, pequenos e finos, a 240 rs.
Panno fino azul muito bom a 4$ o covado.
Camisas francezas brancas a 1$900.
Ditas muito finas a 2$400.
Chapeos de feltro muito fino a 4$
Chapeos de sol de seda a 7$.
Madapolões de varias qualidades a 3$400, 4$300, 4$600. 4$800 e 6$800 muito finos.
Chales de lãa a 900 rs.
Ditos muito finos escuros a 2$400.
Meias para homem a 2$ a duzia.
Lenços de seda a 800 rs. cada um.
Chapeos de feltro com avaria a 500 rs.
Suspensorios, a duzia a 400 rs.
Algodão de duas larguras a 640 a vara.

MUTILADO

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barego, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, largo do Corpo Santo.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se bandejas finas a 1$, 1$200, 1$500, 2$, 2$400, 2$600, 2$800, 3$200, 4$ e 5$, bengalas de canna finas a 2$ e 1$500, gravatas pretas de setim a 1$200, ditas de cores a 1$, alfinetes em caixinhas muito finos a 200 e 280 rs., fitas proprias para enfeites de vestido de seda a 400, 500 e 600 rs. a vara, franjas de seda de cores a 320, 500, 600 e 800 rs. a vara, luvas de fio de cores para homem, brancas, a 640, ditas de cores a 640, ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, enfeites de tranças de velludo dos mais modernos que ha para senhora a 5$500, ditos de fitas de seda a 4$500, ditos para meninas de trança de velludo a 4$500, ditas de fita de seda a 4$, luvas de seda para homem a 1$400, tesouras para unhas finas a 800 rs., ditas para costura a 1$, colchetes bordadinhos a 120, escovas para cabello a 1$, ditas para roupa a 1$200, tranças de caracol de linho, peça grande, a 280, meias cruas para homem a 2$400, ditas a 4$800 e 5$, ditas brancas a 2$400 e 3$200, ditas finas de cores a 2$800, ditas para meninos, de cores a 2$600, ditas finas brancas de meninos a 3$800, ditas para meninas a 3$700 a duzia, botões de seda para casaveque a 320 a duzia, tinta de carmizin fina a 500 rs., concha de metal principe para assucar a 400 rs., ditas para chá a 800 rs. a duzia, tinteiros e areieiros finos a 1$, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditos de quadrinhos a 800 rs., lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500 a libra, atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., ditos de borracha para alisar a 600 rs., botões de osso a 240, ditos de louça brancos a 140, ditos de cores a 160, botões de madreperola fina a 800 rs. a groza, fivelas para calças a 100 rs., caixinhas de papel de cor a 800 rs., caixas de obreia de cola a 100 rs. linhas de peso a 120, ditas de cabeça encarnada a 120, fitas lavradas da largura de 5 dedos com pintas de mofo a 320 a vara, galão de linho a 140 a vara, bico preto de seda a 120, 200, 320, 400 e 600 rs. a vara, brinquedos para meninos, de diversas qualidades, mais barato que em outra qualquer parte, bonecas de camurça a 500 rs., ditas de chouro a 440, 500, 800, 1$500 e 2$

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1|2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 5 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C., que dira' quem o vende.

— Vende-se um sitio na Passagem da Magdalena, á margem do Capibaribe, com uma grande casa toda murada, com caes, muitas arvores de diversos fructos: a tratar com João Manoel Rodrigues Valença, no mesmo lugar.

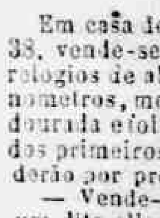 Relogios 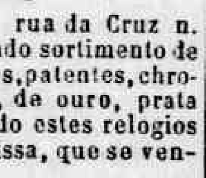

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vende-se um jogo de diccionarios inglezes, um dito allemão, um dito latino, um dito flos sanctorum, um dito breviarios romanos: na travessa da Congregação n. 3.

— Vendem-se duas moradas de casas terreas feitas ha 4 annos, na rua do Palacio do Bispo, contando cada uma 30 palmos de frente e 70 de fundo, com 2 salas e 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, chãos proprios: a tratar na praça da Boa-Vista n. 10.

— Vende-se uma escrava parda ainda moça e propria para qualquer serviço: na rua da Santa Cruz n. 66.

— Vende-se uma porção de cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Santa Cruz n. 36.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, com as peças do costume: no sitio defronte da igreja da Estancia.

— Vende-se uma negra boa cozinheira e engommadeira: na rua do Imperador n. 67, no segundo andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Vende-se na rua da Imperatriz n. 2,

superior fumo de Garanhuns a 860 rs. a libra, é baratissimo.

— Vende-se um caixão de uma casa na cidade de Olinda, nos Quatro Cantos; uma casa de taipa na bica dos Quatro Cantos: a tratar na rua do Fogo n. 42.

— Vende-se uma porção de telhas e tijolos, que mesmo serve para ladrilho, por muito menos dinhei[illegible] nas olarias: na rua do Brum, casaleiro de Thomaz [illegible]

— Vende-se a ca[illegible] Trincheiras n. 37: a tratar na rua d[illegible] 1.

CAL D[illegible]

nova e muito bem acon[illegible] a: na rua da Cadeia do Recife n. 38, pri[illegible] andar.

CORTES
DE
Vestido a 2:500.

Riquissimos cortes de chita larga franceza, de mui lindos padrões, tendo entre elles de cores escuras, claras, e miudinhas, pelo diminuto preço de 2$500, tendo 11 covados cada corte; na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

— Vende-se uma canôa d'agua em bom estado: na rua Imperial n. 171.

— Vende-se uma casa terrea na travessa Imperial: a fallar na taberna da esquina.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Pechinchas

sem iguaes, na rua do Queimado n. 65, na bem conhecida loja da diligencia de Fajozes Junior & Guimarães

Meias pintadas muito finas para homem a 1$800 a duzia, e em pares a 160 rs., colchetes francezes em cartão a 320 a duzia de cartões, e a 30 rs. cada cartão com 14 pares, luvas finas de seda para homens e senhoras a 640 o par, ditas com algum defeito a 240 o par, muito boas cordas para violão a 80 rs., agulhas francezas, caixas com 4 papeis a 100 rs., apparelhos de porcellana muito lindos para menina a 1$800, 2$500, 3 e 4$.

— Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:
Cabriolets americanos muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Fumo americano de superior qualidade.
Champagne da primeira qualidade.
Carne de vacca e de porco em barris muito frescas.
Licores de diversas qualidades, como sejam, Chery, Cordial, Muit Julap, Bitters Whiskey, sal a parrilha em frascos grandes.

Fogões economicos.

Fogões economicos americanos, os melhores que tem vindo ao mercado, não só por cozinharem em metade do tempo de qualquer outro, como por não gastarem uma terça parte da lenha; estão-se vendendo por metade do seu valor, é approveitar a occasião. Garante-se a boa qualidade e bom travado dos mesmos: vende-se na fundição da rua do Brum n. 28, loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 61.

BARATO SÓ NO PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8
Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza
perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos
muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato
os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas
em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza
em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre
em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza
a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados
de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João
a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola
os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras
contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados
em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez
proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas
em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios
o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda
de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$009	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a $, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	$

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprompotar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Uvas e maçães.

Vende-se as superiores uvas e maçães portuguezas: na rua estreita do Rosario n. 11, estabelecimento de Sodré & C.

Presuntos.

No estabelecimento da rua estreita do Rosario n. 11, tem presunto de fiambre prompto para lanche, por isso previne-se aos freguezes e amantes do dito genero que não deixem de vir apreciar, assim como avisa-se com particularidade aos Srs. votantes.

Cimento inglez.

Para collar vidros, louça, tartaruga, marfim etc., chegou uma pequena porção deste cimento ja mui conhecido nesta capital e se vende unicamente na casa de Augusto & Perdigão, na rua da Cadeia do Recife n. 23, a 2$ cada vidro dinheiro á vista. Os amadores devem quanto antes prover-se delle.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Pechincha.

Cortes de chita franceza com 14 covados a 2$200, chitas francezas a 200, 240 e 260 rs. o covado; a ellas que se acabam: na rua do Queimado n. 44.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Cortes de vestido por 2$500.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões de cores escuras e claras, miudinhas, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Vendem-se

saccos com boa farinha de mandioca a 4$500 cada um, ditos do Porto com feijão preto, amarello e vermelho a 14$, 12 e 9$, cal de Lisboa em barris a 4$, dita aos alqueires a 1$600: na rua do Brum n. 18 e 66, armazem de assucar.

Oito palmos de largo.
A 900 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se brim trançado alvo com 8 palmos de largo, fazenda a mais propria para toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara: vende-se unicamente no armazem acima.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancer res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulasno abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuso.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos e relogios d'ouro patente inglezes

Rival sem segundo.

Na rua do Quaimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados:
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de tranca de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças e 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

Só interessa ás senhoras.

Chegaram mais de novo as bellas e desejadas pulseiras de coral, fingindo uma cobrinha, encastoadas em ouro: nas lojas de ourives de Serafim & Irmão na rua do Cabugá ns. 9 e 11.

— Pechincha em roupa feita por um dos melhores artistas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva: calças de ganga franceza muito bem feitas a 2$500; ditas de brim de linho a 2$500, ditas de dito a 2$, colletes de varias qualidades, paletots de panno fino sobrecasacos, ditos saccos, ditos de alpaca preta e sobrecasacos, assim como roupas grossas para escravos, as quaes se vendem muito em conta.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, ivndos pelo ultimo paquete inglez: em casa de oSuthall Mellor & C.ª

Attenção.

Vende-se uma escrava crioula com uma cria de 11 mezes, a escrava é perita engommadeira, costureira e cozinheira, e tem todas as habilidades: a tratar na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

Para cabriolet.

Vende-se um cavallo muito grande, gordo e bonito, excellente para um bom cabriolet ou carro: quem o quizer, poderá ve-lo na cocheira da rua da Guia n 3, e trata-se no sobrado n. 5, primeiro andar.

CALÇADO
45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristccraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1|2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinò (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandioca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Perto em garrafa do melhor que póda haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco em latas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

— Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se
Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhcs.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigesiões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de Pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phthisica ou comsumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na lojo de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmeceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Vende-se na rua do Trapiche Novo n. 14, armazem de André de Abreu Porto, carne de porco americana, dita de vacca, por diminutos preços, em barris de 200 libras a 30$ o barril, uma grande porção de cobre velho, composição e cavilhas de cobre, uma porção de bronze, uma porção de traves, e grande porção de taboado de pinho e de carvalho; tudo se vende por todo preço para acabar por estar liquidando o seu negocio, e igualmente vinhos de diversas qualidades, e outros mais generos

GRANDE PECHINCHA.

No armasem de fazendas da rua do Queimado n, 19.

Chitas francezas miudinhas com pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado, cambraias de cores finas a 200 rs. o covado, lenços brancos para algibeira a 2$ a duzia, cambraia preta com pintas brancas a 500 rs. a vara, chitas de cores fixas miudinhas a 160 o covado, cortes de hiberia com 14 covados por 2$500, cobertas de chita (chinezas) a 1$800, algodão enfestado largo a 600 rs. a vara, chales de merinó estampados a 2$500, meias para meninos e meninas, chita fina de ramagem para coberta a 280 o covado, balões a 5$ de superior qualidade, cobertores de lãa a 2$

— Na rua da Imperatriz n. 54, vende-se presunto para fiambre vindo neste ultimo vapor inglez a 360 rs. a libra, queijos flamengos de pratos, bolachinha de soda a 1$ a lata.

Milho.

Vendem-se saccos de milho chegado ultimamente do norte, e por preço commodo: no caes do Ramos, taberna n. 1.

Attenção.

Vendem-se queijos londrinos muito frescos de superior qualidade e cousa nunca vista: na rua estreita do Rosario, armazem n. 11; quanto ao preço é segredo.

MUTILADO

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, colunnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO
Contra constipações, ictericia, affecções do figado febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89,
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

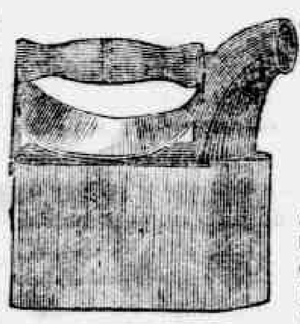

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machina de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para o

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1ª O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2ª O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3ª Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4ª Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Rua Nova n. 34.

Vende-se uma porção de garrafas vazias.

A 1,000 rs. a arroba e 40 rs, a libra

Na rua Nova n. 69, vendam-se batatas muito novas chegadas no ultimo navio a 1$ a arroba e 40 rs. a libra.

— Vende-se o muito conhecido enguento de matar ratos e baratas rapidamente; na casa já acostumada, na rua de Senzala Velha n. 50,

— Vende-se a taberna do pateo de S. José n. 51, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetães de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradadaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveia branca.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não épossivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

— Azeitonas novas de superior qualidade: vende-se na praça da Boa-Vista, taberna n. 14.

— Vende-se um cabriolet em muito bom estado, e de 4 rodas, com o cavallo gordo e novo: na estrada nova, casa de José Paulino de Almeida Catanho.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$
Chapéos francezes forma moderna	8$500
Lenços de gorgurão pretos	2$000
Ricas capellas brancas para noivados	$
Saias balão para senhoras e meninas	$
Tafetá rôxo o covado	$500
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320
Cassas francezas, a vara	$500
Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	
Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chales de touquim muito finos	
Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Seda lavrada preta e branca	$
Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos: na rua do Cotoveo, padaria do leão do norte.

Quartinhas.

Na rua das Cruzes n. 41 A. vende-se quartinhas da Bahia a 8$ o cento e a 100 rs. cada uma sem defeito.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as se uintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia. 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 220.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua nova n. 7.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Rua Nova n. 34.

Vendem-se luvas de pellica com toque de mofo a 1$000 o par, e compra-se moeda de ouro na mesma casa.

Modernos e bonitos enfeites de froco,

Na loja da Aguia Branca vendem-se mui bonitos e modernos enfeites de froco, obra de muito gosto a 6, 8 e 10$000: na rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, de idade 18 annos, e um moleque de idade 8 annos; a tratar na rua do Encantamento n. 11.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca a 6$000: na rua da Madre de Deos n. 2.

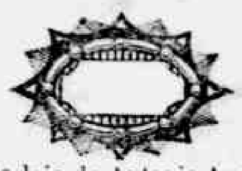

Vende-se na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortal e para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis:

Capellas de aljofe com inscripções, grandes a	10$
Ditas ditas por	8$
Ditas ditas por	5$
Ditas ditas por	3$
Ditas de imortaile por	2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 10$ e a	8$

Milho novo.

Vendem-se saccos com milho a 7$: na rua da Cadeia do Recife n 3.

Alambiques de cobre de 16 a 200 canadas.

Na fabrica de Villaça Irmão & Andrade, rua do Brum ns. 11 e 13, tem um grande sortimento de alambiques, carapuças e serpentinas de todas as dimenсões, assim como um sortimento de sinos de 16 libras a 8 arrobas, e vende-se por menos de 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, quer a dinheiro ou a prazo, e concerta-se todas as obras pertencentes ao officina de caldeireiro com a maior presteza possivel.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se
Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Attenção

Vende se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo,

Vaquetas para cobrir carros.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 64, de muito boa qualidade e commodo preço.

Machinas de costura.

N. O. Bieber & C. Successores avisam ao publico, que no seu armazem na rua da Cruz n. 4, estão expostos á venda as melhores machinas de costura que até hoje teem vindo a este mercado, as quaes possuem todos os melhoramentos inventados até esta época sem ter os defeitos que em outras se nota, assim são de construcção simples e facilitam o uso. A costura feita por estas machinas não teem igual em obra de mão, um ponto bonito e forte, alem de que alinham e cosem de todos os modos, cada caixa de costura representa um lindo toilete para gabinete de senhora. Igualmente ha machinas para selleiros, etc, Os preços são modicos, e o Sr. Birmingham, engenheiro, ensina o uso das machinas e todas as particularidades da conservação de sua construcção no acto da compra.

— Em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4, acha-se á venda um grande e variado sortimento de ferragens finas, obras de tanoeiro e pertences sem fim por usos domesticos, productos todos da industria norte americana, assim como:
Arados de diversos tamanhos.
Moinhos de milho.
Machinas para cortar capim.
Grades.
Machinas para descaroçar milho.
Cultivadores e ferros de engommar economicos

Na rua do Codorniz n. 8, vende-se:

Milho, saccos grandes, 7$000.
Farelo de Lisboa 5$.
Farinha de mandioca 5$.
Gomma do Aracaty propria para grude de fabrica de chapeos a 3$ a arroba. E outros mais generos, tudo mais barato que em outra qualquer parte.

— Na rua da Guia n. 36, primeiro andar, vende-se uma mobilia de amarello por baratissimo preço.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 2 de setembro do corrente anno, o escravo Francisco, mulato claro, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, bardado, cabellos pretos anellados, conduzio uma maca de ovelha em que levou a roupa e algum dinheiro, assim como um chapéo de couro, é natural da villa do Ipu' provincia do Ceara': roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo a entregar a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado n. 15, que sera' bem recompensado

— Acha-se fugido um mulato cabra de nome Raymundo Patricio, official de pedreiro e barbeiro, foi remettido do Pará em abril de 1859 pelo Sr. Manoel Joaquim de Faria, o qual foi aqui vendido ao Sr Feliciano José Gomes, e este senhor vendeu ultimamente ao Sr. Francisco Mathias Pereira da Costa; tem os seguintes signaes: estatura regular, bastante grosso e barbado, olhos amarellados, falla com desembaraço, representa ter 35 a 40 annos: roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão; e quem o pegar, dirija-se ao engenho Guerra, em Ipojuca, ou na rua do Imperador n. 79, escriptorio de Polycarpo José Layme, ou na rua de Apollo n. 30, escriptorio de Manoel Gouveia de Souza, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 3 do corrente uma escrava de nome Antonia, de nação Costa, com os seguintes signaes: alta, magra, com idade de 50 annos, levou comsigo um tabeleiro, foi vestida com roupão de chita azul já desbotada, uma saia de chita encarnada, um panno da Costa no hombro com listras encarnadas; quem apprehende-la, leve-a á casa de sua senhora na rua da Gloria n. 71, casa terrea junto ao convento da Gloria, que será bem recompensado. Cuja escrava foi comprada a 23 de agosto a João Ferreira de Souza.

200$.

Fugio do engenho Quanduz, em Santo Antão, no dia 18 de maio do anno proximo passado, um escravo de nome Luiz, de idade de 23 a 24 annos, com os signaes seguintes: é cabra, de estatura regular, baixo, quando se ausentou não tinha barba nenhuma, cabello a especie do de rato, tem um pequeno geito nas pernas para dentro, um signal na ponta da lingua do tamanho de um caroço de goiaba que o atrapalha um pouco quando falla, tem as costas bem cicatrizadas de chicote; este escravo foi da villa do Saboeiro, comprado ao Sr. Domingos de Souza Barros, e ha noticia delle estar acoutado em uma fazenda acima da dita villa 20 legoas: pede-se portanto a captura do dito escravo, e quem o pegar, leve-o a seu senhor no dito engenho, ou no Recife a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, no pateo do Carmo, que se gratificará com a quantia de 200$.

Attenção.

Fugio o escravo crioulo de nome José, idade 35 annos, côr fula, cabellos carapinhos, altura regular, olhos pretos, nariz chato, pouca barba, pés apalhetados, tem falta de dentes, cujo escravo sahindo a procurar comprador, com o consentimento de seu senhor, Gonçalo de Barros e Silva, (morador em Taquaretinga) nunca mais voltára á casa, pelo que se roga as autoridades e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo e a entrega a seu sanhor no dito lugar de Taquaretinga, ou nesta praça a Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, na prensa de algodão n. 7 do Forte do Mattos; em qualquer das duas partes se dará a gratificação de 50$ pela apprehensão, assim como protesta-se contra quem o tiver acoutado.

Gratificação. 50$000.

Fugio no dia 27 de agosto p p. um escravo por nome Pedro, de côr simi-branca, e com os signaes seguintes: rosto redondo, alto e secco, de cabeça redonda e chata atraz, com pouca barba, e anda muito apressado; levou roupa de algodão branca e azul de riscadinho, chapéo de bacta preta e do Chile, e tem por costume de ir para o Arraial e Remedio vadiar; por isso peço ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e levarem a rua Direita n. 12, ou a rua de Apollo n. 4 B. — José Francisco do Rego Medeiros e Mello.

— Fugio no dia 30 de agosto a escrava Zeferina, preta crioula, um pouco fula, de idade de 13 a 14 annos, magra, braços e pernas finas, rosto comprido, pés e mãos descarnados e um pouco brancas, de quem padece de frialdade, o olhar espantado, quando anda é aos pulos; julga-se ella estar acoutada em alguma casa, por ser inteiramente nova nesta cidade por ha pouco tempo ter chegado de fóra e nunca sahir a rua; protesta-se contra quem a tiver acoutado como a lei determina; levou vestido de chita cabocola de quadros de mangas curtas, e um chales velho um pouco escuro, ha quem a visse no pateo do Carmo: roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão, e levem na a seu senhor na rua do Crespo n. 15, que se recompensará.

50$ de gratificação.

Continúa a estar fugido desde o dia 4 de abril proximo passado o preto de nome Felix, com idade de 35 a 40 annos, de nação Mossambique, e tem os signaes seguintes: estatura baixa, côr fula, pés um pouco apalhetados, tem um calombinho entre as sobrancelhas por cima do nariz, que parece ser signal da terra delle; este preto tem servido em differentes artes, pescador, canoeiro, caiador, trabalhador de campo, e hoje é padeiro, a que pertence; foi escravo do Sr. Manoel Francisco Duarte, e quando foge costuma mudar o nome para João, e intitula-se forro, tem sido visto nos arrabaldes desta cidade da estrada de Beberibe em direcção até a matriz da Varzea: portanto roga-se a todo e qualquer que o encontrar ou delle souber, que o pegue e leve-o ao pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, que receberá a gratificação acima; assim como se protesta contra quem o tiver acoutado.

MUTILADO

Litteratura.

O planeta e seus satellites.

(*Conclusão.*)

Madama Dubuissons assentou-se com as disposições hostis dos dous frequentadores do seu castello. Emquanto estes homens vierem sós aqui, dizia ella comsigo, verei as mesmas cousas o que não deixa de inquietar. E' impossivel despedi-los, sem me oppôr á scenas dramaticas superiores ás forças dos meus nervos. Só me resta um recurso, e é achar terceiro satellite, que será o moderador dos outros dous, e se collocará no meio, como o presidente entre os dous lados de uma assembléa legislativa. Reflectio maduramente antes de fazer uma escolha, e decidio-se por seu primo, Hyppolito Vernue, que tinha alcançado o premio de grego e mathematicas no collegio de Carlos Magno, e que, apezar dos seus vinte e dous annos, era um modelo de gravidade, de sizudez e de virtude.

Hyppolito era caçador; por causa do seu nome classico, deixou Paris para devastar valles e bosques, com uma matilha de cães que ladravam como desesperados. Esse primo era de uma fealdade notavel, mesmo em um homem. O estudo do grego e das mathematicas tinha esculpido uma multidão de angulos agudos sobre seu rosto, e seu perfil era aguçado como o fio de uma acha de sapador. Apezar destas desvantagens, Hyppolito apresentava-se ás mulheres com todo o desempeno, e tratava os homens das alturas da sua sciencia. Depois de alguns dias de caçada, deu pelos encantos da priminha, e abandonou a caça. Admittido ás conversas do *lunch*, affectou o mais profundo e soberano desprezo por Dorvigny e Baralier, e reduzio-os ao silencio, servindo-se elle mesmo do monologo perpetuo. Os dous visitadores foram depôr suas queixas aos pés da viuva que lhes disse: Não prestem attenção, é uma criança.

— Criança! disse Baralier; na edade delle já eu tinha tido duas questões de honra, e na minha qualidade de official, não poderei supportar duas vezes a insolencia que praticou hoje.

A estas palavras, Baralier arregalou os olhos castanhos, e endireitou orgulhosamente o seu corpo de sacrista de aldêa. Desde esse momento Baralier e Dorvigny formaram uma santa alliança contra o primo. Um dia, Hyppolyto indo á caça pela ultima vez, ouvio um tiro e vio cahir uma peça de caça no parque. Um cão ia pular o muro, mas estacou vendo uma matilha que o olhava de travez.

No mesmo instante appareceu atraz da grade do parque um mancebo, e disse á Hyppolito;

— Peço-lhe desculpa, senhor; atirei ao faisão em minha casa, mas como cahio na sua, rogo-lhe que o aceite

Hyppolito olhou para o caçador, e vendo-lhe um rosto expressivo, um traje de campo muito elegante, e uma fita vermelha na casa do paletot, cumprimentou-o com respeito, abrio a grade, e estendeu-lhe a mão. Os cães rivaes imitaram immediatamente seus donos e puzeram-se á conversar entre si amigavelmente. O caçador se fez logo conhecer; era Achilles Varrams, capitão do 3º regimento de caçadores d'Africa, com licença. Tinha trinta annos e quatro feridas; seu olhar era vivo, gesto brusco, palavra breve e passo decidido. Hyppolito, por causa do seu premio de grego, tinha um fraco decidido pelos militares; improvisou-se immediatamente amigo de Achilles Varrams, e propoz-lhe apresenta-lo á sua prima, madama Dubuissons.

Achilles olhou para todos os angulos que compunham o rosto de Hyppolito e receiando que a prima fosse esculpida como o primo, hesitou um pouco em aceitar o offerecimento; depois receiando ainda mais commetter uma incivilidade, deixou-se levar ao castello. A bella viuva ficou um pouco sorprendida deste novo visitante que a Providencia, vestida de primo, lhe enviava, mas fez muito bom acolhimento ao official africano. O primo, laureado do collegio Carlos Magno, estava todo inchado por apresentar um guerreiro á sua prima. Comparava-se a Patroclo, conduzindo Achilles á presença de Briseis.

O official foi espirituoso como um mosqueteiro de Dumas; fallou de tudo em um quarto d'hora de visita; louvou o coronel, criticou o seu general, pintou a Africa, censurou o ministro, fundou uma colonia, exaltou a caça, celebrou as mulheres, os cavallos, os vinhos de França, os caminhos de ferro, os cães de raça, as carabinas Devisme, as poesias de Hugo, as operas de Rossini, as corridas de touros; esgotou a Europa, a Africa e Paris, maior elle só de que todo o universo. A palavra viva do joven militar desterrou o aborrecimento do castello por um mez pelo menos. O primo cada vez ficava mais cheio de si; madama Dubuissons radiava como uma estrella fixa, e tomava todas as posições favoraveis á sua belleza.

Neste interim, chegaram Baralier o Dorvigny, que fizeram umas caras de namorados contrariados, vendo esse novo figurão, cuja temivel profissão era assaz annunciada pelo bigode preto, tez morena e fita vermelha. Achilles se levantou, como se faz nos camarotes de theatro, na Italia, á chegada de um visitante, e despedio-se de madama Dubuissons.

— Senhor, disse-lhe ella com essa graça que seduz, espero que não esquecerá, como bom vizinho, a grade do *meu* parque.

Dorvigny e Baralier deram-o interiormente aos diabos. O militar africano inclinou-se, e sahio fazendo retinir as pedras do vestibulo com uma bulha de esporas, que rompia a epiderme dos dous decanos do castello.

Esse dia operou uma verdadeira revolução no dominio da joven viuva; sua alta intelligencia adevinhou depressa todo o partido que podia tirar de uma situação produzida pelo accaso. Tenho já quatro satellites, disse ella comsigo; não ha nada mais perigoso do que quatro adoradores. Penelope, a mulher de Ulysses, tinha cem; esperou durante vinte annos, trabalhando no seu bordado, e ficou virgem de toda a suspeita. As velhas linguareiras de Italia não tiveram que dizer della. Os cem adoradores vigiavam. Se tivesse um só, estaria deshonrada. A calumnia teria funccionado, segundo o seu costume antediluviano, e com razão ou sem ella, Ulysses passava á condição de Menelau.

Esse plano feminino annunciava grande profundeza e reflexão na cabeça da nossa joven viuva. Madama Dubuissons manobrou tão destramente, que seus quatro satellites gravitaram em torno della em horas fixas, como as quatro luas em torno do planeta jovial de Jupiter. A viuva nunca permittia que uma das suas luas ficasse só no horisonte. Levantavam-se e deitavam-se ao mesmo tempo; era-lhes permittido eclypsarem em sua revolução diaria. Por vezes as tres velhas falladeiras, sob pretexto de passeio, costearam as grades do parque, deitando olhadellas obliquas para o poial do planeta Dubuissons, e sempre viam a irreprehensivel viuva no centro das suas quatro luas, e destribuindo-lhes seus raios com egual generosidade.

Os homens, em geral são... bons como a lua, em materia de amor. Contentam-se com o que se lhes dá, muito pouco ou nada, comtanto que um rival não seja privilegiado á custa dos outros. Uma mulher que sabe destribuir ao mesmo tempo a quatro homens quatro sorrisos de egual dimensão, faz, de uma só vez, quatro felizes. Esse estado de cousas innocente pode prolongar-se ao infinito, para eterno divertimento de uma mulher. Madama Dubuissons applaudia-se cada vez mais de ter achado esse meio engenhoso de expellir as nuvens do aborrecimento dos tectos do seu castello. Tinha reconquistado a estima geral da villa vizinha, e isso mesmo poderia ser sufficiente para sua felicidade; alem disso, entrevia ao longe um desfecho honroso que poderia terminar a existencia das tres luas e reduzir o cortejo á unidade nupcial; só esperando que os fachos do hymineu apagassem essas tres luas, continuava á viver com todas quatro no mesmo pé de imparcialidade.

Um dia, depois de uma conversa muito animada entre as quatro luas, aventurou Dorvyguy uma observação muito natural.

— Minha senhora, disse elle, creio que o que vemos aqui nunca se vio; procuro um exemplo da vida deste castello em todos os castellos e não acho nenhum semelhante, nem mesmo os do ar. Quatro homens que se reunem todos os dias em torno de uma mulher e que são felizes com essa ausencia de felicidade.

— Senhor, disse a viuva, está em erro crendo que isto nunca se vio; provar-thes-hei o contrario esta noite.

— Esta noite! exclamaram as tres luas.

A quarta, Dorvigny, abaixou os olhos modestamente ás palavras *esta noite*!

As outras tres luas empallideceram como luas russas, as que fazem chover como diz este admiravel verso:

« *Pallida luna, pleint; rubicunda, fiat; alba, serenat.*

— Sim, esta noite, disse a viuva sorrindo, é entrevista para a qual convido todos quatro.

As quatro luas espancaram as nuvens que obscureciam suas frontes e mostraram discos alegres.

Chegada a noite, os quatro homens se reuniram no jardim do castello, onde madama Dubuissons lhes mostrou no horisonte o planeta dos quatro satellites, na constellação de Orion.

— Bem veem, meus senhores, disse ella, que aqui fazemos o que no céo se faz. No mundo nada se inventa, copia-se. De mais nunca ha receio de nos perdermos quando tomamos os exemplos no céo.

As quatro luas encobriram-se de nuvens e reflectiram essa alta moralidade, sahida da bocca de madama Dubuissons. A esta hora as luas continuam o mesmo serviço; a joven viuva está á espera do proximo inverno para levar uma dellas á dignidade de sol.

MERY.

Ensaios sobre alguns melhoramentos tendentes á prosperidade da provincia do Ceará.

I.

Deve parecer de algum modo estranho o publicar agora, sob meu humilde nome, de maneira laconica em relação ao objecto, certas idéas de bastante alcance, depois de 16 mezes de residencia nesta provincia.

O meu calculado silencio houvera continuado até o fim dos trabalhos da commissão scientifica se não tivessem apparecido algumas publicações alludidas a pessoas da mesma commissão e outras assignadas. Julguei então de meu dever adiantar a vulgarisação de certas convicções que nutro, em consequencia dos estudos a que me tenho dado nesta provincia.

Assim evito a repetição de perguntas que constantemente se me dirigem, e que me obrigam a discussões verbaes ou controversias de opiniões; e ao mesmo tempo aproveito o ensejo para demonstrar que o nosso silencio não póde ser atribuido a motivos desairosos. Para estudos conscienciosos e serios é preciso espaço e reflexão.

O que faz a commissão scientifica? O que tem ella feito já? O que fará no futuro? São perguntas que as vezes, com mal disfarçada mofa, no Ceará, em Pernambuco. no Rio e talvez que em todo o imperio se renovem frequentemente, parecendo que o tempo de dous ou tres annos são seculos perdidos para dar promptos resultados em tudo e por tudo!

A contradicção é tão identificada ao espirito humano que pouco me demoro em notar essa galhofa ridicula de impacientes, que perguntam á commissão scientifica aquillo mesmo que um dia a geração vindoura perguntará em vão á duvidosa existencia de taes censores, dizendo: «Homens de certa classe (e quantos não devem tremer do juizo severo da historia?), o que fizestes para o Brasil, o que legastes de util, de duradouro e de proficuo para a patria depois de 35 annos de emancipação politica, tendo para modelos as perfeições dos paizes mais adiantados da terra? Máos copistas, que, em vez de apregoar a *escola do exemplo* na industria, nas artes, na agricultura, no desenvolvimento de uma moral pura e animadora para vossos compatriotas, vos contentastes de ser tribunos ephemeros de uma hora! sem ao menos ter a coragem de apregoar a verdade e de *sinceramente* corrigir os erros e a ignorancia! »

Diga-se de passagem; ha poucos paizes onde mais se ridicularise, onde se falle *mais bonito* e mais se prometta do que entre nós, e tambem onde menos se trabalhe, onde menos se admitta o amor da patria e menos difficuldade tenha em prosperar o charlatanismo.

Mas, deixando tudo isto de parte, direi que estou disposto a todas as consequencias desagradaveis que me podem provir, certo de que as criticas maliciosas, os doestos e mesmo as injurias só em prodigalisar-se com mãos largas até nas cousas melhor intencionadas.

Durante alguns dias de estada na cidade da Fortaleza, emquanto tratava-se de negocios geraes da commissão e achava-me eu separado da parte activa da secção que tenho a honra de dirigir, deliberei escrever e mandar publicar na primeira opportunidade esta parte dos *Ensaios*.

Se o assumpto for julgado secundario ou indevidamente discutido, devo dizer que a vontade e a convicção do autor se illudiram ao traçar estas linhas; porquanto foi no sentido de prestar algum serviço á provincia do Ceará que abalancei-me a emprehender a presente publicação.

Aos leitores competentes e bem intencionados peço desculpa das faltas e erros, assim como delles espero justiça para meus bons desejos.

Faz objecto do primeiro ensaio o porto do Ceará.

Considero-me um forasteiro que, cheio de curiosidade e aspirações, aporta a esta enseada, baptisada *porto do Ceará*: depois de um banho tomado ao desembarcar, sem folego, horrorisado ainda pelo perigo a que escapou nesse *systema original* de desembarque, que mais de uma vez se tornou em tumulo para o misero coudemnado a tenta-lo com a esperança de alcançar algum lenitivo á sua fastidiosa viagem; o forasteiro tem forças para transportar-se sobre as vacillantes estacas da ponte do trapiche. Considero ainda que dahi elle reflecta no que vê, no que se fez e no que se devia fazer para disfarçar o anachronismo deste porto, que só lembra as éras diluvianas.

« Faça-se um porto, um bom porto, um magnifico porto! » São expressões que naturalmente subirão do coração aos labios; serão convicções despertadas pelo muito que se tem fallado, escripto, discutido e proposto. E, em quanto as roupas seccarem, não se cansará de dizer: « Por que se não ergue aqui uma nova Marselha ou outra King's-town, com suas espaçosas rampas, seus paredões, muralhas e pharóes? Fôra bello, fôra util .... e quiçá fôra facil! .... »

« Mas para tudo isso o que é preciso? » eis a idéa subsequente. Entretanto, até ahi não chega o naufrago ou viajante; elle se esquecerá do perigo para sempre, reunido a todos que querem e desejam o bem, dizer: « Faça-se um magnifico porto. »

Afastando-me da ficção para fallar á vontade, responderei o que é indispensavel para a perfeição do *desideratum*.

Precisa-se de muitas centenas e mesmo milhares de contos de réis; muita vontade de acção, reunida á constancia e activissimo trabalho de execução; muita gente; e além de tudo isso, supponde condições favoraveis, tres ou quatro annos seguidos de tempo. Por outra, seja-se verdadeiro, é quasi um impossivel para o Ceará, porque, salvo certos casos e limites, um governo não póde nem deve ser mais do que um negociante previdente, que deve acudir a todas as transacções e compromissos com prudencia e com motivos poderosos, tendo sempre em vista o conveniente usufructo de suas especulações. Ora, quem ignora o estado melindroso das finanças do Brasil, e quem desconhecerá que, além da *construcção de um porto perfeito* da cidade da Fortaleza, outras mil questões vitaes para o imperio, e algumas especialmente mais importantes para a provincia do Ceará, devem ter a preferencia?

Impossivel, disse ha pouco; eis-ahi uma palavra que vai soar mal aos ouvidos daquelles que, lembrados do dito de não sei que vulto historico, dirão: « Nada ha de impossivel na terra. » Mas attenda-se, em minha linguagem vulgar e positiva, classifico por impossivel aquillo que o bom senso e a prudencia excluem, aquillo de que os precedentes e os exemplos de cada dia demonstram a provavel inexequibilidade no nosso paiz. Poupo-me a exemplos, porque elles são nimiamente conhecidos, e tambem porque estou pouco disposto a deleitar aquelles que, esquecendo-se dos factos em si, vão logo applica-los e convertê-los em individualidades. Porém, como dizia, acho impossivel na actualidade fazer-se um *bom porto* na cidade da Fortaleza, porque estou convencido que faltam as condições precisas; assim como desconheço que o *argumento de motivos imperiosos e nacionaes induza a taes despezas* para a solução completa de construcção.

Entretanto, pondo de parte a proxima exequibilidade da idéa, pergunto: Um engenheiro prudente, experimentado, especialista, amigo dos cofres do Brasil e patriotico, poderá *espontaneamente* propor, sem longos e previos estudos, sem observações seguidas de varios annos, um projecto completo e um orçamento *medianamente aproximado* de um porto ou dóca fechada e em conformidade das melhores construcções maritimas modernas?

Pergunto: Um engenheiro verdadeiramente brasileiro e interessado no progresso patrio tomaria sobre si tal responsabilidade?

Estou certo que não, não e não. E até que se me demonstre com evidencia que de nenhum alcance são as questões que formulo abaixo, persistirei em dizer não, mil vezes não.

Duvidas ou perguntas:

1.ª Existe certeza no regimen ou movimento das artes desta parte da costa, para que se possa mais tarde estabelecer com sufficiente e indispensavel probabilidade o não entupimento do novo porto, salvo poderosos auxilios de barcas de excavação ou *dragas*, isto quer admittindo um porto com um canal, quer com duas entradas, logo que se procedesse a muralhas ou a quebramares fixos?

2.ª Qual é o porto da Europa, tomando mesmo por typo os melhores da França e da Inglaterra, que para sua soffrivel manutenção, depois de estudos *cem vezes mais completos do que aquelles que temos de nossas costas*, subsiste sem pesadas despezas de *dragas* ou excavações, e deixa de empregar um pessoal intelligente e numeroso para sua *incerta* conservação?

3.ª As construcções hydraulico-maritimas que formam um complexo de problemas incertos, difficeis e complicados, devem ser emprehendidas sem a necessaria probabilidade de exito e de duração proporcional aos serviços feitos?

4.ª Estudando-se o estado passado da provincia, as condições funestas das estações, a incerteza do accrescimo conveniente de producção e das necessarias permutas, não é patente que muito difficil se torna dizer se será no anno de 1900 ou no de 2000 que será necessario abrigar simultaneamente 50 navios no porto da Fortaleça?

5.ª Entre as urgentes e imperiosas necessidades da provincia que se refiram á seccas, communicações internas, educação do povo, porto de Ceará, reclamando cada uma dellas centenas de contos de réis, não é o porto a de menos urgencia para uma *solução completa*?

Deixo ás investigações dos competentes taes duvidas, as quaes cada uma de per si, talvez, me levem á um trabalho especial, quando possúa todos os documentos e que *por mim mesmo* tenha feito os estudos indispensaveis.

II

Brasileiro de coração, sem ambições politicas, convicto da distancia enorme que separa o estado de nossa civilisação daquella á que teem chegado alguns povos, e ardentemente desejando que o Brasil se colloque na posição á que tem direito, formulo minhas opiniões sem calcular se vão de encontro com as de Pedro ou as de Paulo; e como desejo por outro lado nem de leve ferir as susceptibilidades de pessoa alguma, pois que com isto ninguem ganha, espero que meus collegas engenheiros não julguem que faço opposição ás suas respeitaveis individualidades, caso meus escriptos estejam oppostos aos seus, publicos ou do dominio reservado do governo. Peço a elles, amigos ou indifferentes, peço a todos os meus leitores de ficarem certos que quanto exhibo são convicções formadas pela observação attenta das questões, que me occupam. Posso errar grosseira e frequentemente; mas nunca farei de uma causa de interesse publico instrumento para censurar ou fazer opposição a quemquer que seja. Isto posto, continúo.

Caso tivesse por qualquer eventualidade de occupar-me officialmente do porto da Fortaleza, cousa aliás superflua, á vista da notoria mediocridade de quem escreve e dos reconhecidos meritos dos engenheiros que teem tratado e que ainda tratam de tão melindrosa questão, eis, guardados o desenvolvimento e conveniente linguagem e provas, em ultima analyse, o meu parecer, constaria de tres pontos cardeaes:

1.º Estudar durante 25 annos cautelosamente as phases das alterações hydraulicas e hydrographicas do porto, registrar todos os factos da historia das marés, ventos, correntes, da superficie e fundo, alterações dos fundos movimento das arêas, ect., tanto da costa *como a tres milhas* de distancia, entre a ponta do Mucoripe e a do Parasinho.

2.º Fixar o estado actual das costas e estabelecer os meios de sua verificação, empregando-se aquellas medidas postas em pratica na França, na Inglaterra e ao norte da Europa; medidas que, por serem publicadas e minuciosamente descriptas nas obras especiaes, se torna trabalho inutil aqui transcrever.

3.º Estabelecer um complexo de medidas que tendessem a melhorar a navegação, a garantir a de longo curso, a facilitar a prosperidade commercial, a dar vantagens salientes nos embarques e desembarques ou baldeações maritimas, a cortar as rotinas importunas, illusorias e, permitta-se-nos a expressão, immoraes ás vezes, de nossas alfandegas, e finalmente a organisar providencias de verdadeira utilidade e que pela sua prompta execução e applicação prestassem serviços immediatos á provincia e porto do Ceará.

O primeiro e segundo topicos só teriam interesse para relatorios definitivos de ordens ou serviços a effectuar, ou então como mera historia de arte; meu fim não sendo desenvolver luxo de citações, nem mesmo podendo-o fazer, se quizesse, pela falta de livros e documentos, e sim propondo-me a traçar um projecto de melhoramento, do modo a ganhar as convicções dos commerciantes e agricultores, tanto quanto dos navegantes e engenheiros, por isto trato apenas de desenvolver com mais detalhes o terceiro ponto, insistindo quasi sobre cada uma de suas phrases com um artigo auxiliar. Assim teria fallado ao governo imperial, ao governo provincial, como fallo dirigindo-me com especialidade a todos os interessados pela prosperidade da provincia do Ceará.

Melhorar a navegação.

Neste sentido aconselharia que se estabelecesse um canal de marcas e balisas sobre os bancos, recifes e baixios, um pharolete de porto, outro de marca de entrada. Se deveriam estudar completamente e verificar frequentemente os canaes de entrada, descrevendo-se em cartas de insignificante custo, as alterações annuaes e dando todas as informações circumstanciadas de estabelecimento de porto, melhores estações de entrada, recursos do logar e estatisticas *verdadeiras* da producção, traduzindo tudo isto nas principaes linguas vivas e communicando-se annualmente ás legações brasileiras na Europa e America e aos consules estrangeiros do Brasil, com recommendação de se informar directamente a todas as companhias de seguro. Por estes meios se ganharia mais confiança para novas transacções, garantias para os maritimos que demandassem o porto do Ceará e diminuição nos fretes do carregamento, e tambem vantagens nas taxas de impostos e restricções de seguro, marcados aos navegantes e aos carregadores: por consequencia, resultaria beneficio aos mercados de consumo, e portanto á provincia do Ceará.

Garantias da navegação de longo curso.

Como são de ordinario navios de grandes lotações que buscam o porto do Ceará, e como seria util animar sempre de mais em mais o commercio directo se deveriam favorecer os direitos de entrada sobre todos os objectos de uma utilidade mediata para a industria e para a agricultura da provincia; organisar recursos para prompto e commodo embarque e desembarque dos carregamentos, taes são algumas medidas que mais longe se referem; ter amarrações solidas e proprias para todas as eventualidades, e que marcariam as distancias e posições convenientes dos navios em attenção a seus calados e cargas; ter uma boa barcaça de carena para grandes concertos, quando fosse ao principio muito dispendioso ou arriscado ensaiar uma carreira mecanica ou um dique fluctuante; emfim, ter quatro baleeiras insubmersiveis, *exclusivamente* destinadas para soccorrer as embarcações em perigo e salvar naufragos nos momentos exigidos.

Com taes prevenções resultaria que em muitos casos o Ceará, além de porto de commercio, seria porto de arribada, desfazendo-se a crença, até certo ponto bem fundada, de ser inhospito, e mais um sorvedouro de navios e de gastos do que lugar de abrigo e capaz de prestar o menos significante recurso a um navio necessitado.

Attenda-se tambem a que com a existencia de algumas das cousas citadas se institue insensivelmente uma escola de marinhagem pratica para os pescadores e jangadeiros; ensino que reverteria em utilidade e animação da navegação costeira, e portanto da marinha de guerra.

Só quem ignora o estado real de nossa marinha em geral desprezará qualquer medida que tenda a dar-lhe algum sopro de animação ou de vida, por muito insignificante que elle possa parecer á primeira vista.

Facilitar a prosperidade do commercio e cortar certas difficuldades fiscaes.

Quanto mais promptas forem as communicações dos centros productores com os mercados consumidores é evidente que maior tendencia resultará para emprehender transacções e alargar o seu circulo de acção; pelo que o capital total posto em circulação, subindo de valor numerico e absoluto, trará accrescimo de impostos inherentes ao seu transito. Isto é tão claro, conhecido e aceito que fariamos injustiça ao bom senso de nossos leitores se procurassemos entrar nas controversias de taes verdades. Ora, esta approximação ou conchegamento dos mercados vendedores e compradores entre si depende tanto das boas estradas, de bons canaes e meios de conducção por terra e mar, como da facilidade dos embarques e desembarques ou baldeações de productos.

Obrigue-se um navio a perder 30 dias para seu carregamento, que equivale a alongar de 20 dias sua viagem de transporte, accrescendo que de ordinario em máos ancoradouros um navio se alquebra e gasta mais fundeado do que em condições favoraveis no alto mar.

Portanto, estabelecer medidas pelas quaes os carregamentos de dous, quatro, seis e dez navios se effectuem simultaneamente me parece uma condição necessaria e indispensavel em utilidade do commercio, em beneficio dos consumidores e em harmonia de todos os interesses e com especialidade dos das alfandegas. Ajuntarei que com o mesmo pessoal existente, salvo os homens de trabalho braçal, que variarão sempre, talvez tudo se conciliasse.

Consta-me que no Ceará quando ha dous ou tres navios que devem descarregar se marca a um as segundas e terças da semana, a outro as quartas e quintas, ou se lhes alternam os dias!!! Será crivel que todo o apparato de uma alfandega do imperio tenha por fim fazer o serviço de um modesto trapiche?! Faço justiça aos bons desejos dos empregados e ao seu zelo ardente para a actividade do expediente (cousa bem rara entre nós); mas então o mal, o vicio, existe nas leis fiscaes, na distribuição do tempo, nos tramites superfluos, na multiplicidade de escripturação superflua, ou de formulas longas: corrija-se o *imbroglio*, ou então simplifique-se o todo; estabeleçam-se os meios e recursos necessarios e proporcionaes aos fins que se pedem; — mas, se não ha possibilidades, se não ha *rendimentos presumiveis* de ao menos satisfazer as mesquinhas exigencias de uma navegação acanhadissima e digna do primeiro seculo da descoberta do Brasil; então como se ousa fallar em milhares de contos para a *construcção de um bom porto*, pois tanto seria preciso para a effectividade da solução do problema?

Temo e fujo entrar no estudo das reformas de nossas alfandegas; nem tenciono criticar o seu estado actual, fructo das lucubrações de homens de talento, e em cujo objecto se teem exhaurido tantas tentativas, tantas pautas, tantas reformas, e tantas e tantas transformações; mas em verdade se tem visto que muitas vezes em nossas alfandegas (salvo os casos impostos por exigencias ou motivos especiaes) um fardo de mercadorias leva mais tempo para ser despachado do que costuma ser em alguns lugares da Europa o descarregamento de um navio.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XXXIX

Ventura intima.

(Continuação.)

Sabretache foi installado n'um lindo quarto d'onde se descobria uma passagem magnifica. Depois de ter descançado algum tempo, Cerisette foi busca-lo. Dando-lhe o braço levou-o a visitar a casa, os jardins, o lago, gozou da sorpreza, da satisfação de Sabretache que á cada instante exclamava:

— Como isto é bonito! é um palaciozinho de pachá. E tudo isto é seu, minha filha, vossê é a senhora deste dominio! Eis o que me enche de prazer!

— Oh! meu amigo, o que é muito superior á todas essas bellas cousas, é o amor de Leon, que não se tem desmentido um só instante... Sou tão feliz que custo a crer na minha felicidade... Parece-me algumas vezes que é um sonho!

— A felicidade faz muitas vezes esse effeito, minha filha, ao passo que os desgostos não nos admiram! Parece que vindo ao mundo, ha um instincto natural que nos diz: soffrerás muito e pouco rirás. Razão de mais para festejarmos os dias felizes. Quero crer que d'ora em diante vossê não os conhecerá de outro genero: já, pagou bem sua divida á desgraça Mas ainda tenho que dar-lhe noticias de alguem que tomou vivo interesse na sua mudança de fortuna.

— Sr. Dumarselle?

— Justamente.

— Para perguntar-lhe noticias delle. Vio-o, meu amigo?

— Ha oito dias. Fui muitas vezes á casa delle para annunciar-lhe o seu casamento, bem persuadido de que elle tomaria parte na sua felicidade; mas estava ainda ausente de Paris; emfim, ultimamente encontrei-o. Suas primeiras palavras, ao ver-me, foram pedir-me noticias suas. Ficou muito admirado quando lhe contei o seu casamento e a posição de seu esposo! Se tivesse visto que prazer mostrou...

— Não censurou aquelle que se dignou dar-me o seu nome?

— Qual censurar! E' um casamento de amor, exclamou elle; estes são os que eu comprehendo, e estou bem certo que sua sobrinha fará a felicidade de seu esposo.

— Continua a julgar-me sua sobrinha?

— Sim, pensei que não devia desengana-lo á esse respeito. Isso é um segredo de que só seu marido é senhor; póde-lhe convir que continuem a julga-la minha sobrinha.

— Tem razão, meu amigo e eu terei sempre orgulho de passar por tal.

— Mas não é tudo. Sr. Dumarselle tendo-me depois perguntado o nome de seu marido, quando eu lhe disse que se chamava Leon Dalbonne fez uma exclamação de sorpreza e disse:

— Leon Dalbonne, filho do antigo presidente Dalbonne, sobrinho de madama de Fierville?

— Sim, sim, é o nome da tia de meu marido.

— Oh! conheço-o muito... isto é, não a elle particularmente á quem tenho ás vezes encontrado nas sociedades, mas tenho tido occasião de ouvir fallar nelle em casa da tia onde vou algumas vezes, E' um bello rapaz que por todos é elogiado; dizem-o tão sensivel, como franco e leal.

— Ah! como agradeço ao Sr. Dumarselle ter dito isso de meu marido.

— A proposito, disse-me elle abanando a cabeça.

— A proposito, acabe, meu amigo.

— Ha uma pessoa que não approvará esse casamento, e essa pessoa é sua tia, madama de Fierville; mulher altiva e escrava dos preconceitos; porém o Sr. Dalbonne tem uma fortuna independente, é senhor de suas acções, e fez muito bem em não consultar sua tia em uma circumstancia em que só se devem tomar conselhos do coração. Aqui está, minha filha, o que me disse o Sr. Dumarselle, bem vê que o seu casamento não será censurado por todos.

— Ah! meu amigo, o mundo ainda está bem longe de conhecer toda a generosidade de Leon.

Sabretache esteve com os jovens esposos um mez, que se passou tão rapido para elle como para elles. Quando expirou esse tempo quiz voltar á Paris, mas Cerisette pedio com tanta instancia, Leon repetio-lhe tão affectuosamente que sua presença augmentaria a sua felicidade, que o veterano ficou ainda mais quinze dias. Expirados estes, não quiz mais ficar. Receiava ser importuno; em amizade como em amor é bom sempre ficar com apetite.

Todavia partio promettendo voltar na primavera seguinte, e levando convites para os dous professores.

Dez dias depois, chegaram aos Grandes Carvalhos, Guichardet e Després.

Os dous esposos olharam-se e sopetaram á custo um suspiro vendo chegar aquelles que iam fazer cessar a sua solidão. Mas Cerisette disse:

— Cumpre sermos razoaveis... e principalmente é necessario que eu me torne instruida, que adquira alguns talentos para poder apresentar-me com menos acanhamento nos bellos salões que occupo.

Começou, pois, a estudar; o desejo de sermos agradaveis á alguem que amamos é, em taes casos, o melhor mestre. Não ha edade em que não se possa aprender quando se tem vontade firme; apenas ha epocas em que isso se torna mais ou menos facil. Cerisette ainda não tinha vinte annos; desejava ardentemente adquirir talentos; applicava-se com ardor á aproveitar as lições que lhe davam. O estudo da lingua franceza, da historia, do canto, do desenho, empregava quasi todos os seus instantes; Leon era obrigado a supplicar para obter que ella deixasse o estudo por algum tempo. Mas tambem o inverno passou muito depressa, e quando veio o verão, a moça não tinha mais receio de, em conversa, deixar escapar essas locuções que faziam vir um sorriso imperceptivel aos labios das pessoas que as ouviam; demais, já começava a acompanhar um romance ao piano e a desenhar uma das lindas vistas que se podia tomar do jardim. Era feliz com os seus progressos, porque via Leon contentissimo, e quando elle pedia que ella não se fatigásse no estudo, a moça olhava-o ternamente dizendo:

— Poderei eu nunca trabalhar bastante para merecer a felicidade que me dás?

O anno que se passára fóra, pois, constantemente para os novos esposos, essa lua de mel que de ordinario não dura senão um mez e ainda assim!

O que começou annuia-se sob tão felizes presagios e os talentos que Cerisette ia adquirindo, cada vez a aformoseavam mais.

Sabretache voltou a ver aquelles á quem chamava seus filhos; ficou maravilhado ouvindo Cerisette acompanhar-se ao piano cantando; fez uma exclamação admirativa quando ella lhe mostrou um dos seus desenhos; depois beijou-lhe a testa dizendo:

— Sempre pensei que você tinha nascido para saber isto.

Leon Dalbonne achava-se tão bem, tão feliz com sua mulher, que ainda não se podéra decidir a ir a Paris arranjar alguns negocios de interesse; encarregou Sabretache desse cuidado, e este, orgulhoso da confiança do mancebo, fez o que póde para satisfazer as commissões que lhe deram.

Mas segundo dizem, uma felicidade perfeita não dura; ha mesmo quem pretenda que ella não habita a terra; é certo, porém que se nella reside, muda muitas vezes de domicilio.

Em um dia tempestuoso de verão, o correio levou uma carta á propriedade dos Grandes Carvalhos; era para Leon que fez ligeira careta ao conhecer a lettra e uma bem pronunciada quando acabou de lê-la.

— Soubeste alguma cousa que te contraria? disse Cerisette olhando para seu marido.

Este machucou a carta que acabava de receber e murmurou:

— Não se póde viver tranquillo, feliz em casa!

— O que é que vai acontecer-nos, meu amigo? Tremo já!

— Não deves tremer, porque não é desgraça, mas é uma maçada.

— Então não queres dizer-me o que ha nessa carta?

— Pois não.. e depois é necessario que saibas. Esta carta é de minha tia.

— Tua tia, madama de Fierville? Meu Deus? e o que diz?

— Já te disse, querida Agatha, que madama de Fierville, irmãa de meu pai, com quem nunca se pareceu no caracter, não approvaria o meu casamento, mas que isso para mim era inteiramente indifferente, porque me parece que quem casa, casa para si. Alguns dias depois do nosso casamento, escrevi-lhe partecipando-lhe que tinha casado com a sobrinha de um bravo militar sem fortuna, mas que minha mulher era encantadora e que essa união me fazia perfeitamente feliz. Pouco depois recebi uma resposta de minha tia; ficára furiosa em primeiro lugar porque eu me tinha casado sem consulta-la, e quando ella já tinha em vistas para mim um partido magnifico, depois porque eu casava com uma moça sem fortuna, sem titulos, sobrinha de um soldado obscuro. Cito-te os proprios termos da carta della. Parece que tinha tomado informações; emfim acabava prevenindo-me que não queria na sua sociedade uma pessoa sem conhecimento das etiquetas, e que me prohibia que lh'a apresentasse.

— Oh! quanto sinto ter feito com que te indispozesses com tua familia!

— Minha querida, Agatha, como a tua companhia me era infinitamente mais preciosa do que a de minha tia, eu não perdia na troca. Deitei a carta no fogo; não merecia resposta, e depois confesso-te que estimava não ver mais madama de Fierville. Ao menos, dizia eu comigo, poderei estar tranquillo na minha casa. Depois disso não escrevi mais a minha tia e esperava não ouvir mais fallar nella. Mas mudou de opinião... soube talvez que eramos felizes aqui e que eu passava optimamente sem vê la! Olha, aqui tens o que ella me escreve:

« Meu sobrinho.

« Soube que depois do teu bello casamento estás encafuado na tua propriedade de Bretanha, onde não recebes ninguem. Comprehendo que não desejes apresentar tua mulher na sociedade. Eu bem t'o havia predito; não mereces que eu te queira bem e devia conservar-te raiva; mas não esqueço que és filho de meu irmão; não quero mais prohibir-te a minha porta; e como devo conhecer esta sobrinha que me déste e não te atreves a mostra-la em parte alguma, decido-me a ir passar algum tempo comtigo, nos Grandes Carvalhos, manda preparar o meu aposento, e vê se a tua mulher ao menos me sabe fazer um comprimento; chegarei tres dias depois desta carta.

« *Clotilde Fierville, em solteira Dalbonne.* »

— Ah! que estylo orgulhoso! disse Cerisette enchugando furtivamente uma lagrima que lhe cahio dos olhos.

— Podes bem dizer insolente! respondeu Leon, passeando zangado. Vem para aqui, onde estavamos tão bem, onde eramos tão felizes; vai perturbar a nossa paz... oh! se eu podesse não recebe-la.

— Meu amigo, disse Cerisette enlaçando o marido com os braços, não esqueças que é a irmãa de teu pai. Em vez de estares zangado com ella, recebe a melhor possivel; eu farei tudo para agradar-lhe, e quem sabe? a força de cuidados, de attenções, talvez o consiga, e talvez me perdoe ser sua sobrinha vendo a que ponto te amo e quanto somos felizes.

— És um anjo! disse Leon abraçando sua mulher. Seja, faremos como queres. No emtanto minha tia obraria bem não nos honrando com a sua visita.

Cerisette nada respondeu, mas no fundo do coração pensava como seu marido.

XL.

A tia de Leon.

Mais tres dias e madama de Fierville devia chegar aos Grandes Carvalhos; esses tres dias passaram como um raio que previam que sua felicidade intima ia terminar.

Leon fez preparar para sua tia uma das melhores partes da casa, com gabinete de toilette, pequeno salão particular, emfim tudo é que necessario para que se esteja em casa, e estando em casa dos outros, podesse, desejando, viver á parte e receber suas visitas. Elle fazia votos para que sua tia tivesse semelhante vontade.

Leon teve cuidado em que a parte da casa destinada á sua tia fosse muito afastada da que sua mulher habitava.

Emquanto seu marido occupava-se nestes preparativos, Cerisette estudava, revia as suas lições, e applicava-se ao piano com novo ardor; rendia graças ao céo que lhe dera a paciencia, a coragem para dar-se a todos esses estudos; ainda teria mais receio da tia de Leon se fosse tão ignorante como outr'ora.

Chegou o dia fatal; ás duas horas da tarde, uma sege de viagem entrou na avenida e parou no pateo.

Apeiou-se uma senhora com a rua criada; trazendo uma porção de cartões, malas e trouxas; e Leon que olhava atraz de uma janella cuja cortina erguera um pouco, exclamou:

— Oh! meu Deus! que bagagem! Pelo geito vem ficar aqui muito tempo! Vou recebe-la no vestibulo.

— Vou acompanhar-te, meu amigo.

— Não, fica no salão, mais tarde te apresentarei á minha tia... Não mostres amizade a quem te tratou tão mal. Sê com ella amavel, polida, hospitaleira, mas se ella te disser alguma palavra offensiva, não a soffras, e lembra-te que és madama Dalbonne... Penso que isso nunca succederá; madama de Fierville tem muita educação, sabe muito bem as exigencias da sociedade para se esquecer de que está em minha casa.

(*Continuar se-ha*).

(*) Vide o *Diario* n. 207.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.

MUTILADO